

Plano de Legado

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO



Junho de 2017

Av. Embaixador Abelardo Bueno, s/nº
Parque Olímpico da Barra - Velódromo - Barra da Tijuca
22775-039 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
+55 61 99300-7178 | +55 21 96469-9069

SUMÁRIO:

1. Sumário Executivo

2. Considerações Iniciais

3. Plano de Legado Olímpico

3.1. Realizações da AGLO/ME até o momento

3.1.1. Planejamento Estratégico AGLO

3.1.2. Planejamento da Diretoria Executiva

3.1.2.1. Metodologia de gestão aplicada

3.1.2.2. Competência

3.1.2.3. Objetivo

3.1.2.4. Cargos e funções

3.1.3. Planejamento Esportivo

3.1.3.1. Viabilidade do uso das instalações olímpicas para atividades esportivas

3.1.3.1.1. Da finalidade das instalações:

3.1.3.1.2. Análise de finalidade esportiva para as instalações do Parque Olímpico da Barra:

3.1.3.1.3. Do uso das instalações:

3.1.3.1.4. Modalidades que podem ser desenvolvidas nas instalações

3.1.3.1.5. Os serviços esportivos

3.1.3.2. **PROGRAMA ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO (PEAR)**

3.1.3.2.1. O Programa Esporte de Alto Rendimento

3.1.3.2.2. Os recursos físicos

3.1.3.2.3. Recursos Humanos para o PEAR

3.1.3.2.4. Recursos Financeiros para o PEAR

3.1.3.2.5. Estrutura Administrativa e relação com a AGLO para o PEAR

3.1.3.2.6. Cronograma de implantação do PEAR]

3.1.3.3. **A captação de eventos para o Parque Olímpico**

3.1.3.3.1. O Programa de Captação de Eventos

3.1.3.3.2. Os recursos físicos

3.1.3.3.3. Recursos Humanos para o Programa de Captação de Eventos

3.1.3.3.4. Recursos Financeiros para o Programa de Captação de Eventos

3.1.3.3.5. Estrutura Administrativa e relação com a AGLO

3.1.3.3.6. Cronograma de implantação

3.1.3.4. PROGRAMA FORMAÇÃO EM ESPORTE DE RENDIMENTO (PROFER)

3.1.3.4.1. O Programa Formação em Esporte de Rendimento

3.1.3.4.2. Os recursos físicos

3.1.3.4.3. Recursos Humanos para o PROFER

3.1.3.4.4. Recursos Financeiros para o PROFER

3.1.3.4.5. Estrutura Administrativa e relação com a AGLO para o PROFER

3.1.3.4.6. Cronograma de implantação do PROFER – Fase 1

3.1.3.5. PROGRAMA ESPORTE DA COMUNIDADE

3.1.3.5.1. O Programa Esporte da Comunidade

3.1.3.5.2. Atividades físicas orientadas (AFO)

3.1.3.5.3. Atividades físicas não diretamente orientadas

3.1.3.5.4. Os recursos físicos

3.1.3.5.5. Recursos Humanos para o Programa Esporte da Comunidade

3.1.3.5.6. Recursos Financeiros para o Programa Esporte da Comunidade

3.1.3.5.7. Estrutura Administrativa e relação com a AGLO para o Programa Esporte da Comunidade

3.1.3.5.8. Cronograma de implantação do Programa Esporte da Comunidade

3.1.3.6. Projetos de Esporte Educacional

3.1.4. Planejamento Diretoria Marketing

3.1.4.1. Competência

3.1.4.2. Objetivo

3.1.4.3. Cargos e funções

3.1.4.4. Posicionamento de Mercado (inicial)

3.1.4.5. A importância da marca

3.1.4.6. Composto de Marketing - Produto

3.1.4.7. Composto de Marketing – Praça

3.1.4.8. Composto de Marketing – Promoção

3.1.4.9. Composto de Marketing – Preço

3.1.5. Planejamento Diretoria Relações Institucionais

3.1.5.1. Competência

3.1.5.2. Objetivo

3.1.5.3. Cargos e Funções

3.1.5.4. Público-alvo

3.1.5.5. Segmentação cliente final

- 3.1.5.6. Segmentação prospecção
- 3.1.5.7. Foco na sociedade
- 3.1.5.8. Recursos
 - 3.1.5.8.1. Utilizando parte do imposto sobre serviços
 - 3.1.5.8.2. Outras possíveis fontes de recursos
 - 3.1.5.8.3. Principais leis de incentivo
- 3.1.5.9. Acordos institucionais
- 3.1.6. Planejamento Diretoria Gestão Interna**
 - 3.1.6.1. Competência
 - 3.1.6.2. Objetivo
 - 3.1.6.3. Cargos e funções
- 3.1.7. Planejamento Diretoria Infra**
 - 3.1.7.1. Histórico
 - 3.1.7.2. Competência
 - 3.1.7.3. Objetivo
 - 3.1.7.4. Cargos e Funções
- 3.1.8. Relatório inicial de Deodoro**
 - 3.1.8.1. AGLO e Deodoro
 - 3.1.8.2. Histórico
 - 3.1.8.3. Objetivo do Plano de Ocupação do Exército
 - 3.1.8.4. Competências do DDVM
 - 3.1.8.5. Cargos
 - 3.1.8.6. Escopo físico
 - 3.1.8.7. Forma de ocupação das instalações de Deodoro
 - 3.1.8.8. Competências da AGLO junto as instalações de Deodoro
 - 3.1.8.9. Infraestrutura
 - 3.1.8.10. Estréia das instalações de Deodoro
 - 3.1.8.11. Estados físico das instalações
 - 3.1.8.12. Procedimentos instaurados
 - 3.1.8.13. Visitas realizadas pela AGLO

Sumário Executivo

1) AGLO

A Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO foi criada pela MP 771/2017, com a responsabilidade de promover o legado olímpico e garantir sua disponibilidade para as futuras gerações, a AGLO herdou a importante missão de desenvolver e implantar um PLANO DE LEGADO, o qual será exposto pormenorizadamente nesta apresentação e vem sendo colocado em prática com a obtenção de relevantes feitos.

2) Definição de Legado

A definição de legado torna-se uma obrigação importante, tendo em vista que os megaeventos esportivos e, particularmente, a realização dos Jogos no Rio de Janeiro, são vistos pela sociedade com parte de um projeto que, ao mesmo tempo, garante transformação interna e reformula a imagem externa brasileira.

3) Objetivo

Estabelecer o planejamento estratégico, tático e operacional da autarquia para a manutenção e o desenvolvimento sustentáveis do legado olímpico dos Jogos Rio 2016 como instrumento de progresso esportivo e social brasileiro.

Objetivo curto prazo

1. Elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas, sujeito à supervisão e à aprovação do Ministério do Esporte.
2. Viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3º da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da matriz de responsabilidade dos Jogos Rio 2016;
3. Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da

utilização das instalações esportivas, aprovadas previamente pelo Ministério do Esporte;

Objetivo médio prazo

1. Administrar as instalações olímpicas e promover estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável sob os aspectos econômico, social e ambiental

4) A AGLO tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da AGLO:

- a) Gabinete;
- b) Diretoria Executiva;

II - Órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal; e
- b) Diretoria de Gestão Interna.

III - Órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Infraestrutura;
- b) Diretoria de Marketing;
- c) Diretoria de Relações Institucionais;

IV - Órgão descentralizado: Escritório de Representação em Brasília-DF

Principais Cargos e Funções

Diretor Executivo – responsável por aconselhar o Presidente e gerir a organização. Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da AGLO, fixando procedimentos de gestão dos recursos e processos. Desenvolve planejamento estratégico, identifica oportunidades, avalia a viabilidade e faz recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios. Responsável por desenvolver a organização e gestão dos diversos setores no atendimento dos objetivos e metas traçadas. Deve priorizar atividades que maximizem resultados, buscar inovação no desenvolvimento de procedimentos mais eficientes,

Assessor Operacional do POB – Desenvolver atividades de supervisionamento e auditoria nos eventos a serem realizados no Parque Olímpico da Barra de forma que se enquadrem nos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela AGLO.

Assessor Operacional do POD – Realizar o acompanhamento das atividades junto ao time da CCFEx do Exército Brasileiro por meio do Comitê Técnico firmado pela Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e o EB. Esta assessoria tem como escopo de atuação atuar na definição procedimentos, identificar desafios, propor soluções, definir responsáveis, responsáveis e cronograma de atividades, intermediar negociações junto ao EB e as entidades de desporto e atuar na maximizaçãoda utilização esportiva nas instalações de Deodoro. Ficam sob coordenação da Assessoria Esportiva.

Assessoria de planejamento e controle - responsável por todas as questões de planejamento e controle relacionadas a AGLO – objetivos, escopo, recursos disponíveis. Deve atuar em uma ampla interface de comunicação entre os diversos níveis da AGLO. e metas da AGLO e os riscos envolvidos no processo. Em seguida monta a estrutura analítica do projeto, ou seja, define as atividades que serão necessárias para se atender ao escopo do projeto. Neste documento será apresentado em sua forma amadurecida por meio de um cronograma de atividades, onde estas subdivididas até que se chegue a um nível de simplicidade tal que permita serem estabelecidos o tempo de duração, custo e o recurso que será usado. Esse profissional ainda se inclui no planejamento dos demais setores, atividades estratégicas, a análise de risco, controle de qualidade, definição da estrutura organizacional, plano de comunicação e, principalmente, na implementação de ferramentas de controle, consolidação das informações e apresentação de um relatório gerencial semanal/mensal da organização.

Atua como um escritório de projeto, ou seja, uma estrutura formal dentro de uma organização tendo como objetivo básico prestar orientação e suporte permitindo o desenvolvimento das atividades da forma mais eficiente e eficaz possível.

Superintendente de Concessões Administrativas – O objetivo desta superintendência é buscar um método sustentável de gestão das instalações olímpicas para o período após a extinção da AGLO, previsto para o segundo semestre de 2019. Este terá como escopo de atuação realizar a interface de atuação junto a Secretaria de Parceria Público de Investimento e o BNDES, entidades responsável por apoiar por meio de recursos técnicos o desenvolvimento do estudo de viabilidade técnico-econômica das instalações para definição e atingimento do método sustentável. Outra frente importante de atuação desta superintendência é com a Prefeitura do Rio de Janeiro e com empresas que atuam na concessão neste segmento de negócio.

Diretor de Marketing – Responsável pela elaboração do planejamento estratégico mercadológico da empresa, direção da equipe e geração de resultados, definir Plano Estratégico de Marketing, condução e gerenciamento da equipe, acompanhar a evolução do mercado e identificar novas fontes de receita

Diretor de Relações Institucionais – Definir o planejamento operacional do setor de Relações Institucionais, conduzir o gerenciamento da equipe de forma eficiente, garantir o atingimento de metas e indicadores, identificar novos parceiros potenciais e realizar o Planejamento Operacional.

Diretor de Gestão Interna – Responsável pela direção, coordenação das atividades de gestão interna da AGLO. Planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito da AGLO, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de custos, de administração dos recursos de informação e informática, de organização e inovação institucional, de pessoal civil, de serviços gerais, de arquivo e com a gestão do conhecimento;

Ordenar despesas, fazer a contabilidade, assinar contratos, convênios, firmar protocolos de intenções, instruir os respectivos processos e praticar atos de gestão da autarquia;

Realizar o inventário dos bens da AGLO e todos os atos relativos à operação e controle patrimonial, inclusive dos bens esportivos e não esportivos;

Praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa e exercer a gestão patrimonial e delegar poderes a diretores e servidores para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições.

Diretor de Infraestrutura – Garantir a operação e manutenção das instalações olímpicas dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos. Gerenciar projetos de engenharia, envolvendo o estudo das necessidades técnicas e desenvolvimento de especificações, desenhos, procedimentos e recursos necessários para possibilitar a construção, montagem e manutenção de instalações, equipamentos e máquinas das empresas.

5) Escopo físico de atuação

- Parque Olímpico da Barra
 - **Arena 1**
 - **Arena 2**

- **Centro Olímpico de Tênis**
- **Velódromo Olímpico**
- Parque Olímpico de Deodoro
 - **Centro Militar de Tiro Esportivo Ten Cel Guilherme Paraense (CMTE)**,
 - **Arena Cel Wenceslau Malta (AWM)**
 - **Centro de Pentatlo Moderno Cel Eric Tinoco Marques (CPM)**,
 - **Centro de Hoquei sobre Grama Sgt João Carlos de Oliveira (CHG)**

6) Planejamento Estratégico AGLO

Missão

Tornar as instalações olímpicas da Barra e de Deodoro em um Centro Olímpico de Treinamento por meio de uma programação perene de atividades de prática esportiva atendendo aos atletas, cidadãos, crianças e adolescentes.

Visão

Tornar as instalações olímpicas do Rio de Janeiro em referência mundial para realizações de eventos e atividades esportivas, culturais, turísticas e de negócios.

Valores

- **ÉTICA:** guiar-se por princípios morais e responsabilidade no trato dos bens públicos e no cumprimento das atribuições da AGLO.
- **TRANSPARÊNCIA:** dar à sociedade amplo acesso às informações sobre processos, procedimentos e serviços, de forma clara e em tempo razoável.
- **COMPROMISSO:** motivar os servidores em desempenhar suas funções com dedicação e responsabilidade, em atendimento aos compromissos com a sociedade e as instituições envolvidas com o Legado Olímpico.
- **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS:** atuar com foco no respeito e na valorização das pessoas.
- **EFICIÊNCIA:** buscar ser referência nos produtos, processos e serviços ofertados ao cidadão.
- **COLABORAÇÃO:** adotar uma atitude de cooperação diante das necessidades das entidades envolvidas com o Legado Olímpico.

7) Acordos institucionais

Firmados

- Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e COB
- Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e CPB
- Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e CBC
- Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e UERJ

A serem firmados:

- AGLO e entidades esportivas de rendimento, educacionais e de participação de tênis
- AGLO e entidades esportivas de rendimento, educacionais e de participação de ciclismo
- AGLO e federações do Rio de Janeiro
- AGLO e clubes do Rio de Janeiro
- AGLO e confederações nacionais
- AGLO e hotéis da região

8) Principais marcos:

23/12/2016 = O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, assumiu a gestão do Parque Olímpico da Barra – POB

05/02/2017 = assinatura de Termo de Autorização de Uso (anexo), em realizar no Centro Olímpico de Tênis, uma das quatro arenas sob sua gestão direta, competição amistosa de voleibol de nome “Gigantes da Praia”, seu primeiro evento no modo legado.

06/02/2017 = Projeto-piloto “Brincando com Esporte”, com finalidade de oferecer à crianças e adolescentes, no período de férias escolares, ambientes de convivência lúdica, de lazer, de esportes e de desafios, proporcionando o desenvolvimento físico e intelectual dos participantes em um ambiente saudável para aprendizagem, criação de laços de confiança e inserção social.

20/02/2017 = Uma relevante providência foi adotada para o legado olímpico, qual seja a transferência da representação do Ministério do Esporte, antes localizada no bairro de Botafogo, para o Parque Olímpico da Barra. Ressalte-se que tal mudança de sede objetivou dar celeridade à ocupação das arenas, favorecer a agilidade administrativa e também trazer economia aos cofres públicos.

26/02/2017 = A equipe normatizou os procedimentos para solicitações de treinamentos e eventos.

10/03/2017 = Iniciamos tratativas com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) para viabilizar assinatura de Acordo de Cooperação com o Ministério do Esporte, visando promover em nossas dependências o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao desporto.

30/03/2017= Mais uma incisiva ação do Ministério do Esporte foi tomada para o sucesso do Plano de Legado; ocorreu na ocasião a transformação da então Autoridade Pública Olímpica (APO) em Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), idealizada como órgão central para a gestão do Legado Olímpico e sede no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

17/05/2017 a 21/05/2017 = Sediamos etapa do Circuito Mundial de Vôlei de Praia, organizado pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV).

26/05/2017 a 28/05/017 = Foi realizadonas nossas dependências o evento “Rio BikeFest”, organizado pela Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro (FECIERJ) e que contou com passeio ciclístico pela região da Barra da Tijuca e com etapa do Campeonato Carioca de Ciclismo, etapa essa que marcou a primeira utilização da pista do Velódromo no legado.

9) Metas

Meta ativação de modalidades olímpicas:

- 3 modalidades em treinamento – dezembro de 2017
- 6 modalidades em treinamento – março de 2018
- 10 modalidades em treinamento – julho de 2010

Meta realizações de eventos:

- Média de 3 eventos mensais – junho de 2017
- Média de 6 eventos mensais – agosto de 2017
- Média de 10 eventos mensais – dezembro de 2017
- Média de 2 eventos mensais por instalação –março de 2018
- Média de 4 eventos mensais por instalação –junho de 2018
- Ocupação máxima POB – dezembro de 2018

10 – Monitoramento e Controle

Nessa fase é muito importante a atuação do Assessor de Planejamento e Controle no desenvolvimento de relatórios de cada diretoria, mapeamentos dos *deliverables* de cada setor e no desenvolvimento do relatório gerencial consolidado do órgão. Nesta etapa se faz essencial o relacionamento entre a Assessoria de Planejamento e Controle e integrantes de indicados pelo controle de cada diretoria da AGLO, monitorando os índices de desempenho, as atividades realizadas, as que precisam ser feitas e qualquer entrave identificado. O controle e gerenciamento ocorrem em todas as fases do projeto mais com maior ênfase na execução e fechamento.

1. Considerações Iniciais

O PLANO DE LEGADO desenvolvido pela Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, entidade vinculada ao Ministério do Esporte, tem como objetivo precípuo estabelecer o planejamento estratégico, tático e operacional da autarquia para a manutenção e o desenvolvimento sustentáveis do legado olímpico dos Jogos Rio 2016 como instrumento de progresso esportivo e social brasileiro.

Antes de iniciarmos nossas considerações ao PLANO DE LEGADO, faz-se necessário explicar como ele surge e em que contexto. De igual modo, seria impossível discorrer sobre a Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, sem antes explicar como se deu sua criação pelo Ministério do Esporte e por quais razões.

Com o fim das Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016, o Ministério do Esporte, por intermédio de sua nova gestão, entendeu que as conquistas deixadas por ocasião do evento deveriam ter tratamento especial, dada a sua importância para o desenvolvimento esportivo e sócio-econômico do povo brasileiro. Neste contexto, foi criada pela MP 771/2017, a Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO.

Com a responsabilidade de promover o legado olímpico e garantir sua disponibilidade para as futuras gerações, a AGLO herdou a importante missão de desenvolver e implantar um PLANO DE LEGADO, o qual será exposto pormenorizadamente nesta apresentação e vem sendo colocado em prática com a obtenção de relevantes feitos.

2. Plano de Legado Olímpico

2.1. Realizações da AGLO/ME até o momento

Com o fim dos Jogos Rio 2016, esperava o poder público que a iniciativa privada assumisse a totalidade ou parcela considerável das estruturas olímpicas em contratos na modalidade de Parceira Público-Privada, o que acabou não

ocorrendo. O momento econômico nacional desfavorável e outros fatores de natureza estratégica ensejaram o fracasso das parcerias e o futuro do legado olímpico viu-se ameaçado.

Neste contexto adverso o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, assumiu a gestão do Parque Olímpico da Barra – POB em 23/12/2016 e herdou a responsabilidade de gerir as Arenas 01 e 02, o Velódromo e o Centro de Tênis. Ante o desafio e a responsabilidade para com a manutenção deste patrimônio nacional, o Ministério do Esporte criou um grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de promover a imediata transferência das estruturas físicas e administrativas do parque olímpico para a sua responsabilidade.

Desde sua criação pela Portaria Ministerial 496/2016 de 26/12/2016, o Grupo de Trabalho empenhou-se incessantemente para ajustar sua estrutura organizacional e para que todas as pendências por ele absorvidas fossem sanadas, de modo a propiciar a efetiva utilização das arenas sob sua responsabilidade, por parte de todos os segmentos envolvidos no Plano Nacional de Esporte, bem como pelos demais segmentos da sociedade.

Assim, no dia 05/02/2017, frise-se, apenas 45 dias após o início de suas atividades, o Grupo de Trabalho obteve êxito, por intermédio de assinatura de Termo de Autorização de Uso, em realizar no Centro Olímpico de Tênis, uma das quatro arenas sob sua gestão direta, competição amistosa de voleibol de nome “Gigantes da Praia”, seu primeiro evento no modo legado.

Com o evento obtivemos também ganhos materiais ao legado olímpico, uma vez que, mediante contrapartida da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), foram instalados sem custo algum para a União, guarda-corpos na arena, que foram removidos juntamente com as arquibancadas temporárias, após o término dos Jogos Olímpicos. Foi requisitado ainda daquela confederação, reserva de 500 ingressos para alunos da rede pública de ensino, além do fornecimento de transporte gratuito aos mesmos.

Na mesma data, foram assinados também três Acordos de Cooperação com o Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Confederação Brasileira de Clubes (CBC), com vistas a elaborar estudos para a adequação e melhor destinação de nossas instalações esportivas do Parque Olímpico. O

estudo busca fomentar o desenvolvimento do esporte de rendimento e educacional nas instalações e integrá-las à Rede Nacional de Treinamento.

Realizamos também, em 06/02/2017, o Projeto-piloto “Brincando com o Esporte”, com a finalidade de oferecer às crianças e adolescentes, no período de férias escolares, ambientes de convivência lúdica, de lazer, de esportes e de desafios, proporcionando o desenvolvimento físico e intelectual dos participantes em um ambiente saudável para aprendizagem, criação de laços de confiança e inserção social. O projeto já atendeu 5.733 crianças e jovens em suas edições e já pode ser considerado, devido ao seu sucesso, como um embrião para programas governamentais mais complexos e perenes.

Em 20/02/2017, mais uma relevante providência foi adotada para o legado olímpico, qual seja a transferência da representação do Ministério do Esporte, antes localizada no bairro de Botafogo, para o Parque Olímpico da Barra. Ressalte-se que tal mudança de sede objetivou dar celeridade à ocupação das arenas, favorecer a agilidade administrativa e também trazer economia aos cofres públicos.

No dia 26/02/2017, a equipe normatizou os procedimentos para solicitações de treinamentos e eventos. Até o momento já possuímos em nossa planilha dezenas de solicitações de eventos, em sua maioria esportivos e uma série de megaeventos de porte internacional, sendo um deles o “Rock in Rio”, e o outro, o “ComicCon Experience”, além de solicitações de treinamento que devem ter início até o final do mês de julho.

Dos dias 17 a 21 de maio sediamos etapa do Circuito Mundial de Vôlei de Praia, organizado pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV). Com este evento, conseguimos mais ganhos materiais para a manutenção e desenvolvimento do legado, mediante contrapartida revertida em melhorias em infraestrutura das arenas, para a construção de quadra para esportes de areia e oferta de 1000 ingressos para o projeto social “VivaVolei”. De 26 a 28 do mesmo mês, foi realizada nas nossas dependências o evento “Rio BikeFest”, organizado pela Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro (FECIERJ) e que contou com passeio ciclístico pela região da Barra da Tijuca e com etapa do Campeonato Carioca de Ciclismo, etapa essa que marcou a primeira utilização da pista do Velódromo no legado.

Na data de 10/03/2017, iniciamos tratativas com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) para viabilizar assinatura de Acordo de Cooperação com o Ministério do Esporte, visando promover em nossas dependências o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao desporto. Tais tratativas encontram-se em estágio avançado, com recente posicionamento favorável por parte da reitoria daquela universidade, em 31/03/2017.

Em 30/03/2017, mais uma incisiva ação do Ministério do Esporte foi tomada para o sucesso do Plano de Legado. Ocorreu na ocasião a transformação da então Autoridade Pública Olímpica (APO) em Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), idealizada como órgão central para a gestão do Legado Olímpico e sede no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

Adicionalmente às ações mencionadas, temos em fase de execução Acordos de Cooperação com as Confederações Brasileiras de Desporto Escolar (CBDE) e de Desporto Universitário (CBDU), com objetivo de trazer uma melhor destinação das instalações esportivas do parque olímpico e de executar trabalho voltado para a integração ao centro de treinamento.

Além das providências voltadas para a ocupação do Parque Olímpico em si, outras de natureza estrutural indispensáveis para a efetivação de nosso Plano de Legado vem sendo concomitantemente realizadas nos setores afetos a sua estrutura organizacional, cuja composição está compreendida pela Presidência, Diretoria Executiva, Diretoria de Infraestrutura, de Gestão Interna de relações Institucionais e de Marketing, além dos setores Jurídico, de Concessões Administrativa e Eventos.

Todos estes segmentos estão trabalhando incessantemente com seus planejamentos estratégicos estabelecidos e vem alcançando as metas determinadas pela equipe gestora da AGLO, com implementação de Painel Gerencial para acompanhamento da produtividade dos seus integrantes.

Neste sentido, para concluirmos nossa missão, estamos buscando os melhores profissionais de cada segmento, de modo a formar uma equipe técnica capaz de elevar nossa eficiência administrativa. Para tanto, já iniciamos estudos esportivos preliminares conduzidos por especialista. Já possuímos em nosso acervo, trabalhos de viabilização do uso do Parque Olímpico da Barra e sobre os serviços

esportivos do Parque Olímpico da Barra, ambos desenvolvidos por professor, Doutor da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Em etapa avançada, estão também as atividades de infraestrutura, setor em que se encontram grande parte de nossos obstáculos, tendo em vista questões e necessidades eminentemente técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, assim como a indissociável e imprescindível interface com outros órgãos, como, por exemplo, o Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro.

Nesta área, diversas providências já foram tomadas pelo Departamento de Infraestrutura de Esporte em relação ao Parque Olímpico da Barra, como a realização de visita técnica, inspeção predial, confecção de termos de referência para contratação de serviços, dentre outras, além de inúmeras reuniões com os órgãos e instituições afetos ao tema.

Outro importante acontecimento se deu por intermédio da edição do Decreto 45.970/2017 pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, o qual criou o Documento de Autorização Temporária de Funcionamento (DATF), em substituição ao CA e CR exigidos pelo Corpo de Bombeiros. Esta medida nos permite autorizar precariamente, na forma do artigo 11 da MP 771/2017, a realização de eventos, agilizando assim, a ocupação de nossas instalações do Parque Olímpico, como ocorreu por ocasião do Circuito Mundial de Vôlei de Praia e também por ocasião do “Rio BikeFest” anteriormente citados.

Outra relevante medida para nosso Plano de Legado diz respeito à precificação do aluguel das instalações sob nossos cuidados. Definimos esses valores com os parâmetros estabelecidos nas Portarias publicadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), considerando também os preços praticados pelo mercado, a natureza do evento pretendido e o planejamento estratégico da AGLO.

Estamos realizando, também, estudo detalhado de viabilização econômica e financeira das instalações do parque, por intermédio de trabalho desempenhado pela Superintendência de Concessões Administrativas, com a finalidade de indicar o montante de recursos necessários para implementação e custeio de manutenção do legado.

Estamos ainda, paralelamente, por intermédio de nossa Diretoria de Relações Institucionais, buscando parcerias com hotéis da região localizados em um raio de 05 quilômetros de nossas instalações para redução de preços de hospedagem com objetivo de aumentar a competitividade e utilidade de nossas instalações e melhor atender atletas e equipes que estiverem realizando treinamentos e competições no Parque Olímpico da Barra.

Relevantes atitudes também foram tomadas por nossa equipe em relação à conservação e manutenção de nossas instalações do Parque Olímpico da Barra. Em estágio avançado encontram-se os processos e procedimentos relacionados aos contratos de Conservação e Limpeza, de Segurança Patrimonial, de Brigada de Incêndio, de Locação dos Eletrocentros das Arenas Cariocas, bem como do seguro de nossas instalações. Em relação ao Contrato de Operação e Manutenção Predial executado pela empresa M. Rocha, inicialmente contratado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, cabe-nos informar que obtivemos êxito na dilatação do prazo de prestação desse serviço. Até contratação a ser celebrada desta vez pela AGLO.

Em relação às instalações de Deodoro, foi celebrado Acordo de Cooperação com o Exército Brasileiro (EB) criando um Comitê Técnico que definirá normativas sobre os treinamentos realizados naquele complexo, com objetivo de estabelecer e organizar cronograma de treinos para todos os segmentos do esporte nacional. Desde sua criação, o comitê já realizou 04 reuniões e diversos eventos já foram realizados e estão previstos no Parque de Deodoro.

No que concerne à viabilização de repasse de recursos para a manutenção das instalações de Deodoro, outra importante providência foi tomada por intermédio da publicação de Termo de Execução Descentralizada (TED), entre o Ministério do Esporte e o Exército, instrumento este que nos permitirá garantir a manutenção adequada daquelas instalações. Apesar do contingenciamento em torno de 51% dos recursos do ME, fato que gerou a necessidade de ajustes nos valores de repasse ao EB, já foram disponibilizados R\$ 8 milhões ao Exército. Apesar desse fato, estão ocorrendo normalmente treinamentos bem como algumas competições no local, conforme pode-se observar no calendário e atualizado de forma semanal pela AGLO.

Além do planejamento das diretorias, o Planejamento Estratégico da AGLO também vem sendo desenvolvido pela Diretoria Executiva e encontra-se em

fase avançada, com foco sobre as atividades e administração das arenas sob nossa gerência, assim como na estruturação eficiente da equipe operacional e no desenvolvimento detalhado do nosso Plano de Ação. Neste contexto, já definimos o planejamento de nossas metas, para viabilizar de forma célere a administração das instalações olímpicas por meio de um modelo de gestão sustentável, tanto sob o enfoque econômico, quanto social e ambiental.

Estamos ainda, simultaneamente às atividades anteriormente elencadas, estruturando física e operacionalmente a sede de nossa Autarquia, tarefa esta que tem nos exigido empenho integral, haja vista a carência temporária de recursos humanos e materiais, que está sendo gradualmente minimizada com a chegada de novos integrantes das equipes em definição, bem como pela aquisição de mobiliário, computadores, instalações de rede elétrica e de comunicação, dentre outras necessidades basilares.

2.2 Plano do Legado Olímpico

Planejamento Estratégico AGLO

No Planejamento Estratégico definimos as estratégias, objetivos e metas com foco no prazo de existência da AGLO. Nesta etapa busca-se uma visão holísticadefinindo como o processo gerencial irá se desenvolver e manter uma adequação razoável entre as ações, recursos, mudanças e oportunidades de mercado.

Missão

Tornar as instalações olímpicas da Barra e de Deodoro em um Centro Olímpico de Treinamento por meio de uma programação perene de atividades de prática esportiva, atendendo aos atletas, cidadãos, crianças e adolescentes.

Visão

Tornar as instalações olímpicas do Rio de Janeiro em referência mundial para realizações de eventos e atividades esportivas, culturais, turísticas e de negócios.

Valores

- **ÉTICA:** guiar-se por princípios morais e responsabilidade no trato dos bens públicos e no cumprimento das atribuições da AGLO.

- **TRANSPARÊNCIA:** dar à sociedade amplo acesso às informações sobre processos, procedimentos e serviços, de forma clara e em tempo razoável.
- **COMPROMISSO:** motivar os servidores em desempenhar suas funções com dedicação e responsabilidade, em atendimento aos compromissos com a sociedade e as instituições envolvidas com o Legado Olímpico.
- **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS:** atuar com foco no respeito e na valorização das pessoas.
- **EFICIÊNCIA:** buscar ser referência nos produtos, processos e serviços ofertados ao cidadão.
- **COLABORAÇÃO:** adotar uma atitude de cooperação diante das necessidades das entidades envolvidas com o Legado Olímpico.

Escopofísicode atuação

- Parque Olímpico da Barra

As instalações abaixo estão sob cessão do Ministério do Esporte, sob administração direta da AGLO e financiamento por meio recursos oriundos do Ministério do Esporte.

- **Arena 1**
- **Arena 2**
- **Centro Olímpico de Tênis**
- **VelódromoOlímpico**

- Parque Olímpicode Deodoro

As instalações abaixo são propriedade do Exército Brasileiro, sob administração direta da Exército Brasileiro e financiamento por meio recursos oriundos do Ministério do Esporte.

- **Centro Militar de Tiro Esportivo**TenCel Guilherme Paraense (CMTE),
- **Arena Cel Wenceslau Malta** (AWM)
- **Centro de Pentatlo** Moderno Cel Eric Tinoco Marques (CPM),
- **Centro de Hoquei sobre Grama**Sgt João Carlos de Oliveira (CHG),
- **Centro de Hipismo**

Matriz SWOT

	Pontos Fortes/Oportunidades	Pontos Fracos/Ameaças
Internos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe com preparo e experiência técnica; - Apoio orçamentário do Ministério do Esporte até dezembro de 2017; - Absorção da rede de contatos já estabelecida do Ministério do Esporte; - Conhecimento sobre padrões e processos; - Instalações esportivas de ponta com possibilidade de atendimento à multimodalidades; - Amplitude de espaço para exploração; 	<ul style="list-style-type: none"> - Autarquia recém criada; - Estrutura reduzida, em formação; - Equipe sem histórico detalhado de informações prévias; - Processos e sistemas em fase de construção; - Problemas estruturais e vícios construtivos identificados nas instalações; - Baixa capacidade de atendimento para eventos (internos) acima de 7mil expectadores; - Lentidão na contratação de serviços por meio da administração pública; - Redução no orçamento; - Falta de transferência oficial de informações da APO;
Externos	<ul style="list-style-type: none"> - Tamanho de mercado volumoso; - Concorrência de arenas com especificidades semelhantes pequena na cidade; - Rio 2016 como diferencial; - Fonte de recursos disponíveis como Lei Agnelo Piva, Leis de incentivo, entre outros; - Grande volume de potenciais parceiros; - Otimismo moderado com a retomada da 	<ul style="list-style-type: none"> - Desconfiança da opinião pública sobre futuro do legado; - Veiculação de mídias negativas por meios de comunicação - Concorrentes diretos localizados dentro do Parque Olímpico (Arena 3) - Aversão do mercado à associações com o setor público; - Risco de intensificação de crise

<p>economia brasileira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grande expectativa de parte das entidades de administração do desporto em ocupar as instalações - Grande interesse da Sociedade no funcionamento sustentável do Legado Olímpico 	<p>política;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Risco de intensificação de crise econômica; - Receio de não continuidade da gestão
---	--

Objetivo deCurtoPrazo

4. Elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas, sujeito à supervisão e à aprovação do Ministério do Esporte.
5. Viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3o da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da matriz de responsabilidade dos Jogos Rio 2016;
6. Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da utilização das instalações esportivas, aprovadas previamente pelo Ministério do Esporte;

Objetivo deMédioPrazo

2. Administrar as instalações olímpicas e promover estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável sob os aspectos econômico, social e ambiental

Integração com o Plano Plurianual

A AGLO irá buscar o atendimento dos objetivos e metas traçadas no Plano Plurianual da União instituído pela Lei nº 13.249 de 16 de janeiro de 2016 para o período de 2016 a 2019 - PPA 2016-2019, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição

Federal. O PPA 2016-2019 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

O programa 2035 trata do tema Esporte, Cidadania e Desenvolvimento e traz como objetivo 1127, qual seja, ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais, tendo como responsável pelo seu cumprimento o órgão do Ministério do Esporte. Portanto, estes objetivos servirão de orientação para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da AGLO. A seguir as metas definidas para atingimento deste objetivo e as ações propostas pela AGLO para atendimento destas metas:

- 04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte nas escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.
 - Ações AGLO: O planejamento esportivo prevê a realização de atividades e projetos que proporcionem o contato de jovens e adolescentes com a manifestação esportiva educacional.
- 04GO - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer para todas as idades, por meio de núcleos comunitários, preferencialmente Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Vida Saudável, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.
- 04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede
 - **Ações AGLO:** As duas metas acima serão atendidas por atividades previstas no plano tático da AGLO. O planejamento esportivo da AGLO prevê, por meio do programa Esporte da Comunidade atender cidadãos da região de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração

dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente. Os projetos serão desenvolvidos por meio de parcerias e/ou projetos próprios da AGLO, por meio da Superintendência de Apoio ao Treinamento.

- CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.
 - **Ações AGLO:** O Ministério do Esporte concluiu a assinatura do acordo de cooperação com a UERJ prevendo cooperação mútua e ampla entre o ME e a UERJ visando desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse para o desenvolvimento no Parque Olímpico da Barra, objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão e constituição de grupos de trabalho para elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazo. De forma geral, a AGLO visa implantar um laboratório de pesquisa esportivo em conjunto com parceiros, considerando que este deve atuar de forma complementar ao laboratório do COB presente no Maria Lenk, maximizando a taxa de utilização de equipamentos adquiridos com recursos públicos.
 - 04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 500 projetos.
 - **Ações AGLO:** A AGLO possui por meio de suas instalações esportivas a realização de eventos entre as suas principais atividades. Como indicam os dados disponíveis, eventos de caráter educacional e participativo possuem um poder de aferição menor de lucro quando comparado a eventos de alto rendimento, o que inviabiliza na maior parte das vezes a utilização de instalações esportivas de grande porte para realização de competições desta natureza. A diretrizes de precificação construída pela AGLO prevê condições especiais para utilização do espaço por parte de entidades que atendam aos objetivos de interesse público e que não possuam fins lucrativos. Ademais, eventos de caráter educacional e de participação possuem um fator redutor na precificação da locação das

instalações olímpicas, servindo como um forma adicional de fomento destas atividades. A equipe da AGLO ainda atuará na captação de doações que atendam os objetivos do PPLA em voga.

Os dados quantitativos referentes ao atendimento das metas supracitadas serão consolidados mensalmente por meio de relatórios mensais de gestão e disponibilizado no website da AGLO, assim como encaminhados oficialmente para o Ministério do Esporte.

Integração com a Rede Nacional de Treinamento

Criada pela Lei Federal 12.395 de março de 2011, a Rede Nacional de Treinamento é um dos principais projetos de legado olímpico do Rio 2016 para a infraestrutura do esporte brasileiro e vai interligar instalações esportivas existentes ou em construção distribuídas por todo país. Abarca estruturas de diversas modalidades, inclusive complexos multiesportivos, oferecendo espaço para detecção, formação e treinamento de atletas e equipes, com foco em modalidades olímpicas e paraolímpicas.

Estão no "topo" os Centros Olímpicos e Paralímpicos de Treinamento, os parques da Barra e de Deodoro, atualmente geridos respectivamente pela AGLO e pelo Exército Brasileiro, seguido dos Centros Nacionais e outros específicos para uma única modalidade, além da construção de novos espaços. Integram ainda a rede da infraestrutura, os Centros de Iniciação Esportiva (CIEs), as entidades militares, os clubes e o Sistema S. Outros investimentos compõem ainda a RNT, tais como os relativos a ciência do esporte.

Apesar do Centro Olímpico de Treinamento representar um espaço para treinamento de atletas de seleção de alto rendimento, devido a ampla dimensão das instalações olímpicas, a AGLO irá buscar integrar multilateralmente o atendimento das diversas manifestações esportivas, atendendo assim desde atletas de alta performance, crianças, jovens e cidadãos.

A Rede Nacional pretende proporcionar aprimoramento e intercâmbio para técnicos, árbitros, gestores e outros profissionais do esporte. O trabalho se apoiará na aplicação das ciências do esporte à formação e ao treinamento de atletas. É um projeto de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, desde a base até o nível olímpico.

Os pilares da Rede Nacional de Treinamento são:

- a. **Pessoas** - do iniciante no esporte até o atleta da elite esportiva
- b. **Políticas públicas do esporte** - bases legais e diretrizes para o seu desenvolvimento
- c. **Entidades de administração e prática esportiva** - instituições responsáveis pela gestão e operacionalização dos programas e ações esportivas, por meio de procedimento de adesão
- d. **Instalações e Equipamentos esportivos**
- e. **Custeio** - Recursos financeiros oriundos da União e dos demais participantes da RNT

A governança é de responsabilidade do Ministério do Esporte com apoio do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), em regime de coordenação tripartite. Sob a visão operacional, a atuação da RNT será baseada na correlação entre as pessoas que atuam na seara esportiva, as estruturas físicas qualificadas para a prática e o suporte financeiro para produção dos meios necessários para esta articulação.

O objetivo é criar um caminho para o atleta desde sua entrada na modalidade até chegar ao topo no alto desempenho. Por isso, as instalações terão papéis distintos dentro da Rede, desde aquelas focadas na descoberta do talento, garantindo a formação da base para além de 2016, até as que vão se especializar no treinamento dos atletas das seleções nacionais.

As realizações das Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro tiveram como uma das principais pontos positivos, o investimento maciço na construção de centros de excelência esportiva como os Centros Olímpicos da Barra da Tijuca e de Deodoro. A construção destas instalações proporcionará ao país abastecer os atletas de alto desempenho com a infraestrutura e os profissionais adequados, para estar entre os atletas de maior desempenho a nível mundial.

O custeio de projetos relacionados à RNT estão entre as prioridades no orçamento do Ministério do Esporte, e serão estabelecidos em instrumentos próprios, no qual constarão as obrigações de cada um dos partícipes, respeitada a legislação de regência.

O processo se inicia com os centros de iniciação esportiva e regionais permitindo e incentivando o treinamento de talentos e jovens atletas em suas regiões de origem,

enquanto os centros e treinamento regionais e nacionais fazem uma ponte entre a formação esportiva e a elite do alto rendimento.

Dentre os projetos planejados pela AGLO estão todos aqueles propostos pela Rede Nacional de Treinamento. Além de abrigar os atletas de confederações representantes de seleções nacionais, o PROFER visa atuar na detecção e desenvolvimentos de jovens atletas talentosos, alimentando assim a primeira etapa da formação de atletas de alta performance. As atividades de iniciação esportiva e esporte para a comunidade serão atendidas por projetos específicos.

Principais Marcos

Ver cronograma ANEXO 1

Metas

Meta estréia das instalações:

- Centro de Tênis – fevereiro de 2017
- Velódromo – maio de 2017
- Arena 1 – junho de 2017
- Arena 2 – julho de 2017

Regularização de licenças operacionais:

- Centro de Tênis – maio de 2017
- Velódromo – maio de 2017
- Arena 1 – junho de 2017
- Arena 2 – julho de 2017

Meta ativação de projetos comunitários e educacionais:

- Início da execução dos PROFER (Programa de Formação em Esporte de Rendimento) – dezembro de 2017
 - Fase 1 (piloto): basquetebol, handebol e voleibol – dezembro de 2017
 - Fase 2 (piloto): ciclismo, lutas, tênis de campo e mais uma modalidade – março de 2018
 - Fase 3: reavaliação das fases anteriores e readequação das modalidades – junho de 2018

- Início da execução do Programa Esporte da Comunidade – janeiro de 2018
 - Fase 1 (piloto): basquetebol, handebol, voleibol, futebol de salão, tênis de campo e grupo de corrida – janeiro de 2018
 - Fase 2 (piloto): Modalidades individuais, demais atividades físicas não esportivas e atividades físicas não diretamente orientadas – março de 2018
 - Fase 3: reavaliação das fases anteriores e readequação das modalidades – junho de 2018
 - Início da execução do Programa Esporte da Comunidade – janeiro de 2018
- Início da execução dos Programas Educacionais – a ser informado pela SNEELIS
 - Segundo Tempo
 - PELC – Esporte e Lazer da Cidade
 - Brincando com o Esporte
 - Atletas na Escola

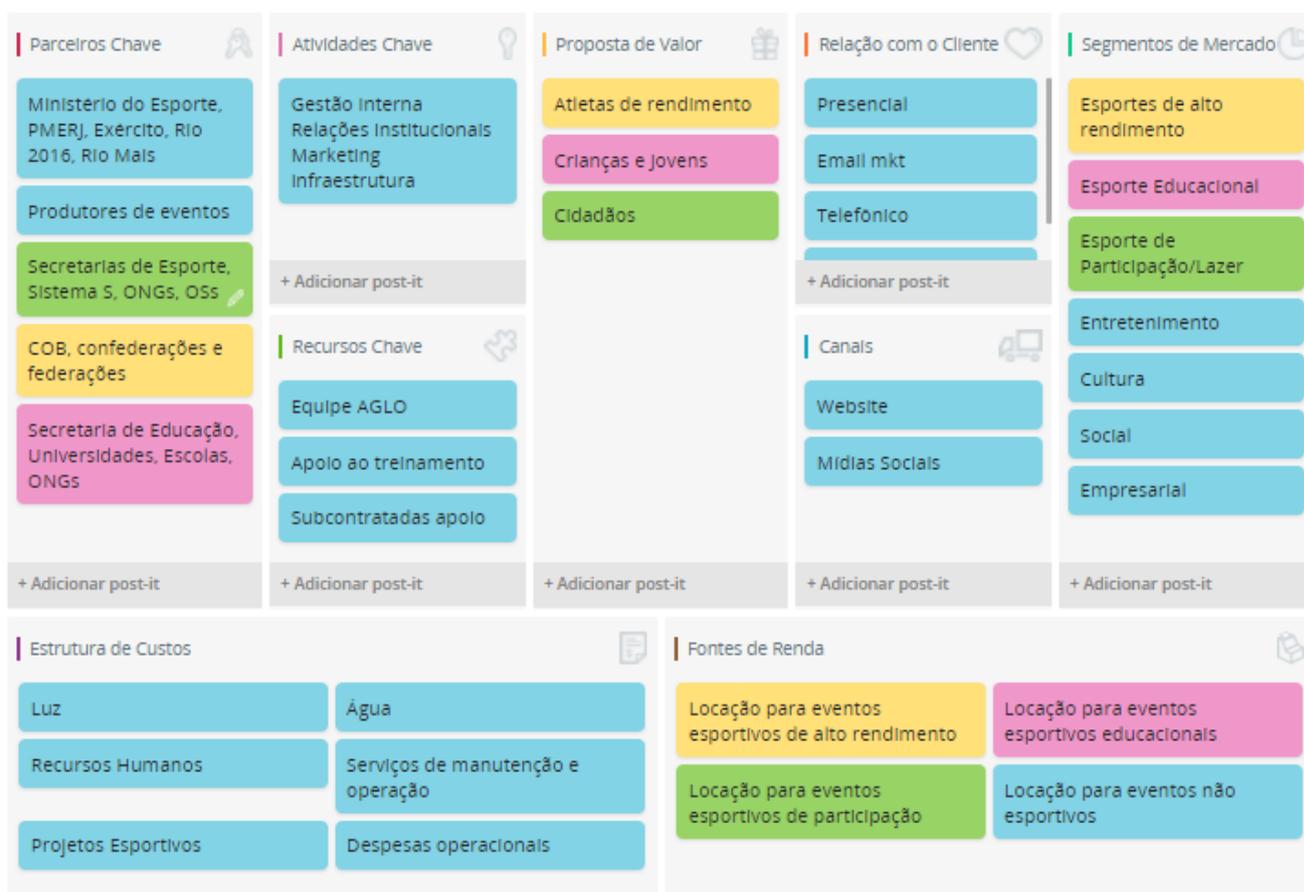
Meta ativação de modalidades olímpicas:

- 3 modalidades em treinamento –dezembro de 2017
- 6 modalidades em treinamento –março de 2018
- 10 modalidades em treinamento –julho de 2019

Meta realizações de eventos:

- Média de 3 eventos mensais –junho de 2017
- Média de 6 eventos mensais – agosto de 2017
- Média de 10 eventos mensais – dezembro de 2017
- Média de 2 eventos mensais por instalação –março de 2018
- Média de 4 eventos mensais por instalação –junho de 2018
- Ocupação máxima POB–dezembro de 2018

Modelo de Negócio Canvas



The screenshot displays a dashboard with the following sections:

- Parcelos Chave:**
 - Ministério do Esporte, PMERJ, Exército, Rio 2016, Rio Mais
 - Produtores de eventos
 - Secretarias de Esporte, Sistema S, ONGs, OSS
 - COB, confederações e federações
 - Secretaria de Educação, Universidades, Escolas, ONGs
- Atividades Chave:**
 - Gestão Interna
 - Relações Institucionais
 - Marketing
 - Infraestrutura
- Proposta de Valor:**
 - Atletas de rendimento
 - Crianças e Jovens
 - Cidadãos
- Relação com o Cliente:**
 - Presencial
 - Email mkt
 - Telefônico
- Segmentos de Mercado:**
 - Esportes de alto rendimento
 - Esporte Educacional
 - Esporte de Participação/Lazer
 - Entretenimento
 - Cultura
 - Social
 - Empresarial
- Recursos Chave:**
 - Equipe AGLO
 - Apoio ao treinamento
 - Subcontratadas apoio
- Estrutura de Custos:**
 - LUZ
 - Recursos Humanos
 - Projetos Esportivos
 - Água
 - Serviços de manutenção e operação
 - Despesas operacionais
- Fontes de Renda:**
 - Locação para eventos esportivos de alto rendimento
 - Locação para eventos esportivos educacionais
 - Locação para eventos esportivos de participação
 - Locação para eventos não esportivos

Competência AGLO

I - viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3o da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da matriz de responsabilidade dos Jogos Rio 2016;

II - administrar as instalações olímpicas e promover estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável sob os aspectos econômico, social e ambiental;

III - estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da utilização das instalações esportivas, aprovadas previamente pelo Ministério do Esporte;

IV - estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de qualquer natureza, visando agregar valor ao legado olímpico;

V – fixar o procedimento de autorização de uso das instalações do legado e definir contrapartidas onerosas em razão de sua utilização;

VI – incentivar, inclusive isentando ou reduzindo o valor de contrapartidas, as atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3o da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, constantes da matriz de responsabilidade dos Jogos Rio 2016 a partir da autorização de utilização dos bens do legado;

VII – definir os eventos esportivos prioritários no calendário de eventos, visando a inclusão social e a integração do legado com as políticas públicas estatais e com as entidades do sistema nacional do desporto;

VIII – desenvolver eventos de natureza recreativa, cultural, religiosa, educacional ou de qualquer outra compatível com o legado olímpico, visando agregar valor às instalações, observando as práticas de mercado;

IX – suceder a Autoridade Pública Olímpica no que tange às obrigações da União quando do consórcio interfederativo;

X - apresentar a última versão da matriz de responsabilidade com base nos dados fornecidos pela Autoridade Pública Olímpica;

XI - apresentar o plano de políticas públicas do Governo Federal decorrente dos Jogos Rio 2016;

XII – representar perante os órgãos competentes para exaurimento das obrigações dos entes consorciados da Autoridade Pública Olímpica, especialmente no que tange às obrigações pendentes de cumprimento que interfiram no exercício da competência da autarquia federal;

XIII – convocar audiências públicas periódicas e utilizar a rede mundial de computadores e meios de comunicação em geral para divulgação do trabalho da autarquia e prestação de contas à sociedade; e

XIV - divulgar as atualizações do plano de legado das instalações olímpicas para atender às políticas públicas que sejam desenvolvidas pela autarquia e pelo Ministério do Esporte;

XV - elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas, sujeito à supervisão e à aprovação do Ministério do Esporte, definindo o papel do Poder Público Federal na gestão do legado olímpico.

Estrutura Organizacional

A AGLO tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da AGLO:

a) Gabinete;

b) Diretoria Executiva;

II - órgãos seccionais:

a) Procuradoria Federal; e

b) Diretoria de Gestão Interna.

III - órgãos específicos singulares:

a) Diretoria de Infraestrutura;

b) Diretoria de Marketing;

c) Diretoria de Relações Institucionais;

IV - órgão descentralizado: Escritório de Representação em Brasília-DF

Centro Olímpico de Treinamento 100% operacional – junho de 2018

Estrutura Organizacional – 1º nível

Planejamento da Diretoria Executiva

Método aplicado de gestão

A Diretoria Executiva irá aplicar a metodologia de gerenciamento de projetos por meio da aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução de atividades de forma efetiva e eficaz. Trata-se de uma competência estratégica para a ser desenvolvida em organizações, que permite com que unam o atingimento de resultados com o atendimento dos objetivos do negócio – e, assim, torne a equipe mais eficiente.

Os grupos de processos do gerenciamento de projetos são 5 aplicados a AGLO:

Início

É a fase inicial da estruturação da AGLO. Nesta etapa se inicia a mobilização de pessoal, contratação dos serviços essenciais para funcionamento pleno e definição do escritório de trabalho. Nesta etapa se define a missão e a visão, e se planeja os próximos passos, analisando os recursos disponíveis, ainda limitados.

- Aceitar formalmente a liderança
- Conhecer o Plano do Negócio do Projeto

Planejamento

Uma das fases mais importantes da AGLO, onde se dá início ao planejamento estratégico-operacional. Nessa fase é desenvolvida as principais diretrizes estratégicas da AGLO, as metas e objetivos, as etapas que devem seguir, determinando como fase, responsáveis e responsabilidades, para que a execução possa ser realizada corretamente, analisando os custos e cronograma e a qualidade de cada envolvido no projeto.

- Desenvolvimento do Planejamento Estratégico
- Definição do Escopo
- Relação de atividades
- Sequenciamento das atividades
- Montagem do cronograma
- Planejamento dos recursos
- Estimativa de Custos
- Elaboração do Plano do Projeto
- Planejar qualidade
- Formar equipe
- Planejar aquisições
- Planejar comunicação
- Planejar riscos

Execução

A terceira fase é onde se põe em prática o que se foi planejado. A Execução do Projeto é uma das fases mais críticas, pois é onde tudo planejado vira realidade. No caso da AGLO a fase de execução se deu de forma muito próxima a etapa de planejamento, o que incrementou os desafios do processo. Para uma boa execução também é necessário que as fases anteriores do projeto tenham sido bem elaboradas, causando menos problemas e necessidade de refazer algo. É uma fase que precisa ser bem acompanhada pela Diretoria Executiva para avaliação e se necessário realização de alterações não percebidas anteriormente. A administração pública traz entraves operacionais adicionais frente a iniciativa privada que precisam ser considerados no planejamento e na execução das atividades planejadas.

Além das atividades fins da AGLO, a Superintendência de Concessões Administrativas será o setor responsável por desenvolver o método sustentável de gestão para o período pós AGLO, ou seja, a partir do segundo semestre de 2019. O objetivo desta Superintendência será dar apoio técnico ao time especializado do BNDES por meio do programa da Secretaria de Parcerias Públicas de Investimento. Esta etapa de execução está intimamente ligada com a etapa de encerramento da AGLO e do projeto.

- Executar o plano da AGLO
- Distribuir informações
- Trabalhar no desenvolvimento da equipe
- Garantir atendimento a prazos, custo e qualidade das atividades
- Desenvolver método sustentável de gestão

Monitoramento e Controle

É a quarta fase do projeto e é responsável por controlar a execução da AGLO para evitar falhas e que o realizado atenda ou separe o planejado. Nessa fase é muito importante a atuação do Assessor de Planejamento e Controle no desenvolvimento de relatórios de cada diretoria, mapeamentos dos *deliverables* de cada setor e no desenvolvimento do relatório gerencial consolidado do órgão. Neste etapa se faz essencial o relacionamento entre a Assessoria de Planejamento e Controle e integrantes de indicados pelo controle de cada diretoria da AGLO, monitorando os índices de desempenho, as atividades realizadas, as que precisam ser feitas e qualquer entrave identificado. O controle e gerenciamento ocorrem em todas as fases do projeto mais com maior ênfase na execução e fechamento.

- Verificar e controlar as alterações do escopo
- Realizar controle integrado das alterações
- Reprogramar as atividades relacionadas com os serviços do projeto no caso de haver alterações, estabelecendo duração das atividades e redefinindo os recursos necessários para o projeto em função dos prazos estabelecidos
- Elaborar relatórios periódicos - Relatório de Acompanhamento de Projeto – RAP, informando sobre os progressos do projeto
- Exercer controle do cronograma
- Exercer controle da qualidade
- Exercer controle de custos
- Monitorar controle do risco

Encerramento

A conclusão, onde há o fechamento de todas as atividades administrativas internas e externas, registrando os resultados alcançados, assim como analisando tudo de positivo e negativo do projeto, para se levar em consideração o conhecimento e aprendizado para futuro aproveitamento em outras instalações esportivas nacionais, internacionais e para futuras cidades sedes dos Jogos Olímpicos.

- Formalizar o encerramento do projeto

Responsabilidades da Diretoria Executiva

1. Acompanhar o projeto de forma sistemática
2. Coordenar as ações de forma que as partes da AGLO sejam unidas e integradas, buscando-se a unicidade, a interligação e a integridade do conjunto de componentes do projeto
3. Assumir a responsabilidades de todas as decisões e ações inerentes ao projeto
4. Motivar e incentivar o grupo na busca da superação das dificuldades, conflitos e indecisões
5. Documentar todas as atividades que se relacionem a decisões e alterações relativas ao projeto (atas de reuniões , qualquer solicitação por parte do cliente)
6. Conduzir o gerenciamento dentro das práticas propostas
7. Atuar orientando, coordenando e direcionando as ações necessárias.

Competências

- I - propor as diretrizes fundamentais de organização administrativa da AGLO;
- II - desenvolver e implementar o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da AGLO;
- III - submeter ao Ministério do Esporte relatórios periódicos sobre o desempenho das atividades a serem desenvolvidas pela AGLO;
- IV - administrar a AGLO, tomar as providências adequadas à fiel execução das diretrizes e deliberações do Ministério do Esporte;
- V - submeter ao Ministério do Esporte as propostas de plano plurianual e de orçamento anual da AGLO;
- VI - delegar competência aos diretores para decidirem, isoladamente, sobre questões incluídas nas atribuições da Diretoria Executiva;
- VII - aprovar a alienação ou a oneração de bens da AGLO, após autorização expressa do Ministério do Esporte;
- VIII - praticar outros atos que lhe tenham sido delegados pelas instâncias superiores da AGLO;
- IX - decidir sobre outros temas de gestão e administração destinados a preservar e cumprir a missão institucional da AGLO.
- X - coordenar ações governamentais para a realização de eventos de caráter nacional e internacional do qual a República Federativa do Brasil assuma a obrigação de sediar nas estruturas do legado olímpico diretamente administrada pela AGLO;
- XI - coordenar o relacionamento, com as entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paraolímpicas nos assuntos relacionados ao patrimônio do legado olímpico; e
- XII - realizar o planejamento e execução referente ao uso do legado dos Jogos Rio 2016, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;

Integram a Diretoria Executiva os Diretores Executivo, de Infraestrutura, de Gestão Interna, de Marketing e de Relações Institucionais.

Cargos e funções

Diretor Executivo – responsável por aconselhar o Presidente e gerir a organização. Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da AGLO, fixando procedimentos de gestão dos recursos e processos. Desenvolve planejamento estratégico, identifica oportunidades, avalia a viabilidade e faz recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios. Responsável por desenvolver a organização e gestão dos diversos setores no atendimento dos objetivos e metas traçadas. Deve priorizar atividades que maximizem resultados, buscar inovação no desenvolvimento de procedimentos mais eficientes,

I - assessorar e assistir ao Presidente da AGLO nos assuntos afetos à competência da Diretoria Executiva;

II - coordenar a elaboração, a execução e a atualização do planejamento estratégico institucional a ser submetido ao Ministério do Esporte;

III - definir as condições gerais que orientam as propostas orçamentárias, projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Diretoria Executiva; e

IV - exercer outras atividades operacionais e administrativas necessárias ao eficiente desempenho de suas funções.

Diretor Executivo Adjunto – Será responsável por assessorar o Diretor Executivo no direcionamento da equipe, gestão de recursos e processos da organização. Um dos objetivos importantes do Diretor Executivo Adjunto é servir de peça intermediária entre os demais níveis da organização para resolução de questões que permitam maximizar a atuação do Diretor Executivo em atividades a nível estratégico da AGLO.

Analista de Contratos – Apoio a Superintendência de Concessão Administrativa na pesquisa e acompanhamento da legislação e desenvolvimento de contratos que permitam a implementação de métodos sustentáveis de gestão do POB.

Assessor Operacional do POB – Desenvolver atividades de supervisionamento e auditoria nos eventos a serem realizados no Parque Olímpico da Barra de forma que se enquadrem nos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela AGLO.

Assessor Operacional do POD – Realizar o acompanhamento das atividades junto ao time da CCFEx do Exército Brasileiro por meio do Comitê Técnico firmado pela Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e o EB. Esta assessoria tem como escopo de atuação atuar na definição procedimentos, identificar desafios, propor soluções, definir responsáveis, responsáveis e cronograma de atividades, intermediar negociações junto ao EB e as entidades de desporto e atuar na maximizaçãoda utilização esportiva nas instalações de Deodoro. Ficam sob coordenação da Assessoria Esportiva.

Assessoria de planejamento e controle - responsável por todas as questões de planejamento e controle relacionadas a AGLO – objetivos, escopo, recursos disponíveis. Deve atuar em uma ampla interface de comunicação entre os diversos níveis da AGLO.e metas da AGLO e os riscos envolvidos no processo. Em seguida monta a estrutura analítica do projeto, ou seja, define as atividades que serão necessárias para se atender ao escopo do projeto. Neste documento será apresentado em sua forma amadurecida por meio de um cronograma de atividades, ondeestas subdivididas até que se chegue a um nível de simplicidade tal que permita serem estabelecidos o tempo de duração, custo e o recurso que será usado. Esse profissional ainda se inclui no planejamento dos demais setores, atividades estratégicas, a análise de risco, controle de qualidade, definição da estrutura organizacional, plano de comunicação e, principalmente, na implementação de ferramentas de controle, consolidação das informações e apresentação de um relatório gerencial semanal/mensal da organização.

Atua como um escritório de projeto, ou seja, uma estrutura formal dentro de uma organização tendo como objetivo básico prestar orientação e suporte permitindo o desenvolvimento das atividades da forma mais eficiente e eficaz possível.

Atribuições principais:

- Produção e distribuição de relatórios de acompanhamento e desempenho de projetos,
- Apoio na operação de ferramentas computacionais ligadas à gerência de projetos;

Métodos e padrões a serem estabelecidos:

- Padronizar uma Metodologia para a empresa definindo métodos de controle e acompanhamento dos projetos;

- Manter a metodologia atualizada e adaptada às necessidades da empresa;
- Auxiliar os setores na instauração de procedimentos;
- Selecionar ferramentas computacionais para executar o gerenciamento de projetos;
- Definir melhores práticas de trabalho para facilitar o gerenciamento;

Prestação de consultoria e acompanhamento:

- Prestar suporte e consultoria durante todo o ciclo dos projetos;
- Apresentar respostas imediatas às necessidades da organização em relação ao gerenciamento de projetos;
- Acompanhar avaliações de riscos e assistir a retomada de projetos;
- Avaliar recursos de projetos no que se refere a recursos humanos, financeiros, temporais e materiais, no sentido de proceder à análise de desempenho e priorização dos mesmos;
- Revisar e analisar projetos no que se refere principalmente a custos e prazos e os impactos no desempenho dos mesmos para a identificação de desvios e tomadas de decisões.

Superintendente de Concessões Administrativas – O objetivo desta superintendência é buscar um método sustentável de gestão das instalações olímpicas para o período após a extinção da AGLO, previsto para o segundo semestre de 2019. Este terá como escopo de atuação realizar a interface de atuação junto a Secretaria de Parceria Público de Investimento e o BNDES, entidades responsáveis por apoiar por meio de recursos técnicos o desenvolvimento do estudo de viabilidade técnico-econômica das instalações para definição e atingimento do método sustentável. Outra frente importante de atuação desta superintendência é com a Prefeitura do Rio de Janeiro e com empresas que atuam na concessão neste segmento de negócio.

Superintendência Executiva – Apoio no relacionamento e articulação com entidades privadas e públicas com vistas a apoiar a implementação das ações incluídas no plano tático da AGLO.

Analista de Estruturação de Negócios – Apoio a Superintendência de Concessão Administrativa na estruturação das fontes de receita e as formas de exploração comercial, elaboração de novas formas de exploração de receita, desenvolvimento de projetos,

captação de doações e criação de novos negócios que busquem aumentar a atratividade das instalações olímpicas por parte da iniciativa privada.

Analista de Planejamento e Orçamento - Apoio a Superintendência de Concessão Administrativa na consolidação e desenvolvimento de informações de planejamento e orçamento.

Analista de Projetos Estratégicos - Apoio a Superintendência de Concessão Administrativa na consolidação e desenvolvimento de informações de engenharia e infraestrutura.

Analista de Contratos – Apoio a Superintendência de Concessão Administrativa na pesquisa e acompanhamento da legislação e desenvolvimento de contratos que permitam a implementação de métodos sustentáveis de gestão do POB.

Planejamento Esportivo

Viabilidade do uso das instalações olímpicas para atividades esportivas

A finalidade do uso das instalações olímpicas se dá pela sua especificidade em se constituir em instalações esportivas construídas para o espetáculo esportivo em nível de esporte de alto rendimento para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Da finalidade das instalações:

- 1. O espetáculo esportivo:** aquelas competições esportivas que, pelo seu nível de performance, se tornam uma apresentação atraente para assistência, podendo serem profissionais ou não, organizadas por empresa terceirizada ou pelo próprio Ministério do Esporte e seus parceiros.
- 2. O esporte de alto rendimento:** aquele realizado para o treinamento de atletas e equipes de alto rendimento, a saber, as seleções nacionais e estaduais de ambos os gêneros em suas diferentes categorias, do mirim ao principal.
- 3. O esporte de rendimento:** aquele realizado para a iniciação e o treinamento das modalidades esportivas, geralmente praticado por crianças, adolescentes e jovens.
- 4. O esporte educacional:** aquele realizado sem a finalidade precípua do resultado esportivo, com foco no desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes.

5. O esporte de participação: aquele realizado como forma de lazer, saúde e qualidade de vida, praticado por todas as faixas etárias em seu tempo livre. Não necessariamente se realiza pela prática de modalidades esportivas, podendo ser por meio de outras formas de atividades físicas. Pode também ter ênfase na inclusão social, sem o foco do resultado esportivo. Pode ser orientado ou livre. Se livre, pode ser denominado de:

6. Recreação esportiva: aquela realizada em modalidades já reconhecidas pelas pessoas para seu lazer, saúde e qualidade de vida, independentemente de ser uma prática dirigida por um profissional, se realizando por iniciativa dos próprios praticantes em utilizar um equipamento público (exemplos comuns em nossa sociedade são o tênis, o futsal, a natação etc).

Análise de finalidade esportiva para as instalações do Parque Olímpico da Barra:

- A Arena Carioca 1 possui capacidade máxima de 6.500 assentos podendo receber assentos adicionais para aumentar sua capacidade semelhante ao modo Jogos. Pode receber diversos eventos, além de campeonatos esportivos de basquete, vôlei, futsal e handebol; pode ser utilizada para modalidades individuais com a colocação do piso específico sobre o piso das modalidades coletivas. Para treinamento, cabem duas quadras no lugar de uma.
- A Arena Carioca 2 pode receber 4 tapetes de lutas e 4 áreas de judô; ou 4 quadras de badminton; ou 10 pistas de esgrima; ou 2 trampolins e 1 tapete de ginástica rítmica, além das 4 quadras poliesportivas que possibilitarão treinamento de esportes coletivos.
- No Centro Olímpico de Tênis pode haver competições e treinamento de tênis de campo. Sendo piso rápido, permitirá também o treinamento e prática de tênis em cadeira de rodas. Esta quadra ainda permite outros usos como, por exemplo, partidas e campeonatos de futebol e vôlei de praia, assim como arcoescola (iniciação ao tiro com arco).
- No Velódromo se realizará o ciclismo de pista; já o interior da pista receberá outras atividades esportivas de treinamento e prática. Por ser um ambiente com controle de ventilação, os aproximados 2.000 m² de área se tornam aptos para badminton, tênis de mesa e até mesmo basquetebol, handebol, futsal e voleibol.

O interior da pista comporta ainda o treinamento dos seguintes esportes: esgrima, taekwondo, levantamento de peso e boxe.

Do uso das instalações:

No sentido de se iniciar o uso das instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra, segue sugestão de soluções mais simples e mais rápidas para iniciarseu uso apresentadas em ordem de efetividade, sem prejuízo de alterações ao longo do tempo para a maximização desse uso:

1. **Para o esporte de rendimento** (modelo semelhante ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa da PMSP): a autarquia contrata em 40 horas 2 profissionais de educação física em emprego público por instalação, considerando a prática simultânea de 2 grupos de crianças e adolescentes por instalação; as modalidades oferecidas seriam definidas antes da contratação, de forma a que a seleção pública se dê buscando o perfil esperado para esse profissional que desenvolve uma modalidade esportiva; as modalidades seriam desenvolvidas nos períodos matutino e vespertino, sendo que as crianças selecionadas para o período matutino compareceriam todas as manhãs, assim como para o período vespertino; o número de crianças e adolescentes por professor seria em torno de 20 alunos; o processo de seleção das crianças e adolescentes seria por “peneira”, processo semelhante ao vestibular, com divulgação nos meios de comunicação da data; haveria um coordenador contratado por emprego público para a entrega da atividade-fim (não só “coordenador dos professores”); o coordenador seria escolhido dentre os aprovados para professor, sendo o mais motivado e resolutivo; o número de profissionais contratados seria variável conforme a expansão das modalidades oferecidas e os espaços disponíveis; os salários seriam equivalentes aos técnicos aprovados no único concurso que o ME já teve. Dessa forma, até posteriores análises, o esporte de rendimento seria desenvolvido diretamente pela autarquia, no modelo do COTP, enchendo de atividades as instalações federais. Esse modelo do COTP demandará suporte de pessoal médico, fisioterápico, psicológico, dentário, nutricional e de serviço social, com o serviço em si prestado por empresa terceira contratada; parece ser adequado contratar pela autarquia 1 empregado público em cada uma dessas formações para acompanhamento e fiscalização dos contratos; talvez estes profissionais possam atuar também na

prestação dos serviços técnicos de apoio ou então serem contratados com a mínima carga horária semanal, pois se não prestarem o serviço diretamente junto com a empresa, ficariam ociosos. Pode-se pensar nesse modelo como os cursos de aprendizagem do SENAI ou do SENAC; a posteriori não formariam apenas atletas, mas também equipes técnicas e dirigentes.

- 2. Para o esporte de alto rendimento** (modelo semelhante ao adotado pela SNEAR via convênios ou pela LIE via patrocínio): para cada modalidade desenvolvida em nossas instalações seria convidado o presidente da respectiva confederação brasileira e depois, se não resolvido, o presidente da respectiva federação estadual. A primeira reunião seria a convite do próprio Ministro acompanhado da equipe, os quais explicariam a importância de se maximizar o uso das instalações olímpicas. Cabe avaliar a participação do COB e do CPB nas reuniões. As instalações seriam utilizadas como centro de treinamento nacional ou estadual, sendo que nesses horários não haveria o desenvolvimento do esporte de rendimento, se as atividades não forem compatíveis por razões de espaço. Os atletas e equipes, assim como o pessoal técnico são originários das confederações e federações, cabendo à autarquia o fornecimento das instalações (para entender o modelo, pensar que a autarquia entra com o tabuleiro de jogo; as peças veem com as entidades esportivas). A autarquia tem que ter um responsável por instalação que garante sua entrega pronta, assim como um controle do uso dos espaços – uma simples planilha, mas que demanda ser sempre atualizada por alguém, talvez online. Nesse modelo o esporte de alto rendimento é desenvolvido pelas confederações brasileiras ou federações estaduais em parceria com a autarquia, que lhe dá o suporte.
- 3. Para o esporte de participação e recreação esportiva** (modelo semelhante ao Centro de Práticas Esportivas da USP): como não sabemos qual seria a demanda, contratar inicialmente dois profissionais de educação física em emprego público por 20 horas cada, para desenvolver as atividades no período noturno. Seriam desenvolvidas atividades orientadas à população em modalidades esportivas ou atividades físicas; provavelmente, o público atingido durante o período noturno será o público local, o qual ocuparia o Parque também para atividades voluntárias de caminhadas e prática de tênis. Durante os

finais de semana, provavelmente o público atingido seria de origem mais distante, para conhecer o Parque e frequentá-lo no final de semana. Conforme for sendo ampliada a demanda popular pelo uso à noite ou aos finais de semana, considerar a ampliação do quadro de funcionários e dos horários de atendimento. Dessa forma, até posteriores análises, o esporte de participação seria desenvolvido diretamente pela autarquia, no modelo do CEPEUSP, enchendo de atividades as instalações federais. Como se trata de atividade com visibilidade, é possível que uma entidade privada assuma seu patrocínio e a operação se dê de forma privada no futuro.

4. **Para o espetáculo esportivo** (modelo semelhante ao adotado pelo Ginásio do Maracanã): o setor privado busca espaços públicos amplos para desenvolver suas atividades, sendo que, além da procura pela iniciativa privada, cabe ao setor de autarquia responsável pela captação de eventos uma postura proativa e um planejamento de curto, médio e longo prazo para a maximização da imagem do Rio de Janeiro e do Brasil como polo realizador de eventos esportivos e não esportivos, culminando na Copa do Mundo de Futebol Feminino, na Universíade, na Exposição Universal etc. Cabe a precificação base para uso pelo setor privado. Quando utilizadas, nessas datas não haveria o desenvolvimento do esporte de rendimento nas instalações, se as atividades não forem compatíveis por razões de espaço. O espetáculo em si vem do setor privado, cabendo à autarquia o fornecimento das instalações. A autarquia tem que ter um responsável por instalação que garanta sua entrega pronta, assim como um controle do uso dos espaços – uma simples planilha, mas que demanda ser sempre atualizada por alguém, talvez online.
5. **Para o esporte educacional:** cabe a visita guiada de escolas das redes pública e privada ao Parque Olímpico, com a oferta de atividades pontuais nestas visitas, as quais atrairão futuros interessados na prática do esporte. Avaliar o interesse em uma escola locar um espaço esportivo para suas aulas. Realizar, com os profissionais contratados pela autarquia, eventuais aulas abertas em finais de semana. Para atendimento desta manifestação esportiva, é possível buscar a captação de projetos da SNELIS (Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social) como Segundo Tempo, PELC, entre outros.

Modalidades que podem ser desenvolvidas nas instalações

Em nível de evento de esporte de alto rendimento, praticamente todas as modalidades olímpicas poderiam ser desenvolvidas no POB com o uso de instalações temporárias indoor ou mesmo outdoor para natação, atletismo etc. No entanto, no dia a dia, como modalidades olímpicas para formação em esporte de rendimento (diária e diurna) têm-se:

1. Badminton
2. Basquetebol
3. Boxe
4. Caratê (nova)
5. Ciclismo estrada (apoio)
6. Ciclismo pista
7. Escalada (nova)
8. Esgrima
9. Ginástica artística
10. Ginástica rítmica
11. Ginástica de trampolim
12. Handebol
13. Judô
14. Levantamento de Peso
15. Lutas
16. Skate (nova)
17. Taekwondô
18. Tênis

19. Tênis de Mesa
20. Tiro com Arco
21. Voleibol de Areia
22. Voleibol de Quadra
23. Hóquei na Grama
24. Pentatlon Moderno
25. Hipismo
26. Tiro Esportivo

No caso do esporte de participação (diário e noturno) no Programa Esporte da Comunidade, além das modalidades olímpicas acima recomendaria as seguintes atividades:

1. Caminhada e corrida
2. Fitness de academia em geral (ginástica aeróbica, esteiras, musculação etc.)
3. Fisioterapia clássica
4. Futebol de salão
5. Pilates
6. Yoga

As demais modalidades de esportes olímpicos seriam comportadas nas instalações com maiores alterações além da mudança de piso. Com as demais instalações, a saber, municipais e com gestão privada, pode-se ampliar o rol de modalidades olímpicas, não olímpicas e paraolímpicas praticadas.

Lembro também que o esporte surdolímpico não faz parte do escopo do Comitê Paralímpico Brasileiro - embora possua boas relações entre um órgão e o outro -, e que carecem de local de treinamento no Rio de Janeiro.

Os serviços esportivos

Por óbvio, a função precípua do legado olímpico e paraolímpico é atender ao esporte de alto rendimento. No entanto, até que isso se concretize em sua totalidade ou mesmo depois de concretizado - pela não utilização de todos os horários em que a instalação esportiva poderia estar sob este uso, essas instalações comportam o desenvolvimento de serviços de esporte de rendimento em nível de formação e esporte de participação para a comunidade, além de eventual uso por escolas da região.

Isso se refere ao uso esportivo, porque, além deste, é cabível o uso para outras finalidades não intrinsecamente esportivas, como ser mais um ponto turístico do Rio de Janeiro - por ter recepcionado os Jogos, ser uma grande área de lazer, poder acolher comércio de temas preferencialmente ligados ao esporte, como o de material esportivo, nutricionistas, fisioterapia, academias etc. e até um *shopping center*.

Para o desenvolvimento dos serviços de esporte, tanto nos termos da Lei Geral do Desporto (LGD), como pela prática já construída pelo meio esportivo e ainda considerando as instalações que temos diretamente sob nossa responsabilidade, num primeiro momento:

PROGRAMA ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO (PEAR)

O esporte de alto rendimento é aquele desenvolvido precipuamente pelas confederações e federações esportivas olímpicas, paraolímpicas e não olímpicas para a seleção, preparação, treinamento e competição por atletas profissionais e não profissionais. Não é o esporte do cidadão comum, é o esporte de quem já está na trilha da competição esportiva federada em nível superior de performance, representando seus países, seus estados ou seus clubes por desejo próprio ou profissionalismo – é o esporte do atleta pronto.

Quanto aos responsáveis pelo desenvolvimento desta manifestação do esporte, o modelo desportivo de rendimento no Brasil é misto, sendo público e privado, desenvolvido em parceria entre os poderes públicos e o setor privado não estritamente comercial (confederações, federações, clubes etc.). Por ser desenvolvido pelo setor privado não estritamente comercial, o instrumento jurídico que vincula os entes públicos às entidades privadas são aqueles típicos das atividades de cooperação: convênios, termos, acordos etc. e não aqueles típicos das relações comerciais: os contratos e assemelhados. A Administração Pública não compra esse serviço, configura uma

parceria para o atingimento dessas metas: o resultado esportivo fruto de uma boa administração esportiva, administrativa e financeira.

O Programa Esporte de Alto Rendimento em si

O Programa seria desenvolvido por uma confederação olímpica, paraolímpica ou não olímpica ou ainda por uma federação fluminense ou carioca olímpica, paraolímpica ou não olímpica ou também pela locação para treinamento por uma confederação latinoamericanaolímpica, paraolímpica ou não olímpica. Em termos de preferências, priorizar-se-ia o uso por esporte olímpico no Parque Olímpico da Barra, assim como pela confederação nacional brasileira.

O Programa seria desenvolvido com o bloqueio do uso da instalação utilizada nos horários combinados com a respectiva confederação esportiva – sem o bloqueio dos demais horários e das demais instalações, as quais continuariam com o uso cotidiano – para treinamento pela confederação interessada. Como hoje só se tem as instalações esportivas, a confederação desenvolveria a preparação tática e técnica das equipes, ficando a preparação física para ser desenvolvida noutro lugar, a não ser que o Parque Olímpico se equipe para desenvolver a preparação física dos esportes.

Geralmente, ao se reunir os atletas e as equipes nacionais, estaduais e eventualmente internacionais, há a necessidade de se concentrar as atividades de apoio desenvolvidas proximamente ao local de treinamento, ou seja: alimentação, hospedagem e apoio técnico – médico, fisioterápico, nutricional, psicológico, odontológico etc.

Embora esteja previsto nos editais da PCRJ a construção de instalações para hospedagem, no intuito de acelerar a utilização das instalações esportivas recomenda-se o uso dos hotéis do entorno; quanto à alimentação, idem e quanto ao apoio técnico que é não só de saúde, mas de maximização do rendimento esportivo: 1- o uso de clínicas do entorno; 2- a implantação desses serviços dentro do Parque Olímpico com equipe de saúde própria ou contratada e; 3- a oferta de instalações dentro do Parque Olímpico, com o uso pela própria confederação de seus próprios especialistas, o que toda confederação costuma já possuir.

Os recursos físicos

Como já conhecido por todos, os recursos físicos de responsabilidade direta da AGLO são o Velódromo, o Centro Olímpico de Tênis e as Arenas Cariocas 1 e 2. As demais

instalações esportivas também deverão se articular com nossa política de governança e de utilização do legado olímpico.

- **Velódromo**

A modalidade específica do Velódromo é o ciclismo de pista (track cycling) em nível de esporte de alto rendimento olímpico e paraolímpico, o qual é praticado pelas seleções brasileira e as dos demais países da América Latina, assim como o das seleções fluminense e as dos demais estados brasileiros. O Brasil tem somente dois velódromos nas dimensões oficiais, sendo que coberto e refrigerado somente este, com a capacidade de 2.500 assistentes. O velódromo permite ao atleta realizar a sua preparação dentro e fora da pista, maximizando seu aproveitamento.

O desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Velódromo demanda a parceria com a Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e com a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ), a priori. As demandas necessárias para a transferência dos treinamentos das seleções brasileiras em suas diferentes categorias etárias para o Parque Olímpico da Barra exigem a conversa com o Presidente das entidades supracitadas e de suas respectivas Diretorias, para a definição do plano de ocupação e a periodização do treinamento. Não existe desenvolvimento do ciclismo de pista em nível de alto rendimento sem essa definição conjunta com a CBC.

A preparação física para o ciclismo de pista demanda bicicletas ergométricas computadorizadas, as quais compõem parte de uma academia específica para treinamento para a modalidade.

- **Centro Olímpico de Tênis**

O tênis de campo olímpico e paraolímpico são as modalidades específicas deste Centro, assim como podem ser praticados em nível oficial, partidas e campeonatos de voleibol de praia e de futebol de areia, inviabilizando a prática do tênis, enquanto o uso para o vôlei ou para o futebol de praia. A capacidade do Centro é a de 7.500 assistentes.

O desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Centro Olímpico de Tênis demanda a parceria com a Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e com a Federação de Tênis do Estado do Rio de Janeiro (FETERJ), a priori. As demandas necessárias para a transferência dos treinamentos das seleções brasileiras em suas diferentes categorias etárias para o Parque Olímpico da Barra exigem a conversa com o Presidente das

entidades supracitadas e de suas respectivas Diretorias, para a definição do plano de ocupação e a periodização do treinamento. Não existe desenvolvimento do tênis de campo em nível de alto rendimento sem essa definição conjunta com a CBT. No entanto, por ser um esporte individual ou em duplas, a tendência é a de que o atleta só treine e se prepare nas imediações de sua residência, dirigindo-se a um centro olímpico de tênis somente nas vésperas de uma grande competição – e geralmente acontecendo próximo à sede da competição para sua aclimatação.

Em nível de alto rendimento, a quadra central possui as acomodações necessárias para gerenciamento, vestiários e áreas técnicas, para o desempenho de treinamento técnico e tático. A preparação física demanda espaço e equipamentos apropriados.

- **Arena 2**

Arena multiesportiva sem assentos. Conforme informações, comportaria quatro quadras de esportes coletivos de quadra.

- 4 tapetes de lutas e 4 áreas de judô compostas por tatames. No caso de um treinamento específico de uma das modalidades, todas as 8 áreas poderão ser usadas (sob este agrupamento será necessário um piso elevado removível de aprox. 15cm).
- 4 quadras de badminton.
- 10 pistas de esgrima, distribuídas no sentido norte-sul possibilitando a estruturação de cabos de aço nas lajes de concreto do mezanino de onde sensores e demais tecnologias de treinamento poderão ser afixados.
- 2 trampolins e 1 tapete de ginástica rítmica (neste agrupamento deverão ser previstas instalações elétricas removíveis).

Nos mezzaninos, esportes cujo treinamento deverá ser isolado dos outros e que necessitam de ambiente controlado.

- Salão para treinamento de levantamento de peso, isolado para manter a concentração dos atletas.
- Salão com treinamento de tênis de mesa.
- Comporta uma pista de treinamento e aquecimento indoor com duas raias ao longo da circulação periférica do mezanino.

O desenvolvimento do esporte de alto rendimento na Arena Carioca 2 demanda a parceria com as confederações das modalidades supracitadas e com suas respectivas federações. As demandas necessárias para a transferência dos treinamentos das seleções brasileiras em suas diferentes categorias etárias para o Parque Olímpico da Barra exigem a conversa com o Presidente das entidades supracitadas e de suas respectivas Diretorias, para a definição do plano de ocupação e a periodização do treinamento. Não existe desenvolvimento dessas modalidades em nível de alto rendimento sem essa definição conjunta com suas confederações. No entanto, nos esportes individuais, a tendência é a de que o atleta só treine e se prepare nas imediações da sede de seu técnico, dirigindo-se a um centro olímpico da modalidade somente nas vésperas de uma grande competição – e geralmente acontecendo próximo à sede da competição para sua aclimação. No entanto, se o técnico estiver sediado no Rio de Janeiro, é provável que a modalidade de esporte individual se predisponha a ter o Parque Olímpico como sede de seu treinamento e preparação.

- **Arena 1**

Arena multiesportiva com capacidade de 6.500 assentos atuais, podendo chegar a capacidade de aproximadamente 15.000 assentos. Para treinamento, cabem duas quadras de esportes coletivos de quadra no lugar de uma.

O desenvolvimento do esporte de alto rendimento na Arena Carioca 1 demanda a parceria com as Confederações Brasileiras de Basquetebol (CBB), de Voleibol (CBV), de Handebol (CBH) e com suas respectivas federações fluminenses, a priori. As demandas necessárias para a transferência dos treinamentos das seleções brasileiras em suas diferentes categorias etárias para o Parque Olímpico da Barra exigem a conversa com o Presidente das entidades supracitadas e de suas respectivas Diretorias, para a definição do plano de ocupação e a periodização do treinamento. Não existe desenvolvimento do basquetebol, do voleibol e do handebol em nível de alto rendimento sem essa definição conjunta com as confederações. A Confederação Brasileira de Voleibol já tem seu centro de treinamento em Saquarema e também treina na Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) e a de Handebol treinou em SãoBernardo do Campo. Dentre estas, a de Basquetebol e a de Handebol podem ser mais receptivas à transferência para o Parque Olímpico da Barra, se dadas as condições de hospedagem.

O térreo comportaria um salão de boxe e de taekwondô.

Recursos Humanos para o PEAR

Os recursos humanos necessários para o desenvolvimento do Programa Esporte de Alto Rendimento são contratados pelas próprias confederações e/ou federações esportivas e alocados para trabalhar no Parque Olímpico da Barra no treinamento e preparação de seus atletas e equipes.

Eventualmente, as equipes de apoio de saúde e assemelhadas podem ser do próprio Parque Olímpico atendendo aos atletas e equipes das confederações e federações.

Recursos Financeiros para o PEAR

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do Programa Esporte de Alto Rendimento em tese seriam das próprias confederações e/ou federações esportivas, porém a experiência tem trazido que elas não possuem recursos próprios suficientes para ampliar o alcance de sua atuação. Seus recursos para este Programa poderiam então advir:

- Do Orçamento Geral da União, por meio de convênios;
- De patrocínios, com incentivo fiscal via Lei de Incentivo ao Esporte;
- De patrocínios, sem contrapartida financeira, mas com maior possibilidade de ativação da imagem do patrocinador.

A AGLO poderia maximizar não só os programas desenvolvidos no Parque Olímpico da Barra, mas intermediar a captação dos recursos necessários por meio de uma triangulação AGLO/Confederação/Patrocinador público ou privado.

Estrutura Administrativa e relação com a AGLO para o PEAR

As confederações e federações esportivas teriam prioridade de horário para treinamento e preparação no POB; vincular-se-iam administrativamente à Diretoria Executiva – a qual poderia delegar conforme a especificidade do assunto tratado. Assim como o modelo esportivo brasileiro é misto público-privado, as confederações e federações são o braço do esporte de alto rendimento na prestação desse serviço no POB.

Cronograma de implantação do PEAR

Sensibilização das Confederações – abril de 2017

Reunião individual com o Presidente de cada Confederação para definir os aspectos gerais – maio, junho, julho e agosto de 2017

Reunião com equipe dirigente e técnica de cada Confederação para definir os projetos a serem executados – julho, agosto e setembro de 2017

Montagem das equipes técnicas e de apoio do PEAR do POB pelas Confederações e sua transferência e adaptação para o Rio de Janeiro – agosto, setembro e outubro de 2017

Início da execução dos Programas de Esporte de Alto Rendimento, com a transferência de atletas e equipes para o Rio de Janeiro – setembro, outubro e novembro de 2017

A captação de eventos para o Parque Olímpico

A captação de eventos para o Parque Olímpico da Barra pode se acontecer para eventos esportivos e eventos não esportivos, como o Rock in Rio e a Comic Com que serão sediados no POB no segundo semestre deste ano. Por sua vez, os eventos esportivos podem ser demandados pelo objetivo de desenvolver o esporte em si, mas também podem ser eventos a serem captados cujo retorno é maior do que o esporte em si, objetivando a fixação de uma marca político-institucional do Rio de Janeiro ou do Brasil, a exemplo dos próprios Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

No caso do uso para recepção de eventos esportivos cuja finalidade precípua é o esporte em si, trata-se da realização de competições de esporte de rendimento com o objetivo do desenvolvimento das modalidades olímpicas, paraolímpicas e mesmo as não olímpicas e as militares. Por um lado, as próprias federações internacionais, as confederações nacionais, as federações estaduais e as comissões desportivas militares são protagonistas em procurar uma sede para suas competições maiores, pois, de qualquer forma, estas acontecerão, majoritariamente ocorrendo a cada 4 anos em nível internacional e a cada 1 ano em nível nacional e estadual; por outro lado, pode o poder público tomar a iniciativa de captá-las para o desenvolvimento do esporte em si, para o turismo receptivo de interessados na modalidade em competição, para a projeção política do Rio de Janeiro como cidade global, para a projeção do Brasil como País realizador e hospitaleiro etc.

Um dos principais objetivos das confederações brasileiras quando buscam recursos do Orçamento Geral da União por meio de convênios com o Ministério do Esporte ou

apresentam projetos à Lei de Incentivo ao Esporte do mesmo Ministério é a obtenção de recursos financeiros para a realização de seus eventos esportivos nacionais ou para a participação nos eventos esportivos internacionais. Afinal, foram 28 esportes olímpicos na Rio 2016, distribuídos em 42 modalidades olímpicas, tendo sido incluídos mais 5 esportes olímpicos para Tóquio 2020. Todos esses realizam campeonatos brasileiros de suas modalidades, assim como participam dos campeonatos mundiais. O estímulo que a AGLO pode fazer para atrair estes esportes para o uso do POB pode ser:

- Pela recepção dos campeonatos estaduais organizados pelas federações fluminenses e cariocas, os quais, genericamente, são realizados todo ano em suas diferentes categorias e gêneros: pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, adulto e feminino e masculino. As categorias podem mudar conforme a classificação da modalidade.
- Pela recepção dos campeonatos brasileiros organizados pelas confederações brasileiras, os quais, genericamente, são realizados todo ano em suas diferentes categorias e gêneros: pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, adulto e feminino e masculino. As categorias podem mudar conforme a classificação da modalidade.
- Pela recepção dos campeonatos brasileiros organizados pelas comissões desportivas militares – Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA), Comissão de Desportos do Exército (CDE), Comissão de Desportos da Marinha (CDM), os quais, genericamente, são realizados todo ano em suas diferentes categorias e gêneros: cadetes, praças, oficiais e feminino e masculino.
- Pela recepção dos campeonatos internacionais: sul-americanos, panamericanos e mundiais organizados pelas federações internacionais, os quais, genericamente, são realizados a cada quatro anos em suas diferentes categorias e gêneros: pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, adulto e feminino e masculino. As categorias podem mudar conforme a classificação da modalidade.
- Pela recepção dos campeonatos estaduais organizados pelas federações de outros estados, os quais não possuem instalações esportivas modernas e esportivamente atualizadas como as do Rio de Janeiro. Genericamente, as seguintes competições são realizadas todo ano em suas diferentes categorias e gêneros: pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, adulto e feminino e masculino. As categorias podem mudar conforme a classificação da modalidade.

· Pela recepção dos campeonatos nacionais organizados pelas confederações nacionais latino-americanas, as quais não possuem instalações esportivas modernas e esportivamente atualizadas como as brasileiras. Genericamente, as seguintes competições são realizadas todo ano em suas diferentes categorias e gêneros: pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, adulto e feminino e masculino. As categorias podem mudar conforme a classificação da modalidade.

Considerando que são 42 as modalidades olímpicas hoje, mais 5 novos esportes, divididos em masculino e feminino e distribuídos em aproximadamente 5 categorias, significa que são 470 os campeonatos brasileiros, 470 os campeonatos fluminenses, outro número de campeonatos cariocas por ano, mais os 470 campeonatos e copas do mundo internacionais e os realizados por outros municípios, estados e países. Sem contar as competições para-olímpicas, não olímpicas e militares, supondo-se num ano todas as competições cariocas, fluminenses e brasileiras nas instalações do legado de infraestrutura olímpica (POB e outros), o número de competições nessas atingiria mais de 1.000 competições no ano.

Do ponto de vista de sua classificação frente à Lei Geral do Desporto, esses eventos esportivos devem ser classificados como esporte de alto rendimento, por se tratar de modalidades para atletas profissionais ou não, federados, que as praticam após anos de treinamento e que deveriam fazê-lo num alto nível de performance esportiva.

Pode ser desenvolvido um trabalho de captação de eventos de todas as modalidades de todos os esportes que podem ser recebidos no POB, em suas diferentes categorias. Quando se tratar de eventos internacionais, recomendo a adoção do mesmo modelo bem-sucedido de captação dos Jogos Olímpicos, com o protagonismo maior do Estado federal, juntamente com o Estado e o Município, com o protagonismo do Ministério do Esporte.

Por outro lado, também desenvolvendo o esporte em si, existem eventos a serem captados cujo retorno é maior do que o esporte em si mesmo e que sua captação interessa ao Rio de Janeiro e ao Brasil para promoção da Cidade e do País, além do uso e ocupação do Parque Olímpico da Barra e demais instalações do legado esportivo. Trata-se de projetos desportivos que ampliam a visibilidade do Rio, do Brasil e dos brasileiros. Como exemplo inicial de eventos estratégicos tem-se:

Evento	Candidatura	Realização
Reunião do Conselho Sul-americano de Esportes (CONSUDE)	2017	Rio 2017 (dez.)
Comitê de Educação Física e Esporte da UNESCO (CIGEPS)	2017	Rio 2018
Copa do Mundo de Futebol Feminino sub-20 FIFA	2017	Brasil 2020
Reunião de Ministros do Esporte da UNESCO (MINEPS)	2017	Rio 2021
Surdolimpíada ¹	2017	Rio 2021
Jogos Sul-americanos ODESUR	2017	Rio 2022
Universiade FISU	2017	Rio 2023
Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA	2018	Brasil 2023

O Programa de Captação de Eventos

O protagonismo do Programa seria desenvolvido pela AGLO, sem prejuízo de uma eventual procura por uma confederação olímpica, paraolímpica ou não olímpica ou ainda por uma federação fluminense ou carioca olímpica, paraolímpica ou não olímpica ou também pelo uso para competição por uma confederação latino-americana olímpica, paraolímpica ou não olímpica. Em termos de preferências, priorizar-se-ia o uso por esporte olímpico no Parque Olímpico da Barra, assim como pela confederação nacional brasileira.

Considerando o perfil das instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra de responsabilidade da União, dar-se-ia prioridade à captação de eventos esportivos de modalidades esportivas coletivas, ciclismo de pista, tênis e vôlei de areia.

O Programa seria desenvolvido com o bloqueio do uso da instalação utilizados nos horários combinados com a respectiva entidade esportiva – sem o bloqueio dos demais horários e das demais instalações, as quais continuariam com o uso cotidiano – para o evento pela interessada.

Embora esteja previsto nos editais da PCRJ a construção de instalações para hospedagem, no intuito de acelerar a utilização das instalações esportivas recomenda-se

o uso dos hotéis do entorno; quanto à alimentação, idem e quanto ao apoio técnico que é de saúde, segurança, marketing etc, o uso da estrutura das próprias entidades esportivas ou sua contratação terceirizada.

Os recursos físicos

Como já conhecido por todos, os recursos físicos de responsabilidade federal são o Velódromo, o Centro Olímpico de Tênis e as Arenas Cariocas 1 e 2. As demais instalações esportivas municipais e as em concessão também deverão se articular com nossa política de captação de eventos para uso do legado olímpico.

- **Velódromo**

A modalidade específica do Velódromo é o ciclismo de pista (track cycling) em nível de esporte de alto rendimento olímpico e paraolímpico, mas o uso do velódromo para sediar competições esportivas não se limita apenas ao ciclismo de pista. Como visto nos velódromos de Berlim, Manchester e Valencia, estas instalações podem servir para meetings de atletismo indoor ou mesmo de natação. Para estes dois usos será necessária a instalação da pista de atletismo ou de uma piscina pré-fabricada. O Velódromo também poderá ser utilizado para outros fins e eventos com público aproveitando a sua configuração de arquibancada, salões e lounges.

- **Centro Olímpico de Tênis**

O tênis de campo olímpico e paraolímpico são as modalidades específicas deste Centro, assim como podem ser praticados, em nível oficial, partidas e campeonatos de voleibol de praia e de futebol de areia. A capacidade do Centro é a de 7.500 assistentes. Para uma competição em nível de alto rendimento, a quadra central possui as acomodações necessárias para gerenciamento, vestiários e áreas técnicas, para o desempenho de treinamento técnico e tático. O espetáculo esportivo Rio Open, maior evento da cidade da modalidade de tênis, possui alto potencial de realização para o ano de 2018. Além do tênis, a instalação possui alta competitividade regional para recebimento de competições de esportes de areia devida a ausência de cobertura, que traz melhoria na transmissão de jogos destas modalidades, e devido a infraestrutura moderna já instalada, o que diminui o custo com arquibancadas temporárias e agiliza o processo operacional do evento.

- **Arena 2**

Arena multiesportiva sem assentos. No evento esportivo, comportaria somente uma quadra de esportes coletivos. Dependendo do uso e do evento, arquibancadas temporárias podem ser instaladas. Devido a sua possível extensão, a arena poderia receber feiras, etapas do X Games, campeonatos de kart, campeonato de escalada indoor e outros torneios e competições esportivas. O festival Comic Com deverá usufruir da ampla estrutura da Arena 2 para a realização do evento.

- **Arena 1**

Arena multiesportiva com capacidade de 6.500 assentos. No evento esportivo, comportaria somente uma quadra de esportes coletivos. Esta é a arena que vem recebendo o maior número de solicitações de utilização, logo é a instalação que possuirá maior aptidão para realização de grandes eventos. Possui como concorrente direta a Arena Rio (Jeunesse Arena).

- **Coworking de Federações e Confederações**

A cessão do Parque Olímpico da Barra para a União traz, com sua amplitude de espaço, a possibilidade de buscar uma aproximação e integração das entidades administrativas de desporto. Por possuírem características e necessidades semelhantes, traz a possibilidade do desenvolvimento de um cluster que permita que coabitem o mesmo local e colaborando entre si, tornem-se mais eficientes. No coworking você encontra ambientes especialmente pensados para incremento de networking e compartilhamento de recursos. Aliando o conceito de aproximação ao conceito de aceleradora do esporte (usualmente de *startups*), pode-se incentivar o desenvolvimento das confederações e federações participantes no fortalecimento de suas atividades de governança, *compliance*, administrativas. Serviria como uma forma de capacitação e preparação das entidades para se tornarem mais instruída e apta a prestar as suas atividades resultando em maior efetividade na aplicação de seus recursos, em parte advindos de recursos públicos por meio da Lei Agnelo Piva, patrocínios, convênios, lei de incentivo ao esporte, entre outros. A capacitação seria aplicada por meio de cursos e palestras voltados para assuntos com este objetivo. A implantação neste projeto-piloto, uma vez bem sucedido, pode servir de exemplo a nível nacional para capacitar regionalmente as entidades e fortalecer o esporte brasileiro de alto rendimento e seus resultados.

Recursos Humanos para o Programa de Captação de Eventos

Os recursos humanos necessários para o desenvolvimento do Programa de Captação de Eventos são mistos, i.é, elementos da Administração Pública e da Iniciativa Privada. São elementos com origens distintas, uns com perfil mais técnico, outros mais executivo, outros mais político, outros mais de marketing etc, de forma a abarcar a diferença de conhecimentos necessários e de decisões a serem tomadas conforme maior for o projeto do evento a ser captado. Quando se trata da captação de um evento para uma modalidade específica, faz-se necessária a participação de indivíduos ligados à modalidade em si, geralmente da própria confederação.

Para eventos nacionais, a equipe pode ser composta por elementos da AGLO, do Ministério do Esporte, da modalidade envolvida e do Rio Convention e Visitors Bureau. Quando se tratar de eventos internacionais maximiza-se a oportunidade de sucesso acrescentando a participação da Agência Brasileira de Inteligência, do Ministério das Relações Exteriores, da Embratur e da APEX para abordagens nos níveis técnico, promocional e político, como já efetuado para a candidatura aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Recursos Financeiros para o Programa de Captação de Eventos

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do Programa de Captação de Eventos seriam do Orçamento Geral da União, por meio do orçamento da AGLO, e com aportes específicos conforme a atividade desenvolvida, pelo ME, ABIN, MRE, Embratur e APEX. Caso haja interesse privado, com o apoio do Rio Convention e Visitors Bureau e de patrocínios, com maior possibilidade de ativação da imagem do patrocinador. Poderia haver a locação do espaço para a realização do evento. Parece-me que a AGLO poderia maximizar não só as candidaturas aos eventos a serem recebidos no Parque Olímpico da Barra, mas articular a captação dos recursos financeiros necessários junto a empresas públicas ou privadas.

Estrutura Administrativa e relação com a AGLO

Os eventos esportivos ou não terão prioridade de horário para realização e sua preparação no POB.

Cronograma de implantação

Sensibilização das Confederações – abril de 2017

Reunião individual com o Presidente (33) de cada Confederação para definir os aspectos Gerais – maio , junho, julho e agosto de 2017

Reunião com equipe dirigente e técnica de cada Confederação para definir os eventos a serem executados - junho, julho, agosto e setembro de 2017

Reunião individual com o Presidente de cada Comissão Desportiva Militar (4) para definir os aspectos gerais – maio , junho, julho e agosto de 2017

Reunião com equipe dirigente e técnica de cada Comissão Desportiva Militar para definir os eventos a serem executados - junho, julho, agosto e setembro de 2017

Reunião individual com o Presidente (33) de cada Federação fluminense ou carioca para definir os aspectos gerais – junho, julho, agosto e setembro de 2017

Reunião com equipe dirigente e técnica de cada Federação fluminense ou carioca para definir os eventos a serem realizados - julho, agosto, setembro e outubro de 2017

Realização de TODOS os campeonatos fluminenses ou cariocas possíveis no POB – agosto a dezembro de 2017

Realização de ALGUNS campeonatos brasileiros no POB – agosto a dezembro de 2017

Planejamento e preparação das candidaturas aos eventos esportivos internacionais – julho a dezembro de 2017

Planejamento e preparação da captação de eventos esportivos de outros estados ou de outros países – agosto a dezembro de 2017

Nesta primeira Fase nossa meta mínima é realizar no POB pelo menos dois eventos esportivos por mês.

PROGRAMA FORMAÇÃO EM ESPORTE DE RENDIMENTO (PROFER)

O esporte de rendimento é aquele desenvolvido precipuamente pelas confederações e federações esportivas olímpicas, paraolímpicas e não olímpicas para a iniciação, formação, aperfeiçoamento, seleção, preparação, treinamento e competição por atletas profissionais e não profissionais e também por entidades privadas e por órgãos públicos não diretamente vinculados ao Sistema Nacional do Desporto. Não é o esporte do

cidadão comum, é o esporte de quem quer ser atleta federado por desejo próprio ou profissionalismo – é o esporte do atleta.

A formação em esporte de rendimento abrange a iniciação, a formação e o aperfeiçoamento, com a participação em competições adequadas à faixa etária, em seus aspectos físicos e psicológicos. O usuário do serviço de formação em esporte de rendimento pode partir do nível zero de conhecimentos, capacidades e habilidades para a prática do esporte e o produto final é um praticante em nível de ingressar no esporte de alto rendimento e de se profissionalizar, caso queira e seja possível.

No caso do Parque Olímpico da Barra e dos demais, é esperado que os processos seletivos simplificados (“peneira” e assemelhados) selecionem atletas em nível de formação e de aperfeiçoamento, embora as primeiras turmas possam ter atletas iniciantes, enquanto não houver maior divulgação do Programa.

Sendo o modelo desportivo de rendimento no Brasil misto, isto é, público e privado, desenvolvido em parceria entre os poderes públicos e o setor privado não estritamente comercial (confederações, federações, clubes etc.), a formação em esporte de rendimento poderia ser desenvolvida pelas organizações sociais com essa característica de serem confederações ou federações esportivas, não havendo óbice quanto a isso. No entanto, dado o atual perfil das confederações e federações esportivas brasileiras, as quais possuem em seu core business o esporte de alto rendimento e que, mesmo quando querem se dedicar à formação em esporte de rendimento necessitam de recursos públicos para isso – como a Confederação Brasileira de Tiro com Arco quemantém seu centro de treinamento nacional em Maricá, atendendo não só a atletas de alto rendimento, mas desenvolvendo atividades de formação para as crianças e os adolescentes do entorno -, a escolha do desenvolvimento no POB desta manifestação do esporte em nível de formação por uma confederação ou federação demandaria uma engenharia administrativa semelhante à recepção do esporte de alto rendimento no POB, tornando o processo mais difícil e reduzindo a governança da AGLO sobre o mesmo e reduzindo a consequente flexibilidade do Programa, o qual poderia precisar ter suas modalidades adaptadas conforme o ano, ou ter seus horários bloqueados para uso preferencial da instalação por uma modalidade esportiva de alto rendimento etc., prejudicando sua flexibilidade se este Programa deixasse de ser gerenciado pela Administração Pública e fosse gerenciado pelos termos de um convênio ou contrato com terceiro. Ademais, encontrados os meios legais de contratação pela AGLO de

empregados para a atuação direta nessa atividade-fim, o Programa pode se iniciar quase que imediatamente, à semelhança do já desenvolvido desde 1976 pelo Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires da Prefeitura Municipal de São Paulo, no qual passaram Hortência, Montanaro, Paula, Rogério Sampaio etc.

O Programa Formação em Esporte de Rendimento em si

O Programa Formação em Esporte de Rendimento seria desenvolvido em nível diário e diurno pelo atendimento de crianças e de adolescentes que desenvolveriam suas atividades de segunda à sexta-feira por três horas diárias - as mesmas crianças e adolescentes todos os dias, sendo um grupo pela manhã e outro à tarde. As idades de início e término da prática da modalidade desportiva mudam conforme a modalidade. A frequência escolar é obrigatória e a aprovação na escola, idem.

Diferentemente do Programa Esporte de Alto Rendimento, não há a necessidade de se oferecer hospedagem – o que poderia passar a ser oferecida quando os processos seletivos ao PROFER atingirem nível nacional -, havendo a necessidade de ser oferecido às crianças e aos adolescentes transporte gratuito por meio do transporte público da cidade, alimentação adequada no local de treinamento e apoio técnico adequado à faixa etária e à boa saúde para a prática do esporte – médico, fisioterápico, nutricional, psicológico, odontológico e, além destes, assistente social, enfermeiro etc

Embora o PROFER objetive o foco na preparação para o resultado esportivo, aqui os objetivos da Administração são modulados pelas características de formação das crianças e adolescentes, havendo um cuidado maior na saúde física e psicológica destes. Inicialmente, a oferta de alimentação poderia ser pelo uso dos restaurantes do entorno e quanto ao apoio técnico que não é só de maximização do rendimento esportivo, mas de saúde física e mental: 1- o uso de clínicas do entorno; e 2- a implantação desses serviços dentro do Parque Olímpico com equipe de saúde própria ou contratada.

Por razões técnicas e operacionais propõe-se para a Fase 1 de implantação do PROFER no POB. É comum que órgãos públicos que se dedicam à formação de atletas de esporte de rendimento se ressintam quando um atleta se move para um clube privado (quando “perdem” um atleta); o POB não deve ser visto como um fim em si mesmo, mas como um SENAI para o esporte. Pode até haver uma pessoa jurídica do POB enquanto clube para que os atletas participem de competições, mas a cultura organizacional que

deve permear o PROFER no POB é, como o próprio nome diz, a de centro de formação e não a de competição em si.

Os recursos físicos

Como já conhecido por todos, os recursos físicos de responsabilidade federal são o Velódromo, o Centro Olímpico de Tênis e as Arenas Cariocas 1 e 2. As demais instalações esportivas municipais também deverão se articular com nossa política de governança e de utilização do legado olímpico.

- **Arena 1**

Para treinamento, cabem duas quadras de esportes coletivos de quadra no lugar de uma. O térreo comportaria um salão de boxe e de taekwondo.

Dessa forma, partimos de 1 turma em cada quadra com cada turma com 1 professor-treinador para cada 20 alunos. É melhor um professor 40 horas do que 2 de 20 horas, portanto seriam 2 os professores contratados para desenvolver o PROFER nesta Arena. Pode ser uma boa opção duas turmas para voleibol nesta Arena.

O boxe e o taekwondo entrariam num processo seletivo de atletas para o PROFER numa segunda fase, pelo fato dos professores-treinadores precisarem ser especialistas no desenvolvimento dessas modalidades, o que exige o estabelecimento de parceria prévia com a respectiva federação ou confederação.

- **Arena Carioca 2**

Arena multiesportiva sem assentos. Conforme informações, comportaria quatro quadras de esportes coletivos de quadra.² Duas quadras poliesportivas de basquetebol ou voleibol dispostas lateralmente comportam uma quadra oficial de handebol. Dessa forma, partimos de 1 turma em cada quadra com cada turma com 1 professor-treinador para cada 20 alunos, portanto seriam 3 os professores contratados para desenvolver o PROFER nesta Arena. Se possuir quatro quadras poliesportivas, pode ser interessante uma de handebol e duas para o basquetebol. A escolha dessas modalidades na fase 1 se vincula a serem modalidades coletivas de maior apelo para os brasileiros para rápido uso do POB: voleibol, handebol e basquetebol. A posteriori, o PROFER em badminton, esgrima, ginástica, judô, levantamento de peso, lutas, tênis de mesa etc, depende de

parceria com as respectivas federações e confederações pela especialização de seus profissionais.

- **Velódromo**

A modalidade específica do Velódromo é o ciclismo de pista, sendo necessária a parceria com a federação ou confederação de ciclismo para o desenvolvimento desse esporte em nível de formação. Na área interna à pista pode ser desenvolvida formação esportiva em boxe, esgrima, levantamento de peso e taekwondo, exigindo a mesma parceria com as respectivas federações e confederações.

- **Centro Olímpico de Tênis**

A modalidade específica do Centro Olímpico de Tênis é o tênis de campo olímpico e paraolímpico, sendo necessária a parceria com a federação ou confederação de tênis para o desenvolvimento desse esporte em nível de formação. Pela quantidade de quadras também podem ser desenvolvidos o tiro com arco (arcoescola) e o volei de areia, exigindo a mesma parceria com as respectivas federações e confederações.

Recursos Humanos para o PROFER

No caso do PROFER, os recursos humanos necessários poderiam ser viabilizados pela Administração Pública, o que dá maior flexibilidade para a gestão do Programa. Em princípio, seriam 5 os profissionais de educação física para a Fase 1 e o número de profissionais da Fase 2 seria decidido conjuntamente com as federações e confederações. No PROFER, não necessariamente a parceria com estas seria no mesmo nível de formalização que para o PEAR, podendo ser em nível de consultoria para os processos seletivos deflagrados pela AGLO.

- Via emprego público: esta seria a situação mais rápida e com maior governabilidade.
- Via requisição ou cessão de outros órgãos públicos com a concessão de remuneração por Função Técnica Gratificada.
- Via empresa prestadora de serviço terceirizada: embora tenha tido sanção presidencial, é assunto ainda não regulamentado, o que poderia dar margem a nos confrontarmos com problemas imprevistos.

- Via federação ou confederação: é o mesmo problema do PEAR quanto à questão da origem da receita.

As equipes de apoio de saúde e assemelhadas podem ser contratadas junto ao setor privado.

Recursos Financeiros para o PROFER

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do PROFER poderiam advir:

- Do Orçamento Geral da União;
- De patrocínios tendo a AGLO como proponente, com incentivo fiscal via Lei de Incentivo ao Esporte;

Tendo a AGLO como proponente procuraríamos fidelizar uma empresa como patrocinadora.

Estrutura Administrativa e relação com a AGLO para o PROFER

Em princípio, a execução do PROFER estaria subordinada aos nomes indicados pelo Diretor-Executivo e a vinculação administrativa dos PEF seria na própria Diretoria-Executiva.

Cronograma de implantação do PROFER – Fase 1

Confirmação das modalidades desportivas a serem desenvolvidas – julho de 2017

Viabilização da equipe técnica que irá desenvolver a formação em esporte de rendimento – agosto e setembro de 2017

Viabilização da equipe de saúde que irá apoiar a formação em esporte de rendimento – agosto e setembro de 2017

Planejamento do processo seletivo dos atletas e da avaliação diagnóstica esportiva dos mesmos – setembro e outubro de 2017

Processo seletivo dos atletas de formação (“peneira”) por modalidade – novembro de 2017

Avaliação diagnóstica de saúde prévia ao início da prática do esporte de rendimento de formação e demais providências administrativas: bilhete único etc – novembro de 2017

Início da execução dos PROFER – dezembro de 2017

- Fase 1 (piloto): basquetebol, handebol e voleibol – dezembro de 2017
- Fase 2 (piloto): ciclismo, lutas, tênis de campo e mais uma modalidade – março de 2018
- Fase 3: reavaliação das fases anteriores e readequação das modalidades – junho de 2018

PROGRAMA ESPORTE DA COMUNIDADE

Sob certo ângulo, o esporte de participação previsto na legislação desportiva brasileira é o “oposto” do esporte de rendimento: enquanto o esporte de rendimento tem o esporte como fim e é destinado a atletas profissionais ou não - objetivando o resultado esportivo -, o esporte de participação tem o esporte como meio e é destinado a todos os cidadãos – objetivando a participação da população. Possivelmente, as atuais gerações compreenderiam melhor o conceito do esporte de participação se este fosse denominado esporte de lazer.

Enquanto no esporte de rendimento seus praticantes se adaptam às regras do esporte, no esporte de participação as regras do esporte se adaptam a seus praticantes. Ao se praticar o esporte de participação, as regras das modalidades esportivas são adaptadas para que os cidadãos comuns possam dele participar: por exemplo, no esporte voleibol a rede de voleibol masculina adulta tem a altura de 2,43m como rege suas regras – para a prática do esporte de participação o jogo de voleibol pode ser praticado com uma altura menor de rede; a rede feminina adulta tem 2,24m, mas pode ser mais baixa; o tamanho das bolas também pode ser adaptado no basquetebol, handebol etc; etc. Como consequência, as confederações e as federações esportivas não têm como escopo a oportunidade dessa prática de esporte, sendo exceções os casos em que o fazem.

A participação da população no esporte de participação, objetiva saúde, bemestar, qualidade de vida, inclusão social, sociabilização etc. Desenvolvido na Europa após a Segunda Guerra Mundial como meio de inclusão social de uma massa enorme de crianças e adolescentes órfãos e desamparados, fez parte do esforço do pós-guerra de reconstrução social do continente. Como resultado, espalhou-se pelo mundo em

programas que no Brasil tiveram nomes como Esporte Para Todos, Mexa-se, Agita Brasil etc. - cada um com uma ênfase diferente -, diferenciando-se da proposta original já institucionalizada do esporte olímpico - a qual seria uma atividade somente para os mais altos, mais fortes e mais velozes, lema original do Movimento Olímpico. O esporte agora também seria para os baixinhos, para os gordinhos, para os idosos, para as crianças, para as mulheres, para os portadores de alguma patologia etc., algo que o esporte então institucionalizado não previa.

Mesmo assim, pelo acesso ao esporte por praticamente toda a população e com gerações praticando seguidamente as modalidades esportivas, o próprio esporte de rendimento se beneficia quantitativamente e qualitativamente da prática do esporte de participação em grande escala pela população. Conseqüentemente, os Países da Europa obtêm excelentes resultados esportivos nos Jogos Olímpicos, mesmo por vezes não praticando profissionalmente muitas modalidades. O Estado de Bem Estar Social desses Países europeus oferta as oportunidades de prática do esporte de participação e do esporte de rendimento, assim como a população também possui mais tempo livre para praticá-los.

Mais tarde, estudos comprovaram os benefícios da atividade física para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, ampliando a importância da atividade física e do esporte para as pessoas e trazendo ainda os conceitos de fitness e wellness para a população. Mais do que um hobby, o esporte então se endoculturou como uma prática social incorporada às atividades diárias da população, mudando os padrões de comportamento das pessoas, integrando homens e mulheres de todas as idades, demandando um tempo diário para a prática de atividades físicas, mas, paradoxalmente, encurtando nosso tempo disponível.

O conceito de esporte de participação presente na legislação brasileira não se resume às modalidades esportivas adaptadas, como dito anteriormente, mas engloba também as atividades físicas que não possuem relação com o esporte tradicional, nesse caso sendo denominadas de esporte de participação não formal, ao contrário das modalidades esportivas adaptadas, que são esporte de participação formal. Dessa forma, o esporte de participação engloba as ruas de lazer, o jogging, a ginástica, a musculação, a recreação, os jogos e as brincadeiras etc.

Assim como para o Programa Formação em Esporte de Rendimento, encontrados os meios legais de contratação pela AGLO de empregados para a atuação direta nessa atividade-fim, o Programa Esporte da Comunidade pode se iniciar quase que imediatamente, à semelhança dos já desenvolvidos desde o início dos anos 1970 pelo Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo (USP), autarquia criada com o potencial para atender aos então 55.000 membros da comunidade universitária.

O Programa Esporte da Comunidade

O Programa Esporte da Comunidade seria desenvolvido em nível diário e noturno pelo atendimento de adultos e de adolescentes que desenvolveriam suas atividades nos horários de atividades físicas orientadas do POB e poderiam desenvolver diariamente atividades físicas não orientadas por sua própria iniciativa, com eventual adaptação do espaço com equipamentos para atividade física individualizada autogerida.

Como pré-requisito para a participação no Programa Esporte da Comunidade poderia ser exigida e aceita uma declaração médica do mesmo modo que as academias privadas de atividade física; a outra opção seria realizarmos uma avaliação médica prévia à participação do Programa, o que demandaria uma enorme logística e uma possível sequência de exames médicos sem fim, em alguns casos.

Como se trata de um programa de esporte para a comunidade, também não cabe o oferecimento de transporte ou refeição, mas o POB deverá ter no mínimo uma lanchonete aprazível e vestiários adequados e limpos. A inscrição dos participantes no Programa será por ordem de chegada ou por sorteio, se a demanda for muito alta.

Atividades físicas orientadas (AFO)

As atividades físicas orientadas podem ser esportivas ou não esportivas. Considerando que as instalações olímpicas são compostas tanto por instalações esportivas como por amplos espaços, o mesmo pode comportar tanto a adaptação de modalidades esportivas para sua prática pela população como comportar atividades físicas não esportivas com finalidade de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

As atividades físicas orientadas esportivas do Programa Esporte da Comunidade no POB se desenvolveriam nas Arenas Cariocas 1 e 2, no Centro Olímpico de Tênis, na parte interna do Velódromo e eventualmente sob as arquibancadas, em modalidades esportivas adequadas para salas ou salões.

As atividades físicas orientadas esportivas se organizariam em iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, à semelhança do Programa Formação em Esporte de Rendimento, com a diferença de que não objetivaria a formação de atletas profissionais ou não profissionais e nem a competição, apenas a proficiência motora plena daquela modalidade esportiva (o fato do Rio de Janeiro ter captado o Americas Master Games 2020 pode excepcionar este conceito). O usuário do serviço de esporte da comunidade pode até partir do nível zero de conhecimentos, capacidades e habilidades na iniciação para a prática do esporte e o produto final é um jogador em nível de fluência completa para a prática da modalidade esportiva em nível de treinamento, inclusive para sua prática não orientada e autogerida.

As atividades físicas orientadas não esportivas do Programa Esporte da Comunidade no POB se desenvolveriam sob as arquibancadas das instalações esportivas, na Via Olímpica e arredores. As atividades físicas orientadas não esportivas se organizariam em atividades de corrida, ginástica, musculação etc., numa abordagem com enfoque em saúde, bem-estar e qualidade de vida.

De forma a maximizar o uso das instalações do POB, tanto as turmas de atividades físicas orientadas esportivas como as não esportivas teriam 2 ou 3 aulas orientadas por semana – caberá avaliar se haveriam aulas às sextas-feiras à noite.

Como regra geral, buscar-se-ia a constituição de turmas homogêneas, mas não a ponto que inviabilize a formação das turmas ou leve à exclusão de grupos minoritários. Sempre que possível, as turmas seriam mistas, masculinas e femininas, assim como, como regra geral, as turmas seriam abertas a maiores de 14 anos com autorização de pais ou responsáveis. Cada modalidade esportiva, atividade física orientada ou mesmo turma poderia vir a ter idades diferenciadas de início e término conforme suas especificidades, não sendo essa a regra geral.

Atividades físicas não diretamente orientadas

As atividades físicas não diretamente orientadas podem ser esportivas ou não esportivas. Elas podem ser praticadas tanto nas instalações esportivas como nos amplos espaços. Embora não diretamente orientadas, é adequado o monitoramento das atividades, mantendo um profissional de educação física na função de facilitador de atividades. Eventualmente haveria espaços no horário de uso das instalações para estas

atividades; no entanto, se houver demanda para as atividades físicas orientadas, estas orientadas devem ser priorizadas.

Os recursos físicos

- **Arena Carioca 1**

Para o esporte da comunidade, cabem duas quadras de esportes coletivos de quadra no lugar de uma. O térreo poderia comportar a prática de modalidades de salão. Dessa forma, partimos de 1 turma em cada quadra com cada turma com 1 professor-facilitador para cada 30 alunos, sendo esse número readequado conforme a modalidade. Seriam 2 os professores contratados por 20h para desenvolver o Programa Esporte da Comunidade nesta Arena. A quantidade de quadras para cada modalidade pode ser definida conforme a demanda.

- **Arena Carioca 2**

Comportaria quatro quadras de esportes coletivos de quadra.³ Duas quadras poliesportivas de basquetebol ou voleibol dispostas lateralmente comportam uma quadra oficial de handebol. Dessa forma, partimos de 1 turma em cada quadra com cada turma com 1 professor-facilitador para cada 30 alunos, portanto seriam 3 os professores contratados por 20h para desenvolver o Programa Esporte da Comunidade nesta Arena. A quantidade de quadras para cada modalidade poderia ser redefinida conforme a demanda.

A escolha dessas modalidades na fase 1 do Programa Esporte da Comunidade se vincula a serem modalidades coletivas de maior apelo para os brasileiros e para rápido uso do espaço: voleibol, handebol, basquetebol e futebol de salão. A posteriori, as modalidades de sala ou salão.

- **Velódromo**

Na área interna à pista podem ser desenvolvidas modalidades individuais como esporte de participação.

- **Centro Olímpico de Tênis**

A modalidade específica do Centro Olímpico de Tênis é o tênis de campo olímpico e paraolímpico, a qual terá grande procura como esporte de participação. Pela quantidade

de quadras também podem ser desenvolvidos o tiro com arco (arcoescola) e o volei de areia.

Recursos Humanos para o Programa Esporte da Comunidade

No mérito, enquanto os recursos humanos para o Programa Formação em Esporte de Rendimento têm como core business o esporte em si, os recursos humanos para o Programa Esporte da Cidade têm seu core business na participação em atividades físicas, ou seja, os primeiros conhecem primordialmente o esporte e os segundos, sabem lidar com pessoas e grupos sociais diferentes.

A questão da contratação dos recursos humanos para o Programa Esporte da Comunidade tem semelhança com o caso do PROFER, pois os recursos humanos necessários poderiam ser viabilizados pela Administração Pública, o que dá maior flexibilidade para a gestão do Programa. Em princípio, seriam 5 os profissionais de educação física para a Fase 1 e o número de profissionais da Fase 2 seria decidido a posteriori.

- Via emprego público: esta seria a situação mais rápida e com maior governabilidade.
- Via requisição ou cessão de outros órgãos públicos com a concessão de remuneração por Função Técnica Gratificada.
- Via empresa prestadora de serviço terceirizada: embora tenha tido sanção presidencial, é assunto ainda não regulamentado, o que poderia dar margem a nos confrontarmos com problemas imprevistos.

Recursos Financeiros para o Programa Esporte da Comunidade

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento do Programa poderiam advir:

- Do Orçamento Geral da União;
- De patrocínios tendo a AGLO como proponente, com incentivo fiscal via Lei de Incentivo ao Esporte;

Tendo a AGLO como proponente procuraríamos fidelizar uma empresa como patrocinadora.

Estrutura Administrativa e relação com a AGLO para o Programa Esporte da Comunidade

Em princípio, a execução do Programa estaria subordinada aos nomes indicados pelo Diretor-Executivo e a vinculação administrativa dos PEF seria na própria Diretoria-Executiva.

Cronograma de implantação do Programa Esporte da Comunidade

Confirmação das atividades físicas a serem desenvolvidas – julho de 2017

Viabilização da equipe técnica que irá desenvolver o Programa Esporte da Comunidade – agosto de 2017

Planejamento do processo de inscrição dos participantes e da classificação diagnóstica esportiva conforme o nível das turmas – agosto de 2017

Processo de inscrição dos participantes do Programa Esporte da Comunidade por atividade física orientada esportiva ou não – novembro de 2017

Entrega dos requisitos de saúde prévios ao início das atividades físicas orientadas e demais providências administrativas – dezembro de 2017

Início da execução do Programa Esporte da Comunidade – janeiro de 2018

- Fase 1 (piloto): basquetebol, handebol, voleibol, futebol de salão, tênis de campo e grupo de corrida – janeiro de 2018
- Fase 2 (piloto): Modalidades individuais, demais atividades físicas não esportivas e atividades físicas não diretamente orientadas – março de 2018
- Fase 3: reavaliação das fases anteriores e readequação das modalidades – junho de 2018

Projetos de Esporte Educacional

Os projetos de esporte educacional serão captaneados com o apoio de entidades de administração do esporte, ONGs, produtores de eventos, Ministério da Defesa, SNELIS – Secretaria Nacional de Esporte Lazer e Inclusão Social e do Ministério da Defesa. Segue a apresentação de alguns projetos de possíveis implementações abaixo:

Segundo Tempo

Ministério do Esporte | SNELIS

O Segundo Tempo é uma iniciativa do Ministério do Esporte destinada a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculadas na rede pública de ensino.

O Programa Segundo Tempo integra a Ação Orçamentária 20JP - Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de esporte, educação, lazer e inclusão social cujo objeto é: *“implantar ações de esporte educacional para atender crianças, adolescentes e jovens, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, financiando e capacitando recursos humanos, adquirindo e distribuindo material didático e didático-esportivo e outras despesas, por meio da implantação de núcleos esportivos”*.

O Programa Segundo Tempo tem como público alvo crianças e adolescentes com faixa etária a partir de 06 anos de idade, prioritariamente aqueles matriculados nas escolas públicas e expostos aos riscos sociais.

Brincando com o Esporte

Ministério do Esporte | SNELIS

O projeto visa oferecer opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre de crianças e adolescentes no período das férias escolares, de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

Atleta na Escola

Ministério do Esporte | SNELIS

O Programa Atleta na Escola (ANE) tem uma parceria dos Ministérios da Educação, Esporte e da Defesa, e um Programa de Formação Esportiva Escolar tem a finalidade de democratizar o acesso ao esporte, o incentivo à prática esportiva e a identificação dos

talentos escolares. Está dividido em duas ações: jogos escolares, que serão compostos pelas etapas escolar, municipal, regional, estadual e nacional e

pela formação de Núcleos de Esporte Escolar, que acolheram os talentos identificados nos treinamentos esportivos.

O investimento no esporte na escola se dá porque o Brasil irá sediar a Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e as Olimpíadas e Paraolimpíadas em 2016. E em vista deste cenário esportivo, há necessidade de mais investimentos no esporte na escola. Outro objetivo é difundir os valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes de educação básica. Neste ano, o programa vai trabalhar a modalidade de atletismo, nas provas de velocidade, resistência e salto em distância. Mais informações sobre os recursos que as escolas poderão receber para aquisição de material e para o desenvolvimento das atividades estão definidas na Resolução/cd/fnde nº 11, de 7 de maio de 2013.

Objetivos: Fazer a democratização do acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes da educação básica, o incentivo da prática esportiva na escola, estimular a formação do atleta escolar e a identificação e orientação dos talentos escolares nas mais distintas regiões do país

Público Alvo: As escolas participantes receberão recursos do Ministério da Educação para realizar as atividades. Poderão participar instituições de ensino que têm alunos de 12 a 17 anos.

Força no Esporte

Ministério da Defesa

Desenvolvido pelo Ministério da Defesa juntamente com outros órgãos federais, o programa Forças no Esporte busca promover a integração social e o desenvolvimento humano por meio da prática esportiva. Os esforços empreendidos concentram-se na inclusão social, valorização da cidadania, inserção no trabalho e na realização de atividades físicas, esportivas e de lazer. Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Programa é desenvolvido em parceria com os ministérios do Esporte, Educação e Desenvolvimento Social e Combate à Fome..O projeto está presente em 89 cidades de 25 estados, em instituições vinculadas à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica. Além disso, as Forças Armadas oferecem serviço médico, odontológico e de assistência social, coordenadores, transporte e monitores das organizações militares. O Ministério

do Esporte é responsável pelo material esportivo e pelo pagamento de professores e estagiários. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por sua vez, responde pela alimentação.

Braço do Programa Segundo Tempo, do Governo Federal, o Programa Forças no Esporte (PROFESP), criado foi em 2003 e tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte, como forma de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

O Profesp conta com recursos humanos diferenciados, como coordenadores e monitores da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, professores de educação física, cozinheiros, nutricionistas e demais profissionais. O Ministério da Defesa disponibiliza ao programa instalações desportivas em 120 núcleos de 88 instituições vinculadas à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica. Além disso, o Profesp conta com recursos humanos diferenciados como coordenadores e monitores das Forças Armadas, serviço médico, odontológico e de assistência social, professores de educação física, cozinheiros, nutricionistas e demais profissionais.

Os adolescentes têm a oportunidade de praticar esportes, assistir a aulas de reforço escolar, direito a atendimento médico, além de alimentação e uniformes. As atividades são desenvolvidas três vezes por semana por militares e profissionais especializados, na parte da manhã e tarde.

As atividades do Forças no Esporte beneficia anualmente cerca de 12 mil crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos, em situação de risco social, prioritariamente da rede pública. Em 2014, foram atendidos 15 mil jovens e crianças, em 144 núcleos das organizações militares, contemplando 68 municípios de 25 estados brasileiros. A meta do programa é alcançar 30 mil alunos em 2018.

Planejamento Diretoria Marketing

Competência

A Diretoria de Marketing e Relações Públicas compete:

I - propor, coordenar e supervisionar a execução da política de marketing da AGLO

II - propor, coordenar e supervisionar a execução da política de relações públicas relacionadas a AGLO

III - propor, coordenar e supervisionar a política de comunicação e de relação institucional com a imprensa, no País e no exterior, no âmbito de sua competência

IV - propor, coordenar e supervisionar a execução das atividades pertinentes a mídia digital;

V - coordenar e supervisionar a política de patrocínio, publicidade e vendas da AGLO

Objetivo

- Dar visibilidade às ações finais e intermediárias da AGLO
- Tornar positiva a imagem das instalações olímpicas para o público-alvo, público em geral e para a mídia
- Ativar as instalações olímpicas com eventos esportivos, de negócios, de entretenimento, treinamentos esportivos e projetos sociais.
- Atrair parceiros e público/frequentedores
- Criar canais de comunicação com o público-alvo, público em geral e com a mídia
- Promover a divulgação das ações da AGLO, nos canais de comunicação, através da disseminação de conteúdo

Cargos e funções

Diretor de Marketing - Responsável pela elaboração do planejamento estratégico mercadológico da empresa, direção da equipe e geração de resultados

- Definir Plano Estratégico de Marketing
- Condução e gerenciamento da equipe
- Acompanhar a evolução do mercado
- Identificar novas fontes de receita

Assessor do Diretor de Marketing - Auxilia o Diretor responsável a operacionalizar o plano estratégico de marketing da organização e garantir o atendimento de metas de marketing

- Monitorar o atendimento as metas
- Assegurar emissão de relatório mensal do setor
- Elaborar estratégias de melhoria de imagem

Assessor de Comunicação - Responsável pela criação e produção de meios e materiais de comunicação escrita, e audiovisual das atividades relacionadas a organização

- Criação e produção de conteúdo escrito e audiovisual
- Fornecer diretrizes para a assessoria de imprensa
- Administração da imagem na imprensa

Assessor de Promoção e Vendas - Responsável por elaborar análises e acompanhar planos de ações de marketing, desenvolver o plano de patrocínio, prospectando patrocínios, apoios e clientes

- Desenvolver plano de patrocínio / publicidade da AGLO
- Prospectar patrocinadores, apoios e clientes de publicidade
- Relatório de resultado para o cliente patrocinador / publ.

Assessor de Publicidade e Produção de Conteúdo - Responsável pela arte e criação. Criação da marca, criação das campanhas publicitárias, gerenciamento de canais digitais.

- Desenvolvimento da marca
- Responsável pela arte e criação
- Criação das campanhas publicitárias
- Gerenciamento das mídias sociais
- Responsável pelo acervo de conteúdo das atividades

Assessor de Marketing e Produção de Eventos - Responsável por criar portfólios, campanhas promocionais ou publicitárias, se relacionando e fornecendo subsídio a Diretoria de Relações Institucionais

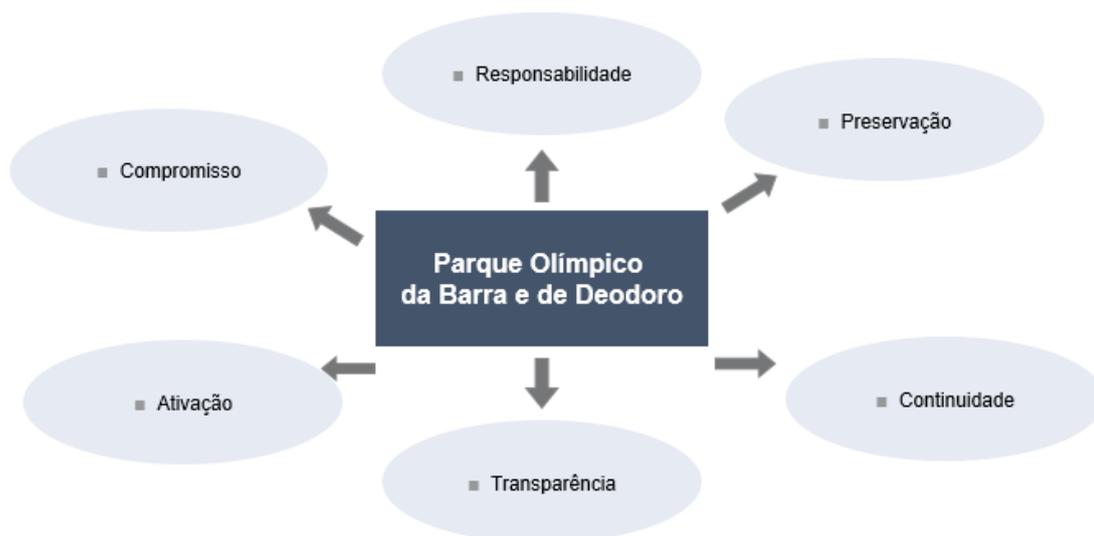
- Criar e manter portfólio comercial dos produtos
- Providenciar apoio a Diretoria de Relações Institucionais
- Realizar a interface publicitária com as atividades Gerenciamento das mídias sociais
- Coordenar os eventos para atender o padrão mínimo de qualidade estipulado pela AGLO
- Realizar reunião de acompanhamento pós-evento, com objetivo de corrigir os erros

Análise de concorrentes (inicial)

Parque Olímpico da Barra	Jueneesse Arena	Maracanazinho	RioCentro	Cidade da Música
Estacionamento	Pequena área de Estacionamento	Ausência de Estacionamento	Amplo Estacionamento	Amplo Estacionamento 738 vagas
Variedade de Modalidades Esportivas	Variedade de Modalidades Esportivas			
Espaço para eventos, shows, congressos e feiras			Espaço para eventos, congressos e feiras	Espaço para eventos, congressos e shows
Transporte Público de fácil acesso	Transporte Público de fácil acesso	Transporte Público de fácil acesso	Transporte Público de fácil acesso	Transporte Público de fácil acesso
Capacidade de Público Centro de Tênis: 7,5 mil Velódromo: 2,5 mil Arena 1: 6,5 mil Arena 2: sem assentos	Capacidade de Público 18 mil pessoas	Capacidade de Público 12 mil pessoas	Capacidade de Público Pavilhão 2_6,5 mil Pavilhão 3_6,5 mil Pavilhão 4_6,5 mil	Capacidade de Público Grande Sala: 1250 lugares Sala de Música de Câmara: 450 lugares

A importância da marca

A Autoridade de Governança do Legado Olímpico tem a responsabilidade de ativar e preservar as instalações olímpicas da Barra e de Deodoro dando transparência a todas as ações de forma a incentivar a continuidade do legado.



Composto de Marketing - Produto



Composto de Marketing – Praça



Composto de Marketing – Promoção

- Desenvolver a logomarca/ identidade visual da AGLO
- Criar os canais digitais da AGLO (Site, Facebook, Instagram, Twitter, Youtube)
- Desenvolver projeto Visita Guiada Parque Legado Olímpico
- Desenvolver vídeo Parque Legado Olímpico e incluí-lo da Visita Guiada Parque Legado Olímpico
- Criar espaço de exibição do vídeo dentro das instalações do velódromo

- Divulgar a Visita Guiada Parque Legado Olímpico como uma dos atrativos do parque
- Elaborar material de divulgação para os canais de comunicação da AGLO
- Divulgar nos canais digitais e para a imprensa os projetos sociais, treinamentos, competições e eventos realizados nas instalações
- Criar e manter portfólio comercial dos produtos
- Criar campanhas publicitárias
- Exibir a identidade visual da AGLO nas instalações olímpicas sob competência da empresa
- Elaborar material de imprensa
- Enviar e-mails/ aviso de pauta e release para a imprensa avisando sobre as atividades a serem realizadas nas instalações
- Enviar e-mail marketing sobre a gestão da AGLO
- Desenvolver projetos de ativação das instalações olímpicas, como o Brincando no Legado Olímpico

Composto de Marketing – Preço

Um das atividades mais importantes do planejamento estratégico e marketing da AGLO é o desenvolvimento da precificação de locação das instalações de forma alinhada com o mercado local. A precificação de locação foi desenvolvida utilizando como base a metodologia da SPU (Secretaria de Patrimônio da União), os preços praticados por concorrentes locais e nacionais e os diferentes públicos-alvos a serem atendidos pelo Parque Olímpico da Barra.

A metodologia de precificação foi desenvolvida com o objetivo de maximizar o retorno social das instalações olímpicas para a população, incentivar o desenvolvimento do esporte em suas diversas manifestações e tornar competitivo o preço para a realização de grandes eventos. Além das instalações, as salas internas serão locadas e ocupadas visando estimular a utilização e exploração para atividades esportivas, administrativas, científicas, médicas, comerciais, entre outras. O estacionamento de aproximadamente 30.000 m², anexo ao terreno das Arenas 1 e 2, possui potencial de locação sendo uma opção para instalações vizinhas aumentarem a sua capacidade de vagas durante a realizações de megaeventos.

O estacionamento possui um heliponto utilizado durante os Jogos Rio 2016 que pode ser explorado comercialmente para a realização de pousos de decolagens de helicópteros.

A precificação das instalações da Barra estão em fase de fechamento, uma metodologia está sendo testada para os eventos testes até o fechamento do preço. A precificação das instalações de Deodoro está sendo realizada pela Exército Brasileiro seguinte as normatizações que regem a entidade.

Planejamento Diretoria Relações Institucionais

Competência

I - realizar a interface das atividades junto aos órgãos de interesse da AGLO;

II - realizar o desenvolvimento de relações com entidades privadas para exercício da competência da AGLO;

III - realizar o desenvolvimento de relações com as secretarias de educação municipal e estadual, Confederação Brasileira do Desporto Escolar, Confederação Brasileira do Desporto Universitário, escolas, universidades dentre outras entidades do esporte escolar, universitário e educacional;

IV - realizar o desenvolvimento de relações com Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Comitê Brasileiro de Clubes, confederações, federações, ligas, clubes dentre outras entidades desportivas de rendimento;

V - realizar o desenvolvimento de relações com as secretarias de esporte e lazer municipal e estadual, terceiro setor, sistema "S" dentre outras entidades desportivas de participação;

VI - receber, prospectar, captar e negociar oportunidades para utilização do legado olímpico;

VII - realizar a análise técnica da conveniência e oportunidade das autorizações de uso do legado olímpico; e

VIII - Desenvolver e manter um relacionamento próspero e boa comunicação;

IX - Processar, formalizar e executar modelos de parceria para uso das estruturas olímpicas;

X - realizar o controle de atletas, crianças e adolescentes e cidadãos atendidos pelos eventos realizados nas instalações olímpicas.

XI – realizar a prospecção de recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos esportivos, como professores, técnicos, materiais esportivos, alimentação, transporte, entre outros

XII – prover o apoio técnico das atividades esportivas por meio de assistência médica esportiva e serviços técnicos de fisioterapia, nutrição e psicologia

Objetivo

Atuará na prospecção, recepção, relacionamento e captação de clientes de forma a preencher com atividades os espaços na forma ideal, tal qual apontado no estudo de uso. As atribuições detalhadas da Diretoria de Relações Institucionais serão abordadas adiante.

A DRI articulará estratégias e ações observando estrategicamente os interesses envolvidos em cada parceria, de forma a oferecer oportunidades sempre interessantes e bem direcionadas. Viabilizar o uso das instalações de forma perene, pontuadas por eventos de grande repercussão resultará na consagração do verdadeiro legado olímpico, capaz de atrair investidores e empreendedores para assumir a gestão das estruturas e dali em diante agregar ainda mais atrações de forma a satisfazer os agentes de desenvolvimento do esporte nacional, assim como a sociedade com a oferta simultânea de entretenimento, lazer e cultura. Desta forma estará cumprido o papel de fomentador do esporte e também do desenvolvimento social e da promoção da cidade e do país.

Atuará ainda, por meio da Superintendência de Apoio ao Treinamento, na prospecção, captação e supervisão de recursos periféricos necessários para o desenvolvimento de projetos esportivos no Parque Olímpico da Barra.

Cargos e Funções

Diretor de Relações Institucionais

- I. Definir o planejamento operacional do setor de Relações Institucionais
- II. Conduzir o gerenciamento da equipe de forma eficiente
- III. Garantir o atingimento de metas e indicadores
- IV. Identificar novos parceiros potenciais

V. Realizar o Planejamento Operacional

Assessor do Diretor de Relações Institucionais

- I. Organização de superintendências e material de apresentação
- II. Gerenciar as atividades de vendas relativas a estratégias e diretrizes para comercialização dos produtos da empresa
- III. Desenvolver estudos sobre potencial de vendas por setor
- IV. Atuar na correção e implantação de procedimentos

Superintendentes por Manifestação do Esporte (Rendimento, Participação e Educacional)

- I. Avaliar o perfil dos clientes e dados do público-alvo
- II. Entender do produto ou serviço
- III. Responsável pelo estabelecimento de comunicação com interessados
- IV. Coordenar o processo administrativo de locação do espaço
- V. Organizar calendário e negociar prazos

Assessoria das Superintendências

- I. Responsável pela área administrativa de relações institucionais por meio do desenvolvimento de notas técnicas, definição de contrapartidas, precificação da locação
- II. Atualização de cadastros de clientes e das planilhas de controle
- III. Monitoramento das principais métricas de retorno como contrapartidas, doações e público atendido
- IV. Tratamento e arquivamento de documentação
- V. Operacionalização dos processos administrativos
- VI. Análise de propostas comerciais

Superintendente de Apoio Técnico do Treinamento – será responsável por garantir a disponibilização de recursos esportivos complementares necessário para o desenvolvimento dos projetos esportivos da base do rendimento, do educacional e de participação.

- I. Prospecção, captação, contratação e supervisão de recursos esportivos complementares.

- II. Apoio de recursos a treinamentos e competições.
- III. Avaliação dos recursos disponibilizados de forma periódica com vistas a determinar o nível de performance e a melhoria contínua dos profissionais e materiais selecionados.

Coordenador Médico Esportivo – Supervisão das atividades médico esportivas. Responsável pela equipe médica, elaboração e acompanhamento do plano de atendimento médico dos pacientes.

Coordenador de Nutrição - Supervisão das atividades de nutrição clínica. Realiza e coordena as atividades de técnicas, orienta o trabalho do pessoal auxiliar, técnicos e nutricionistas. Acompanha o preparo e distribuição das refeições, recebimento e armazenagem dos gêneros alimentícios, para possibilitar melhor rendimento do serviço.

Coordenador de Psicologia - Supervisão das atividades de psicologia. Diagnostica, previne e trata doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, elucidando conflitos durante tratamento.

Coordenador de Fisioterapia – Supervisão das atividades de fisioterapia. Previne, identifica e recupera traumas causados por acidentes, má formação genética ou vício de postura. Restaura e desenvolve a capacidade física do paciente.

Obs: Em um primeiro momento, ainda na ausência de projetos esportivos, a equipe de coordenação da Superintendência de Apoio ao Treinamento deverá apoiar o Superintendente no desenvolvimento das atividades necessárias para ativar os projetos. Devem servir de forma contínua como apoio as atividades do Superintendente na busca pela maximização da taxa de ocupação dos projetos esportivos nas instalações esportivas.

Público-alvo

A Superintendência de Relacionamento para Esporte Rendimento atuará principalmente, mas não exclusivamente, com os 3 comitês nacionais.

- Comitê Olímpico Brasileiro – COB
 - 30 modalidades representadas + 5 em vias de filiação
- Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

- 22 modalidades representadas
- Comitê Brasileiro de Clubes – CBC
 - 14 federações que representam diversos clubes regionais cada uma¹

A Superintendência de Relações Institucionais para o Esporte Educacional, terá como seus principais parceiros estratégicos as confederações de esportes universitário e escolar, assim como parcerias diretas com escolas, universidades e ONGs.

- Confederação Brasileira de Esporte Universitário – CBDU
- Confederação Brasileira de Esporte Escolar – CBDE
- Universidades e Escolas públicas e privadas
- ONGs

A Superintendência de Relações Institucionais para o Esporte de Participação, Lazer e Inclusão principalmente de instituições governamentais e não governamentais sociais voltadas ao esporte e associações civis de prática esportiva amadora. Também será estrategicamente interessante estabelecer parceria com as Forças Armadas, principalmente tendo como foco o PROFESP².

- Entes públicos de caráter social e esportivo
- Organizações Não Governamentais – ONGs
- Forças Armadas

Toda a diretoria poderá construir parceiras comerciais com promotores de eventos privados que poderá atuar criando projetos de interesse da AGLO e habilitá-los em leis de incentivo ao esporte e outros segmentos.

- Promotores de eventos privados

Além do uso esportivo, as estruturas olímpicas comportam eventos e usos diferentes. O mercado de produção cultural pode ser um grande demandante, por exemplo. Apresentações, exposições, exhibições, feiras, festivais e desfiles são algumas possibilidades. Em outros campos pode-se captar seminários, fóruns, congressos, feiras, etc.

¹ Dados de 2003. Fonte: <http://www.atlasesportebrasil.org.br/textos/15.pdf>

² Uma vertente do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Defesa, com o apoio da Marinha, Exército e Aeronáutica, e em parceria com os Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social e Agrário.

O mercado potencial, portanto, é diverso e para ser melhor aproveitado precisa de um fluxo de autorizações e contratações ágil por parte da equipe da DRI/AGLO. Este perfil dependerá ainda de uma excelente comunicação interna e com a assessoria jurídica, demais diretorias e a presidência da Autarquia. Para tanto a DRI pretende usar ferramentas modernas e dinâmicas que estejam disponíveis em ambiente online e offline para gerenciamento de processos e comunicação entre equipes.

Segmentação cliente final

- b) Atletas da base do rendimento
- c) Atletas de alto rendimento
- d) Crianças e jovens
- e) Cidadãos

Segmentação prospecção

- a) Comitês Nacionais;
- b) Confederações;
- c) Federações e ligas;
- d) Clubes;
- e) Universidades e escolas;
- f) Produtores de eventos;
 - i. Culturais
 - ii. Empresariais
 - iii. Sociais
 - iv. Esportivos
 - v. De Turismo
 - vi. Entretenimento
 - vii. Entre outros
- g) ONGs;
- h) Outros parceiros potenciais da AGLO**
 - Rio Tur
 - Rio Eventos
 - Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer
 - Ministério do Esporte
 - Ministério da Educação

- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa
- Forças Armadas do Brasil
- Secretaria Estadual de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude
- Secretaria Estadual de Cultura
- Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES
- Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
- Rio Convention Bureau
- Empresas do sistema S
- Brazil Foundation

Foco na sociedade

Todos os esforços da AGLO na direção de dar sentido prático ao legado olímpico têm como target a sociedade. Foram os cidadãos brasileiros que arcaram em maior parte com os investimentos para a realização dos jogos no Rio de Janeiro, direta ou indiretamente. Também é a opinião pública que reconhece ou não o valor do investimento quanto ao seu propósito. Acima de tudo, o mercado e o nosso público alvo objetivo é extremamente sensível à opinião pública e à reputação dos jogos olímpicos. Este target “sociedade” deve ser estratificado para:

- a) segmentação **prioritária**, onde teremos os **atletas de rendimento, jovens e crianças e cidadãos** – interessados na prática esportiva e/ou na destinação de uso mais adequado e eficiente do legado;
- b) segmentação **assessória** – onde encontraremos alguns **parceiros externos** à administração do esporte; e finalmente;
- c) segmentação **objetiva**, que está diretamente relacionado à missão da AGLO até 2019.

Recursos financeiros

Muitas atividades e usos dependerão de uma fonte de recursos e é desejável que a AGLO não seja única provedora desses recursos. Parcerias estratégicas com entes públicos podem representar acesso à outras fontes de recursos. A costura entre o Ministério do Esporte e prefeituras, estados e autarquias podem viabilizar convênios cujos objetos tenham as estruturas do legado olímpico como alvo. O resultado pode ser na forma de projetos esportivos, eventos, treinamentos ou até investimentos de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Quando necessário e houver possibilidade a DRI construirá projetos habilitados nas leis de incentivo federal, estadual e municipal. Também atuará de forma a conjugar estas leis com outras formas de financiamento e de parcerias para estruturar projetos que ocupem as arenas.

Além do uso estratégico das leis de incentivo a DRI poderá agir diretamente na captação de recursos junto à iniciativa privada, o que demandará um planejamento específico.

Outra oportunidade é a sinergia entre diferentes atores do mercado privado que naturalmente obterão benefícios caso o legado olímpico de fato deslanche. No Rio de Janeiro, por exemplo, a recém duplicada rede hoteleira da cidade, sinaliza em contribuir com o financiamento de um calendário esportivo/cultural no Parque Olímpico da Barra. E isso pode ser realizado não somente com recursos de patrocínio direto desta rede, mas também agregando recursos de toda sua cadeia produtiva como fornecedores de energia, gás, alimentos, serviços em geral, etc. A DRI poderá atuar criando o alinhamento necessário à criação desta sinergia e para transformá-la em uma poderosa ferramenta de alavancagem de recursos.

A aproximação do mercado privado para fins de financiamento às ações e projetos de interesse da AGLO requer a estruturação de um produto composto por um calendário de atividades e investimentos estruturais organizados dentro de uma visão de longo prazo e perene, além de uma noção de estabilidade política e jurídica.

As fontes de recursos possíveis para cada projeto esportivo estão identificadas no capítulo de Planejamento Esportivo.

- **Utilizando parte do imposto sobre serviços**

Lei Municipal de incentivo à cultura ISS³

A DRI pode ainda ter papel fundamental na criação de uma nova lei municipal com base no Imposto Territorial Urbano IPTU. Já há iniciativa em curso por parte de vereadores cariocas e que encontra apoio dentro da própria prefeitura, especialmente da Rio Tur que vê oportunidade de alavancar o turismo na cidade por meio do fomento a eventos esportivos, principalmente

Tão efetivo quanto os projetos em si, serão as parcerias institucionais cujos objetivos giram em torno de sinergias estratégicas. Neste sentido a DRI deve estabelecer contatos com alguns atores importantes que podem agregar ações, compartilhar conhecimento, contribuir com novos estudos e articular outras parcerias. É possível também encontrar parceiros institucionais que têm interesse em financiar diretamente alguns projetos e programas nas instalações.

- **Outras possíveis fontes de recursos**

- Subcrédito social do BNDES;⁴
- Fundo de Eficiência Energética;⁵
- Convênios com o Ministério do Esporte;
- Convênios com o Ministério da Educação;
- PRODOC com a Unesco;⁶
- Lei Agnelo/Piva por meio da priorização da execução de projetos nas estruturas do legado olímpico pelos Comitês e Confederações;⁷
- Projetos via Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- Doações;
- Exploração comercial dos espaços;
- Escambo e contrapartidas pela autorização de uso.

- **Principais leis de incentivo**

Utilizando parte do imposto de renda devido:

³ Lei Municipal de Incentivo à Cultura <http://bit.ly/ISScultura>

⁴ Subcrédito do BNDES <http://bit.ly/subcreditoBNDES>

⁵ Programa de Eficiência Energética PEE|ANEEL <http://bit.ly/PEEANEEL>

⁶ PRODOC UNESCO Brasil <http://bit.ly/PRODOC>

⁷ Lei Agnelo Piva <http://bit.ly/AgneloPiva>

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte ⁸
- Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) ⁹
- Fundo da Infância e Adolescência -¹⁰ ECA
- Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência ¹¹

Utilizando parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ICMS:

- Lei estadual de Incentivo ao Esporte ¹²
- Lei estadual de incentivo à Cultura

Acordos institucionais

- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e COB** – visa elaborar estudo voltado para a adequação e melhor destinação das instalações esportivas olímpicas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do esporte de alto rendimento e do esporte educacional naquelas instalações e de forma a integrá-la a Rede Nacional de Treinamento de que trata a Lei Federal nº 12.395/2011.
- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e CPB** –visa elaborar estudo voltado para a adequação e melhor destinação das instalações esportivas olímpicas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do esporte de alto rendimento e do esporte educacional naquelas instalações e de forma a integrá-la a Rede Nacional de Treinamento de que trata a Lei Federal nº 12.395/2011.
- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e CBC** –visa elaborar estudo voltado para a adequação e melhor destinação das instalações esportivas olímpicas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do esporte de rendimento e do esporte educacional naquelas instalações e de forma a integrá-la a Rede Nacional de Treinamento de que trata a Lei Federal nº 12.395/2011.
- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e UERJ** – estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre o ME e a UERJ visando desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse para o desenvolvimento no Parque Olímpico da Barra, objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino,

⁸ Lei Federal Incentivo ao esporte <http://bit.ly/lei11438>

⁹ Lei Rouanet <http://bit.ly/Lei8313>

¹⁰ Lei 8.242 ECA <http://bit.ly/Lei8242>

¹¹ PRONAS <http://bit.ly/Lei12715>

¹² Lei do ICMS RJ Esporte e Cultura <http://bit.ly/ICMSRJ>

extensão e constituição de grupos de trabalho para elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazo;

- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e CBDU** - visa executar um plano de trabalho voltado para a integrar o Centro Olímpico de Treinamento as atividades de desporto universitário da CBDU, buscando uma melhor destinação das instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do esporte educacional universitário naquelas instalações e de forma a integrá-la a Rede nacional de Treinamento de que trata a Lei 12.395/2011.
- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e CBDE** - visa executar um plano de trabalho voltado para a integrar o Centro Olímpico de Treinamento as atividades de desporto escolar da CBDE, buscando uma melhor destinação das instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do esporte educacional escolar naquelas instalações e de forma a integrá-la a Rede nacional de Treinamento de que trata a Lei 12.395/2011.
- **Acordo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e SMEEL** - visa garantir a troca de conhecimento nos campos técnicos e científicos, com cada participe realizando as atividades que forem propostas por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal) objetivando desenvolver e executar o plano de trabalho voltado para a integração do Centro Olímpico de Treinamento à Rede Municipal de Treinamento da Prefeitura do Rio de Janeiro, buscando uma melhor destinação das instalações esportivas e fomentar o desenvolvimento do esporte de base até o de alto rendimento de forma a integrá-la a Rede nacional de Treinamento de que trata a Lei 12.395/2011.
- **Outros acordos a serem firmados:**
 - **AGLO e entidades esportivas de rendimento, educacionais e de participação de tênis** – visa fomentar de forma eficiente, integrada e coordenada o desenvolvimento de projetos e atividades de tênis para posterior implantação nas instalações olímpicas
 - **AGLO e entidades esportivas de rendimento, educacionais e de participação de ciclismo** - visa fomentar de forma eficiente, integrada e

coordenada o desenvolvimento de projetos e atividades de tênis para posterior implantação nas instalações olímpicas

- **AGLO e federações do Rio de Janeiro** - visa fomentar de forma eficiente, integrada e coordenada o desenvolvimento de projetos e atividades esportivas de rendimento para posterior implantação nas instalações olímpicas
- **AGLO e clubes do Rio de Janeiro** - visa fomentar de forma eficiente, integrada e coordenada o desenvolvimento de projetos e atividades esportivas da base do rendimento para posterior implantação nas instalações olímpicas
- **AGLO e confederações nacionais** - visa fomentar de forma eficiente, integrada e coordenada o desenvolvimento de projetos e atividades esportivas da base do rendimento para posterior implantação nas instalações olímpicas
- **AGLO e hotéis da região** – visa estabelecer um teto máximo de cobrança para diárias de atletas e comissão técnica de jogos e espetáculos esportivos com o objetivo de aumentar a competitividade da cidade na captação de eventos em nível nacional e internacional, sendo o custo de acomodação um critério altamente relevante para escolha das cidades sedes de grandes competições esportivas.

NOTA: EM FEVEREIRO DE 2017 O MINISTÉRIO DO ESPORTE ASSINOU UM ACORDO DE COOPERAÇÃO COM OS 3 COMITÊS NACIONAIS COM A FINALIDADE DE ELABORAR UMA ESTRATÉGIA PARA OCUPAÇÃO EFICIENTE DAS ESTRUTURAS DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA.

A Diretoria de Relações Institucionais da AGLO dará prosseguimento a este acordo por meio da execução dos respectivos planos de trabalho e incluirá no seu planejamento as opiniões e demais subsídios que advenham desta parceria, cujos estudos resultantes terão uma “curadoria” trabalhada pela equipe técnica da Autarquia.

Planejamento Diretoria Gestão Interna

Competência

I - planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito da AGLO, a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de custos, de administração dos recursos de informação e informática, de organização e inovação institucional, de pessoal civil, de serviços gerais, de arquivo e com a gestão do conhecimento;

II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais a que se refere o inciso I, informar e orientar os órgãos da AGLO quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - ordenar despesas, fazer a contabilidade, assinar contratos, convênios, firmar protocolos de intenções, instruir os respectivos processos e praticar atos de gestão da autarquia;

IV - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da AGLO, atuar na elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão do plano plurianual, da proposta e da programação orçamentárias, e propor medidas para correção de distorções;

V - desenvolver atividades relativas à prestação de contas, inclusive no que tange às contrapartidas onerosas;

VI - analisar e avaliar as prestações de contas da AGLO, parciais ou finais, quanto aos seus aspectos técnicos e financeiros, e propor a instauração de tomada de contas especial e demais medidas de sua competência quando não forem elas aprovadas, após exauridas as providências cabíveis;

VII - promover e coordenar a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência, submetendo-os à decisão superior;

VIII – realizar o inventário dos bens da AGLO e todos os atos relativos à operação e controle patrimonial, inclusive dos bens esportivos e não esportivos;

IX - praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa e exercer a gestão patrimonial; e

X - delegar poderes a diretores e servidores para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições;

Objetivo

Assegurar o funcionamento eficiente e harmônico da AGLO, supervisionando a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de pessoal, de contratos e convênios, suprimentos e patrimônio e de serviços gerais.

Cargos e funções

Diretor de Gestão Interna - Responsável pela direção, coordenação das atividades de gestão interna da AGLO.

Da Assessoria - Assessorar o Diretor de Gestão Interna no planejamento, na coordenação, na supervisão, no acompanhamento e na avaliação das atividades da Diretoria.

- I. Assistir o Diretor de Gestão Interna;
- II. Ocupar-se das relações públicas e incumbir-se do preparo e despacho do expediente pessoal do Diretor;
- III. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria,
- IV. Acompanhamento das matérias de interesse da AGLO;
- V. Organizar e manter atualizados os arquivos dos atos normativos e demais documentos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo DGI.

Do Serviço de Apoio Administrativo - Apoiar, viabilizar, compatibilizar e realizar o desenvolvimento de ações, planos e atividades relacionadas às questões administrativas inerentes ao funcionamento da Diretoria de Gestão Interna.

- I. Prestar apoio técnico e administrativo à DGI;
- II. Gerenciar o correio eletrônico institucional da DGI;
- III. .Atender ao público interno e externo da DGI;
- IV. Administrar entrada e saída de documentos e processos;

- V. Expedir documentos para as demais áreas da AGLO e externamente;
- VI. Consultar os sistemas de tramitação de processos e documentos.

Da Supervisão Administrativa e Financeira - Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas a: Orçamento, Contabilidade e de Administração Financeira, no âmbito da Autoridade de Governança do Legado Olímpico.

- I. Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades relacionadas à programação orçamentária, gestão, controle, classificação e registro dos recursos orçamentários e financeiros, de acordo com as diretrizes dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Contabilidade e de Administração Financeira Federal;
- II. Promover a articulação com o órgão central dos sistemas federais que tratam dos temas referidos no inciso anterior;
- III. Informar e orientar as unidades da AGLO, quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
- IV. Formalizar a proposta orçamentária da AGLO;
- V. Promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência;
- VI. Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades de sua área de atuação;
- VII. Desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito da AGLO;
- VIII. Realizar tomadas de contas dos responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário;
- IX. Assistir ao Diretor de Gestão Interna na execução das atividades de orçamento;
- X. Acompanhar e orientar as atividades de gestão orçamentária e de programação financeira no âmbito da AGLO;
- XI. Outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- I. Planejar, coordenar e desenvolver a execução das atividades relacionadas aos Sistemas Federais de Orçamento, Finanças e Contábil, no âmbito da AGLO, bem como promover a articulação com os órgãos centrais e setoriais desses sistemas;
- II. Informar e orientar todos os setores da AGLO quanto ao cumprimento das normas técnicas e administrativas relacionadas à execução orçamentária, financeira e contábil;
- III. Supervisionar o planejamento, o acompanhamento, a orientação e a compatibilização das atividades de programação e execução financeira das unidades gestoras da AGLO;
- IV. Administrar o fluxo de caixa, as descentralizações orçamentárias e os repasses financeiros;
- V. Outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Do Serviço de Execução Orçamentária

- I. Acompanhar a execução orçamentária das unidades gestoras executoras da AGLO;
- II. Coordenar, analisar e consolidar a proposta orçamentária anual de responsabilidade da Supervisão Administrativa e Financeira;
- III. Elaborar relatórios gerenciais periódicos, de caráter orçamentário;
- IV. Outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Da Supervisão de Logística - Coordenar e supervisionar as atividades relativas ao suporte logístico da AGLO, em especial: administração dos prédios, instalações, pequenos reparos, manutenções, vigilância, portaria, transporte, passagens, correspondência, protocolo, limpeza, copeiragem, telefonia e uso de veículos.

Conceito de Logística - Logística é uma expressão de origem militar, sendo definida por Aurélio Buarque de Hollanda Ferreira, em seu Novo Dicionário da Língua Portuguesa, como sendo:

“... parte da arte da guerra que trata do planejamento e da realização de projeto e desenvolvimento, obtenção, armazenamento, transporte, distribuição e expedição de materiais, para fins operativos ou administrativos”.

- I. Coordenar e supervisionar a execução das atividades de serviços gerais, patrimônio e suprimento;
- II. Coordenar, orientar, controlar e acompanhar a execução das atividades relativas a contratos e convênios pertinentes à logística;
- III. Manter e controlar as garantias, nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia e fiança bancária dos contratos e convênios referentes às atividades da logística;
- IV. Organizar e controlar registros sistemáticos de dados dos instrumentos contratuais da logística, inclusive com os atos de designação dos respectivos gestores e documentos por eles encaminhados;
- V. Planejar, programar, controlar e providenciar as aquisições, o armazenamento e a distribuição de materiais de consumo de uso comum das unidades;
- VI. Gerir as Atas de Registro de Preços e os contratos de prestação de serviços vinculados à logística;
- VII. Efetuar, periodicamente, inventário dos itens armazenados e dos bens móveis;
- VIII. Propor a baixa e o desfazimento de materiais sem requisições periódicas, obsoletos ou inservíveis, bem como de bens, observada a conveniência administrativa e legislação pertinente;
- IX. Confeccionar o Relatório Mensal de Movimentação de Bens em Almoxarifado (RMA);
- X. Realizar controle contábil e financeiro dos bens móveis adquiridos pela AGLO;
- XI. Supervisionar e controlar a alienação daqueles bens móveis considerados prescindíveis, danificados ou de recuperação antieconômica, se for o caso;
- XII. Proceder a análise de amostras de bens e materiais em processo de aquisição;
- XIII. Receber, registrar, realizar o tombamento e distribuir os bens móveis;

- XIV. Elaborar os mapas de variação patrimonial decorrente de incorporação e baixa de bens móveis e imóveis;
- XV. Separar e proceder a entrega de bens à doação;
- XVI. Avaliar e qualificar a depreciação dos Bens Móveis em Uso;
- XVII. Confeccionar o Relatório mensal de Bens Móveis em Uso (RMB);
- XVIII. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas na sua área de atuação.

Divisão de Suprimento, Patrimônio e Serviços Gerais - Garantir as atividades relativas a suprimento, patrimônio e serviços gerais.

- I. Coordenar as áreas de almoxarifado e patrimônio, determinando e orientando sobre a aplicação de técnicas e metodologias a serem utilizadas;
- II. Promover o inventário anual dos bens patrimoniais;
- III. Garantir a existência e sistematização de dados relativos às atividades da Divisão, subsidiando as demais instâncias administrativas da AGLO;
- IV. Analisar as características e necessidades das unidades ligadas à divisão e às rotinas de trabalho a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- V. Promover os serviços de manutenção e limpeza das áreas ocupadas pela AGLO;
- VI. Promover os serviços de pequenos reparos em bens móveis e imóveis;
- VII. Supervisionar os serviços prestados por empresas de terceirização de mão de obra e demais serviços gerais na AGLO;
- VIII. Zelar pelo bom desempenho dos prestadores de serviço das contratadas, cobrando funções e realizando treinamentos;
- IX. Elaborar e analisar relatório mensal, encaminhando-o ao Supervisor de Logística;
- X. Promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos na área de sua atuação;
- XI. Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- XII. Propor ações de melhoria contínua, por meio de métricas e avaliações;

- XIII. Assessorar a Supervisão de Logística;
- XIV. Acompanhar o funcionamento das unidades da divisão segundo as normas, legislações e regulamentos vigentes;
- XV. Prestar informações e esclarecimentos sobre os procedimentos e normas que regem o sistema de abastecimento e patrimônio;
- XVI. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Do Serviço de Suprimento e Patrimônio

- I. Controlar o patrimônio e manter atualizadas as cargas;
- II. Receber, recuperar e distribuir os bens móveis danificados ou devolvidos e propor a alienação daqueles considerados ociosos, ou inservíveis e de recuperação antieconômica;
- III. Elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- IV. Gerir o estoque e as cotas de consumo de suprimento;
- V. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Do Serviço de Serviços Gerais

- I. Orientar e coordenar o Serviço de Portaria e Recepção da AGLO;
- II. Controlar o uso dos veículos institucionais, mediante o agendamento de viagem com antecedência e autorização das respectivas Diretorias de área de seus requisitantes;
- III. Receber, protocolar, autuar, conferir e distribuir a correspondência e a documentação oficial da AGLO;
- IV. Controlar e fiscalizar a frequência dos prestadores de serviço das contratadas;
- V. Coordenar o Serviço de Vigilância, Copeiragem e Limpeza;
- VI. Executar o serviço de emissão de passagens;
- VII. Assegurar que o prestador, de forma geral, consiga realizar o serviço dentro dos padrões pré-estabelecidos;

VIII. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Detalhamento dos Processos Internos da Logística:

Fluxo Físico:

- Inventário;
- Previsão das necessidades;
- Aquisição;
- Recebimento;
- Gestão de estoque e de execução dos serviços contratados;
- Gestão de serviços gerais.

Fluxo Informativo:

- Confecção do Relatório Mensal de Movimentação de Bens em Almoxarifado (RMA);
- Baixa e desfazimento de materiais;
- Controle de instrumentos contratuais.

Fluxo Financeiro:

- Controle contábil e financeiro dos bens móveis;
- Controle das garantias;
- Controle das atas de registro de preços.

Fluxo de Conhecimento:

- Compor e orientar equipe de profissionais do setor de logística;
- Orientar a atuação dos gestores contratuais;
- Orientar as equipes de serviços gerais;
- Mapeamento de atividades;

- Mapeamento dos conceitos que se pretendem medir e monitorar.

Objetivos da Coordenação de Logística

Objetivo Estratégico

Proporcionar à AGLOo suporte necessário para viabilizar o Legado Olímpico Sustentável dentro do prazo estipulado na MP 771/2017.

Objetivos Específicos

- Assegurar o suprimento contínuo e rápido dos materiais e serviços estratégicos;
- Minimizar os desperdícios e os erros;
- Contribuir para os registros, controles e transmissão de dados confiáveis.

Supervisão de Tecnologia da Informação - A Supervisão de Tecnologia da Informação é a unidade responsável pela gestão da infraestrutura relacionada à microinformática e desenvolvimento de sistemas da AGLO, mantendo o ambiente operacional de forma que todas as áreas tenham os seus planos de melhoria contínua sempre atualizados.

Competência da Supervisão de Tecnologia da Informação

(Suporte e Infraestrutura Tecnológica; Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas)

- I. Realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento e inovação das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados;
- II. Coordenar os projetos, processos, ações de aquisição, desenvolvimento, implantação, evolução, integração, manutenção das operações e de sistemas de informação, segurança da informação e comunicações em harmonia com as estratégias e planos de TI;
- III. Coordenar os padrões da arquitetura informacional e tecnológica, necessários para a especificação, o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação;
- IV. Definir a política e procedimento de acesso aos sistemas de informação, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações;

- V. Gerir os riscos de TI, bem como formular os planos de contingência e de continuidade das operações e serviços;
- VI. Definir os acordos de nível de serviço e o catálogo de serviços de TI.
- VII. Providenciar e manter estrutura de rede lógica;
- VIII. Gerenciar os serviços e os ativos de segurança da rede de dados;
- IX. Gerenciar o suporte de atendimento ao usuário, dos incidentes e requisições de serviços;
- X. Providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico;
- XI. Gerenciar a disponibilidade e capacidade da infraestrutura de TI;
- XII. Gerenciar as operações e os ativos de informação e infraestrutura de TI;
- XIII. Administrar as atividades relacionadas aos serviços de telefonia e, especificamente: gerenciar o serviço de telefonia e propor sua expansão, adequação ou aquisição;
- XIV. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Da Divisão de Infraestrutura Tecnológica e Desenvolvimento e Suporte de Sistemas - Gerir a infraestrutura computacional e dos mecanismos de segurança da informação em conformidade com as estratégias, políticas e planos institucionais, assim como o desenvolvimento de sistemas de informação.

Do Suporte - Gestão dos serviços de suporte técnico aos usuários internos da AGLO para a resolução de problemas e para o uso de serviços de tecnologia da informação.

Análise de Ambiente da CTI - Apresenta o resultado da análise de ambiente da área de TI da AGLO. Para obter esse resultado foi utilizada ferramenta de análise de ambiente SWOT para identificação dos pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças.

Objetivos Estratégicos e Indicadores Relacionados da Coordenação de Tecnologia da Informação

Proporcionar à AGLOo suporte necessário para viabilizar o Legado Olímpico Sustentável dentro do prazo estipulado na MP 771/2017.

- Garantir continuidade e disponibilidade dos serviços de TI
- Garantir a infraestrutura de TI adequada para as atividades administrativas e finalísticas.
- Garantir desenvolvimento de competências na força de trabalho de TI:
- Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.
- Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TI.
- Prover a interação entre governo e sociedade com uso de soluções de TI.

Da Supervisão de Gestão de Pessoas - Acompanhar e avaliar as atividades referentes ao controle funcional e desenvolvimento de todos que fazem parte da AGLO.

- I. Implementar e coordenar a política de gestão de pessoas na AGLO;
- II. Planejar, coordenar e acompanhar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria;
- III. Coordenar o acompanhamento sistemático da legislação e dos atos normativos referentes à área de pessoal;
- IV. Supervisionar a execução das atividades relacionadas com registros funcionais, movimentação, benefícios, capacitação e avaliação de servidores;
- V. Coordenar as atividades relacionadas à folha de pagamento dos servidores;
- VI. Instruir os processos e expedientes relativos a assuntos de cadastro e pagamento de pessoal dos servidores da AGLO;
- VII. Coordenar o mapeamento de competências da AGLO;
- VIII. Coordenar a proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento de pessoal;
- IX. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Pagamento - Gerir pessoas e competências.

- I. Executar as atividades relacionadas com registros pessoais e funcionais, movimentação e benefícios dos servidores da AGLO;
- II. Elaborar proposta orçamentária e acompanhar a execução do orçamento de pessoal;
- III. Manter controle de cargos e funções providos e seus respectivos ocupantes;
- IV. Coordenar o processo de programação anual de férias;
- V. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Da Supervisão de Prestação de Contas - Analisar as prestações de contas relativas a parcerias, convênios, contratos de repasse, acordos e instrumentos congêneres.

- I. Coordenar, orientar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades de movimentação contábil;
- II. Prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos coordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da AGLO ou pelos quais responda;
- III. Analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras sugerindo, se for o caso, a regularização de eventuais inconsistências;
- IV. Coordenar o cadastramento de usuários no SIAFI, SIFI Gerencial, SIAFI Educacional, Rede SERPRO, SIASG e Portal de Convênios, no âmbito da AGLO e cadastrar os respectivos cadastradores;
- V. Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos;
- VI. Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que de causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- VII. Efetuar nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis;

VIII. Garantir em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento aprovado pelo Conselho Público Olímpico publicado no Diário Oficial da União com os registros contábeis ocorridos no SIAFI, realizado em todas as unidades orçamentárias da AGLO;

IX. Preparar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o processo de Tomada e Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa;

X. Acompanhar as atividades contábeis das unidades gestoras, no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XI. Atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial;

XII. Orientar as unidades gestoras, quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;

XIII. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas na sua área de atuação.

Da Divisão Contábil e de Conformidade - Providenciar para que as prestações de contas, balancetes, balanços e demonstrativos estejam prontos nos prazos estabelecidos.

Da conformidade - Proceder o registro da conformidade contábil.

Da Supervisão de Compras e Contratos - Executar as atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços, assim como, analisar, instruir, acompanhar e publicar processos relativos a contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres, oriundos de licitação, dispensa e inegibilidade de licitação.

I. Analisar termos de referência e projetos básicos encaminhados pelas unidades demandantes;

II. Propor a ratificação das despesas referentes aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

III. Elaborar minutas de editais para aquisição de bens, contratação de obras e serviços;

- IV. Lançar, no sistema de licitações eletrônicas, os materiais e serviços devidamente classificados, segundo procedimentos e normas regulamentares vigentes, com a colaboração da unidade demandante, quando requerido;
- V. Informar, ao sistema de licitações eletrônicas, os preços previstos para aquisição e contratação;
- VI. Processar os trâmites requeridos para adesão às atas de registro de preços;
- VII. Providenciar a divulgação de editais e respectivas alterações que venham a ser implementadas no curso da licitação, como também, responder a esclarecimentos e questionamentos recorrendo ao apoio da área demandante sempre que julgado necessário;
- VIII. Realizar as sessões públicas das licitações;
- IX. Requerer, receber e conferir a documentação encaminhada pelos licitantes, certificando-se de que atendem a todos os requisitos editalícios;
- X. Conduzir a negociação com os licitantes, na busca de condições mais vantajosas para a administração, consoante os limites impostos pela legislação corrente;
- XI. Encaminhar, para a área técnica específica, para análise e manifestação, documentação relativa ao certame licitatório, bem como a amostra do produto ofertado, quando solicitada;
- XII. Sugerir a desclassificação de empresas, decorrentes da inobservância de prazos, falhas em propostas e/ou desatendimentos às regras fixadas para o certame;
- XIII. Proceder ao julgamento da habilitação e da proposta dos licitantes;
- XIV. Adotar as providências para divulgação do resultado das licitações;
- XV. Propor e providenciar a publicação dos atos de revogação e de anulação de procedimentos licitatórios;
- XVI. Registrar todas as etapas do processo de licitação.
- XVII. Adjudicar o objeto da licitação quando executada na modalidade de Pregão;

- XVIII. Propor a aplicação de sanções a licitantes, cuja conduta viole regras editalícias, assim como a legislação corrente;
- XIX. Sugerir a adoção de normas, procedimentos administrativos e ajuste de rotinas visando ao aprimoramento das atividades relacionadas a licitações;
- XX. Adotar as providências com vistas à formalização de contratos e termos aditivos;
- XXI. Elaborar minutas de contratos e termos aditivos;
- XXII. Registrar no Cadastro Geral de Fornecedores dos Governos Federal, Estadual e Municipal quanto à ocorrência de penalidades aplicadas a empresas contratadas pela AGLO;
- XXIII. Adotar providências com vistas à formalização de convênios e termos aditivos;
- XXIV. Receber e analisar planilhas, pareceres em pedidos de reajustes, repactuação, índices, prorrogações, rescisões, reequilíbrio econômico-financeiro, acréscimos e supressões a fornecedores e outros documentos encaminhados pelos respectivos gestores contratuais;
- XXV. Realizar a análise de viabilidade da aplicação de penalidades à emresas contratadas pela AGLO;
- XXVI. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas na sua área de atuação.

Objetivos da Supervisão de Compras e Contratos

Proporcionar à AGLO o suporte necessário para garantir às compras o atendimento ao interesse público, à legalidade, à isonomia e à vantajosidade.

Objetivos Específicos

Avaliar demandas para contratações de bens e serviços correlacionando os aspectos técnicos aos legais, visando à correção de eventuais impropriedades e desconformidades;

Verificarse a seleção de soluções propostas pelas áreas demandantes contém dispositivos que assegurem a ampla concorrência e boa execução dos serviços e entrega de bens;

Assegurar o cumprimento do princípio constitucional da eficiência evitando dispensas e inexistências que frustrem o caráter da ampla Concorrência, sinalizando possíveis atos antieconômicos;

Fortalecer os instrumentos de convênio, parcerias, e acordos visando a eventos que venham atingir e beneficiar social e educativamente a população, especialmente, com ênfase nos esportes e/ou, visando a obtenção de retorno financeiro.

Benefícios

Alcance da melhoria na seleção de fornecedores, contratação e execução dos contratos de aquisição e serviços de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados;

Alcance da redução do preço máximo em processo licitatório, visando à economicidade e em cumprimento ao princípio constitucional da eficiência;

Propiciar à AGLO a não incorrer em riscos de contratações ineficientes e ineficazes, evidenciando-se contratações indevidamente realizadas por Dispensa de Licitação e Inexistência, que frustram o caráter de ampla Concorrência desejável em todo Processo Licitatório, sinalizando possíveis Atos Antieconômicos.

Da Divisão de Licitação e Contratos - Processar licitações, acompanhar as compras e elaborar os contratos.

Serviço de Pregão e Atas de Registro de Preço - Conduzir as licitações.

- I. Conduzir as licitações (pregões presenciais e eletrônicos, leilão, registro de preços e etc);
- II. Executar o credenciamento dos interessados;
- III. Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV. Fazer a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

- VI. Adjudicar para o autor da proposta de menor preço;
- VII. Elaborar a ata;
- VIII. Receber, examinar e decidir sobre recursos;
- IX. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando à homologação e à contratação;
- X. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas na sua área de atuação.

Serviço de Convênios e Outros - Executar e controlar os convênios.

- I. Monitoramento de convênios de receita;
- II. Execução de convênios de receita;
- III. Preenchimento nos sistemas de controle;
- IV. Devolução de recursos;
- V. Identificar as pendências;
- VI. Promover a capacitação interna;
- VII. Criar procedimentos e rotinas;
- VIII. Regulamentar setor;
- IX. Monitorar convênios;
- X. Garantir a adimplência / Certidões;
- XI. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas na sua área de atuação.

Planejamento Diretoria Infra

Introdução

Em virtude da cessão de uso das Arenas Cariocas 1 e 2, Centro Olímpico de Tênis e Velódromo (localizadas no Parque Olímpico da Barra – POB), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) para o Ministério do Esporte (ME) , em dezembro de 2016, houve

a necessidade de estabelecimento de uma estrutura organizacional de infraestrutura responsável pela governança daquelas edificações.

Por intermédio de Medida Provisória Nº 771, de 2017, publicada no DOU de 29 de março de 2017, a Autoridade Pública Olímpica (APO) foi transformada em autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO).

Para a efetiva ação da AGLO, verificou-se a imperiosa necessidade da existência de um órgão de infraestrutura de esporte para apoiar as ações de governança do legado. Nesse sentido, no âmbito da estrutura organizacional da AGLO, está sendo criada a Diretoria de Infraestrutura – órgão técnico especializado para prover o apoio à Autoridade de Governança em todos os assuntos afetos à infraestrutura das edificações esportivas integrantes do legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Para a infraestrutura de esporte, o significado de legado está associado à conclusão das obras que fizeram parte dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, à manutenção e operação das áreas cedidas ao ME e às outras áreas/centros de treinamento localizados no Rio de Janeiro, que receberam recursos do Ministério.

A DI/AGLO nasceu da necessidade de existência de um órgão com as competências e qualificações necessárias para apoiar a AGLO em assuntos técnicos de engenharia, arquitetura, e gerenciamento de obras e serviços de engenharia voltados para as edificações integrantes do legado olímpico no Rio de Janeiro. Com a criação da DI/AGLO, o DIE pode voltar a concentrar seu foco no planejamento, coordenação e monitoramento, no âmbito do ME, da implantação e instalação de equipamentos esportivos públicos nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A DI/AGLO deverá manter a ligação com o DIE/ME por intermédio do “canal técnico”, o qual não se caracteriza como subordinação direta.

Conforme o amadurecimento da DI/AGLO, na execução de suas tarefas, poderão ser implementadas alterações na estrutura organizacional, nas competências, atribuições e rotinas a serem realizadas.

Finalmente, destaca-se, para o cumprimento da missão da DI/AGLO, a importância do fiel cumprimento das normas técnicas existentes e da observância dos princípios da boa administração: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Competência

I - administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura e estabelecendo padrões e normas técnicas no âmbito das instalações do Legado Olímpico;

II – planejar e coordenar os serviços de infraestrutura a serem realizados nas instalações esportivas do Legado Olímpico;

III - coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização dos serviços de infraestrutura contratados pela AGLO;

IV - coordenar, apoiar, acompanhar e avaliar planos, programas e ações destinadas à construção, ampliação, reforma, manutenção e restauração da infraestrutura das instalações do Legado Olímpico;

V - coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos de responsabilidade da AGLO em projetos de infraestrutura de esporte;

VI - normatizar o processo de aprovação e execução das propostas de infraestrutura;

VII - promover intercâmbio com órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, para promoção e melhoria da infraestrutura do Legado Olímpico; e

VIII - administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura e estabelecendo padrões e normas técnicas.

Objetivo

Contribuir para viabilizar o Legado Olímpico, adequando, mantendo as Arenas, nas melhores condições para a utilização com uma gestão sustentável por meio das seguintes atividades:

I. Planejar, coordenar, executar e monitorar as ações relacionadas à conclusão das edificações construídas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

II. Planejar, coordenar, executar e monitorar, no âmbito da AGLO, as ações de infraestrutura necessárias para o uso e a manutenção das Arenas Cariocas 1 e 2, Centro de Tênis e Velódromo (Arenas).

III. Planejar, coordenar e assessorar a Presidência da AGLO no plano de uso do legado das edificações, considerando as obras realizadas/reformadas para os Jogos Olímpicos (POB, Complexo Desportivo de Deodoro e Centros de Treinamento) no Rio de Janeiro.

IV. Executar a fiscalização de contratos relativos à manutenção predial das edificações.

Cargos e funções

Diretor de Infraestrutura - Garantir a operação e manutenção das instalações olímpicas dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos. Gerenciar projetos de engenharia, envolvendo o estudo das necessidades técnicas e desenvolvimento de especificações, desenhos, procedimentos e recursos necessários para possibilitar a construção, montagem e manutenção de instalações, equipamentos e máquinas das empresas.

Coordenador Técnico do Superintendente do Parque Olímpico da Barra - Coordena a manutenção e a operação da infraestrutura das instalações olímpicas do POB, compreendendo o levantamento das necessidades de materiais e mão de obra, análise de viabilidade, desenvolvimento de documentos de requisição técnica e acompanhamento dos contratos, cronograma e orçamentos.

Coordenador Técnico do Superintendente do Parque Olímpico da Barra - Coordena a manutenção e a operação da infraestrutura das instalações olímpicas do POB, compreendendo o levantamento das necessidades de materiais e mão de obra, análise de viabilidade, desenvolvimento de documentos de requisição técnica e acompanhamento dos contratos, cronograma e orçamentos.

Supervisor Técnico de Infraestrutura do Centro Olímpico de Tênis - Planeja e acompanha os serviços de manutenção diária do Centro Olímpico de Tênis, elabora cronograma de todas as atividades, acompanhando sua execução para o cumprimento das metas de produção. Participa da elaboração de projetos, controla a utilização e estado das máquinas e equipamentos. Prepara relatórios gerenciais sobre as atividades de subcontratadas e outros aspectos relacionados a infraestrutura, com dados sobre serviços prestados, metas e custos.

Assessor Técnico de Infraestrutura de Deodoro –Assessorar o responsável operacional e o diretor de infraestrutura da AGLO, através do acompanhamento dos trabalhos de infraestrutura e análise dos relatórios físicos e financeiros de obras, com foco nos recursos no Ministério dos Esporte. Realizar visitas técnicas a obras, emitir parecer quanto a viabilidade técnica de projetos.

Assessores Técnicos de Infraestrutura- Provê assistência para o Supervisor de Infraestrutura no que for requisitado. Elabora estudos técnicos, faz acompanhamento de atividades, visitas técnicas e desenvolve relatórios.

Coordenador de Elétrica -Contribui com a tomada de decisões estratégicas para a área de elétrica, através da consolidação das informações da área e acompanhamento técnico de contratos. Acompanha e elabora o relatório da área, promove a aplicação de recursos subcontratados de mão de obra e recursos físicos, oferece alternativas programando as melhorias necessárias, planeja e gerencia os estoques de peças de reposição da manutenção, garantindo a sua disponibilização imediata, minimizando os custos financeiros por paradas de equipamentos e veículos contribuindo para aquisição dos mesmos com custos mais competitivos.

Coordenador de Mecânica -Contribui com a tomada de decisões estratégicas para a área de mecânica, através da consolidação das informações da área e acompanhamento técnico de contratos. Coordena as atividades de manutenção mecânica preventiva e corretiva, de acordo com metas e normas de segurança, saúde e qualidade, administra recursos materiais, técnicos e financeiros e revisa planos de inspeções.

Coordenador de Arquitetura –Contribui com a tomada de decisões estratégicas para a área de arquitetura, através da consolidação das informações da área e acompanhamento técnico de contratos. Coordena atividades, equipe e projetos de Arquitetura, acompanha o desenvolvimento de obras, envolvendo a especificação de materiais e equipamentos, fiscalização de cronograma e estudo de viabilidade, para cumprimento da qualidade e prazo estabelecido.

Coordenador de Civil -Contribui com a tomada de decisões estratégicas para a área de civil, através da consolidação das informações da área e acompanhamento técnico de contratos. Coordena atividades e projetos de engenharia civil para construção ou manutenção de obras, estuda viabilidade e riscos, administra cronograma e custos e desenvolve métodos de trabalho para orientar o andamento dentro dos padrões técnicos.

Coordenador de Sistemas -Contribui com a tomada de decisões estratégicas para a área de sistemas, através da consolidação das informações da área e acompanhamento técnico de contratos.Planeja, coordena e executa atividadesligadas aoperação e manutenção de sistemas de automação das instalações olímpicas.

A equipe categorizada por disciplinas será responsável pela gestão de contratos e controle orçamento financeiro das prestadoras. Atuarão também como especialistas, sendo requisitados pelo Diretor de Infraestrutura e pelo Coordenador Técnico do Superintendente do Parque Olímpico da Barra para resolução de atividades específicas referentes a cada instalação, quando necessário.

Relatório Inicial de Deodoro

AGLO e Deodoro

A equipe da AGLO possui dois profissionais que possuem atuação dedicada as instalações localizadas em Deodoro. O Assessor Técnico de Deodoro e o Assessor Operacional de Deodoro, a função dos profissionais em suma é:

Assessor Técnico de Deodoro

Atuar no desenvolvimento e coordenação das atividades técnicas de engenharia operação e manutenção das instalações do EB;

Assessor Operacional de Deodoro

Atuar no desenvolvimento e coordenação das atividades institucionais, operacionais e táticas em busca de maximizar a utilização e o preparo das instalações do EB;

Os demais profissionais da AGLO atuam em atividades intermitentes como análise de prestação de contas do TED, divulgação de atividades, troca de conhecimento e informações entre outras.A missão e visão da AGLO se aplica de forma integral nas instalações da Barra e Deodoro.

Histórico

Em 21 de Junho de 2016 o Exército Brasileiro lançou a última atualização do seu PLANO DE OCUPAÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA MILITAR, A

CARGO DO CCFEx/FSJ. O Referido Plano tem como finalidade estabelecer a diretriz para a ocupação e gestão do patrimônio desportivo incorporado ao Exército, sob responsabilidade do CCFEx, como legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016.

Objetivo do Plano de Ocupação do Exército

Definir ações para receber, ocupar, coordenar, controlar e normatizar a utilização das instalações esportivas incorporadas ao patrimônio da união e jurisdicionadas ao Exército, a cargo do CCFEx, após os Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016.

Criar condições para a elaboração de instrumentos de parceria com instituições e entidades externas visando o desenvolvimento do esporte de alto rendimento e gestão do legado.

Elaborar uma metodologia de trabalho e um modelo de Matriz de Obrigações a ser implantada, como requisito para a realização de atividades ou eventos esportivos, bem como a manutenção das instalações.

O CCFEx designou uma equipe administrativa para o Complexo Esportivo da Vila Militar, com todas as atribuições previstas nas normas e no ordenamento jurídico do Exército, para a elaboração, coordenação e controle dos processos de gestão do legado esportivo da Vila Militar, em continuidade aos já existentes no Complexo da Fortaleza de São João.

Competências do DDVM

Órgão responsável por gerir o legado de Deodoro

O Destacamento Desportivo da Vila Militar (DDVM), criado pela Port 31-EME, de 7 abr 15, subordinado ao Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx), é responsável pelas instalações e equipamentos esportivos do Complexo Esportivo da Vila Militar (CEVM) e tem as seguintes atribuições:

- a. Coordenar e Controlar as Normas de Utilização das Instalações do Complexo Esportivo da Vila Militar, a cargo do CCFEx (Apêndice “6”);
- b. Assessorar a Chefia do CCFEx na tomada de decisões relativas a utilização do CEVM;

- c. Gerenciar a manutenção das instalações e equipamentos do CEVM, mantendo-o em condições de ser utilizado, nas atividades de desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- d. Apoiar o treinamento de equipes desportivas do Exército, das Forças Armadas e de outros órgãos e instituições, quando necessário;
- e. Realizar a segurança orgânica das instalações e equipamentos da área do CEVM;
- f. Planejar e realizar de forma contínua a capacitação de pessoal visando atender as demandas de operação e manutenção dos equipamentos técnicos existentes nas instalações;

Cargos

A organização pormenorizada do DDVM compreende:

a. Comando:

Comandante/ Gp Comando

b. Estado-Maior

b1) Seção de Pessoal e Material

b2) Seção de Operações de Inteligência

b3) Encarregado do material

c. Pelotões Desportivos:

c1) 1º Pelotão Desportivo

c2) 2º Pelotão Desportivo

c3) 3º Pelotão Desportivo

Escopo físico

Instalações Desportivas (*Legado)

1) Ginásio Poliesportivo Cel Wenceslau Malta (*)

2) Centro Militar de Tiro Esportivo TenCel Guilherme Paraense (*)

3) Centro Aquático de Pentatlo Moderno CelÉric Tinoco Marques (*)

4) Centro de Hóquei sobre Grama Sgt João Carlos de Oliveira (*)

5) Centro de Hipismo

6) PNV e PPM (26º BI Pqdt)

7) Projeto Vale (*)

8) Circulo Militar da Vila Militar (*)

De acordo com calendário esportivo do CCFEx e planilhas de eventos previstos, sob responsabilidade e coordenação do Chefe da Seção de Operações do DDVM.

Forma de ocupação das instalações de Deodoro

a. Projetos de Desenvolvimento Esportivo, com o Ministério do Esporte, confederações, federações esportivas e clubes, voltados para o esporte de alto rendimento;

b. Realização de Eventos Esportivos nacionais e internacionais, militares e civis;

c. Cessão de Uso às entidades e associações esportivas interessadas, para atividades esportivas de médio e longo prazo, contribuintes para os projetos desenvolvidos pelo Exército;

d. Permissão de Uso para atividades de curta ou média duração, mediante recolhimento de GRU ou contrapartida;

e. Arrendamento para projetos ou atividades esportivas de longo prazo;

f. Contratação de empresas especializadas em manutenção predial, limpeza e serviços gerais; segurança patrimonial;

g. Patrocínio de instituições públicas ou privadas para o apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos;

h. Acordos de Cooperação Técnica para a utilização e manutenção compartilhada das novas instalações;

- i. Centros de Treinamento de equipes esportivas militares e civis para competições nacionais e internacionais;
- j. Utilização das instalações do legado esportivo para o ensino teórico-prático constante dos projetos pedagógicos curriculares dos Estabelecimentos de Ensino (EsEFEx e EsEqEx) e apoio ao Programa de Atletas de Alto Rendimento do Exército;
- k. Apoio às Instituições de Ensino civis, mediante projetos educacionais de interesse mútuo.

Competências da AGLO junto as instalações de Deodoro

- a. Contato com AJO para esclarecer pendências de obras a concluir, reparos e retrofit a ser realizado, com objetivo de deixar as arenas em condições de uso.
- b. Desenvolver a lista de informações relevantes a serem informadas pelo Exército Brasileiro para facilitar a divulgação e geração de mídia positiva por parte da AGLO.
- c. Contato com DIE/SNEAR/ME para tomar conhecimento das negociações com PMRJ para conclusão de obras e início de retrofit.
- d. Identificar dentre as Confederações que tenham sinergia com Deodoro, se existe interesse na utilização do Parque de Deodoro. Como exemplo, podemos destacar a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos/CBDA, Confederação Brasileiras de Clubes/CBC e a Confederação de Pentatlo Moderno. Ademais, poderá ser utilizada pela Comissão de Desportos do Exército/CDE em natação, natação utilitária (Pentatlo Milita).
- e. Manter contato permanente com EB para confirmar a intenção do Exército construir um Colégio Militar nas instalações do Círculo Militar da Vila Militar/CMVM para 2019.
- f. Manter contato com Eb para viabilizar a realização dos Jogos da Amizade, competição entre o sistema brasileiro de Colégios Militares (13 unidades em todo o Brasil), que tem capacidade de reunir cerca de 1300 alunos nas disputas.
- g. Coordenar atividades junto ao EB para que o Parque Equestre possibilite a inserção de universidades de veterinária com programas para a área de graduação e pós-graduação.

- h. Identificar projetos comunitários/sociais potenciais para Deodoro. Alguns projetos comunitários/sociais já foram realizados com o Hóquei sobre Grama utilizando as escolas do entorno e serão relançados com o uso das instalações pela Confederação de Hoquei de Grama.
- i. Promover conteúdo e distribuição de informações positivas a respeito de Deodoro para a imprensa e para os seus canais digitais

Infraestrutura

Retrofit

- a. Ficou definido que a AJO realizará medidas idênticas às adotadas pela DIE/ME. A vistoria técnica ,feita por ocasião da entrada do CCFEx nas instalações esportivas, será enquadrada em Normas da ABNT e encaminhada a PMRJ solicitando informações sobre providências a serem adotadas e prazo para execução. Foi solicitado envio de cópia a DIE/ME.
- b. Os projetos de RETROFIT e de reparos em vícios de obras continuam em elaboração pela AJO. Prazo previsto para conclusão em junho.
- c. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/PMRJ ainda não definiu data de início e prazo de execução.
- d. Os postes, refletores e sistema de irrigação do campo de rúgbi encontram-se desativados.

TED

No que concerne à viabilização de repasse de recursos para a manutenção das instalações de Deodoro, outra importante providência foi tomada por intermédio da publicação de Termo de Execução Descentralizada (TED), entre o Ministério do Esporte e o Exército, instrumento este, que nos permitirá garantir a manutenção adequada daquelas instalações. Importante frisar que apesar do contingenciamento em torno de 51% dos recursos do ME, fato que gerou a necessidade de ajustes nos valores de repasse ao EB, já foram disponibilizados R\$ 8 milhões ao Exército. Apesar desse fato, estão ocorrendo normalmente treinamentos bem como algumas competições e eventos conforme pode-se observar no calendário anexo.

Estréia das instalações de Deodoro

- Centro de Pentatlo Moderno Cel Eric Tinoco Marques (CPM) – **fevereiro de 2017**
- Centro Militar de Tiro Esportivo TenCel Guilherme Paraense (CMTE) – **março de 2017**
- Centro de Hoquei sobre Grama Sgt João Carlos de Oliveira (CHG) – **março de 2017**
- Parque Equestre Gen Eloy Menezes (PEEM) – **abril de 2017**
- Arena Cel Wenceslau Malta (AWM) – **maio de 2017**

Estados físico das instalações

O Centro Nacional de Tiro , Piscina do Pentatlo Moderno e Parque Equestre estão liberados e em condições uso.

O Centro Nacional de Hóquei depende de recuperar conexão elétrica da subestação de transformação de alta em baixa tensão e alguns danos nos vestiários. Está em condições de utilização apenas para treinamentos.

Materiais acessórios foram retirados pela Confederação de Hoquei de Grama - CBHG e levado para o Centro de Treinamento localizado na UFRJ. Entretanto, retornarão com o início dos treinamentos solicitados pela Confederação que está sob análise do EB. Estima-se para final de Junho de 2017 o início dos treinamentos.

A Arena Cel Wenceslau Malta (AWM) apesar de ter recebido eventos e ter outros programados necessita de ajustes na sua estrutura conforme relatório apresentado pelo EB.

O Exército Brasileiro está em contato com os órgãos responsáveis pelas licenças necessárias das instalações.

Procedimentos instaurados

- a) Solicitação de eventos**

A solicitação de eventos está definida com entradas pelo site do ME (<http://www.esporte.gov.br/index.php/57424-inicio-3>) ou diretamente com o CCFEx, através de seu núcleo em Deodoro. O site do ME direciona a solicitação para a AGLO.

b) Entrada nas instalações esportivas de Deodoro.

O acesso para visitas e solicitação de eventos deve ser solicitado ao Cel Ruy Couto – telefone 021-997519664, que fará contato com os encarregados pelas arenas. O acesso de público para os eventos será responsabilidade dos organizadores.

Visitas realizadas pela AGLO:

- a. Centro de Capacitação Física do Exército - 25 abril
- b. Destacamento Desportivo da Vila Militar/DDVM, Centro Nacional de Tiro, Arena Wenceslau Malta e Parque Equestre Gen Eloy Menezes -26 abril
- c. Escola de Equitação do Exército/EsEquEx, - 28 abril
- d. Regimento Andrade Neves/RAN – 30 abril
- e. Comitê Deodoro – 04 maio
- f. Confederação Brasileira de Hóquei – 05 maio de 17
- g. Realizado contato com Rio Urbe em 26 de maio para esclarecimento da situação de falta de energia dos campos de Hóquei. Ficou definida a marcação de uma vistoria por engenheiro da empreiteira para orçar custos para restabelecimento de energia na instalação.
- h. Realizado contato com AJO para tentar esclarecer a origem dos danos responsáveis pela falta de energia nos campos de Hóquei. Os fatos geradores são desconhecidos.
- i. Equipe da AGLO junto com o representante do COI para reconhecimento local e acompanhamento das atividades desenvolvidas in loco.
- j. Acompanhar preparativos e execução do primeiro evento da Federação de Judô Rio de Janeiro/FJRJ em 20 e 21 de maio.

Referências Bibliográficas:

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 771, DE 29 DE MARÇO DE 2017

2009 - Dossiê da Candidatura Rio 2016

BRASIL. Comitê de Candidatura Rio 2016. *Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016*. Rio de Janeiro, 2009. 3v.

2009 - Cadernos de Legado dos Jogos Rio 2016

BRASIL. Comitê de gestão das ações governamentais federais para a candidatura Rio 2016. *Cadernos de Legado: Esportivo, Social e Urbano e Ambiental*. Brasília: Ministério do Esporte, 2009. 3v.

2009 – Relatório da Fundação Getúlio Vargas (contratada pelo ME)

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Visão do legado institucional*. Rio de Janeiro, 2009a.

(Elaboração de

Sistema de Orçamentação de Eventos Esportivos e de Estudos em Instalações Esportivas e Acomodações

Necessárias para apoiar a atuação do Governo Federal na Candidatura Rio 2016, produto 26).

_____. *Formação conceitual do Instituto de Excelência Esportiva – 2ª. versão*. Rio de Janeiro, 2009b.

(Elaboração de Sistema de Orçamentação de Eventos Esportivos e de Estudos em Instalações Esportivas e

Acomodações Necessárias para apoiar a atuação do Governo Federal na Candidatura Rio 2016, produto 27).

2015-6 – de Universidade do Esporte a Organização Social (ME)

BRASIL. Ministério do Esporte. *O esporte brasileiro para além dos Jogos Rio 2016*: completa para o

COI. Brasília, 2015. (apresentação do *Microsoft PowerPoint*)

_____. *Instituto Brasileiro do Esporte*: para a Casa Civil em 19/01/2016. Brasília, 2016.

(apresentação

do *Microsoft PowerPoint*)

_____. *IBESP*: justificativa em 27/01/2016. Brasília, 2016. (digitado)

2015: Comitê Olímpico do Brasil

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL. *Plano de legado das instalações*: Centro Olímpico de Treinamento.

Rio de Janeiro: [desenvolvido pela *Ernst & Young* (?)], 2015.

2015: Empresa Olímpica Municipal - AECOM - PCRJ/SECPAR

RIO DE JANEIRO (prefeitura). Empresa Olímpica Municipal. *Plano de Legado do Parque Olímpico Rio*

2016. Rio de Janeiro: [desenvolvido pela *Ernst & Young* (?)], 2015.

2016: Autoridade Pública Olímpica

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA. *Plano de uso do legado*: versão final. Rio de Janeiro, 2016.

GNECCO, J.R. *Modelos de gestão para o planejamento do uso do legado*. Rio de Janeiro, 2016.

(Nota

Técnica)

2016-7: Ministério do Esporte

BRASIL. Ministério do Esporte. *Portaria n. 208, de 20 de julho de 2016*. Estabelece os objetivos da Rede

Nacional de Treinamento, sua infraestrutura, órgãos e entidades componentes e dá outras providências.

Outras fontes:

CARREIRO, E.A. *Gestão da Educação Física e do Esporte*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

(Série Unesp)

CUNHA, L.M. *Os espaços do desporto*. Coimbra: Almedina, 2007.